



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO 22.050

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

##### ATO DA MESA Nº 018-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 319, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 259, de 2023, que "Concede benefícios fiscais nas operações com combustíveis submetidas ao regime de incidência monofásica e estabelece outras providências".

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Deputado Mauro de Nadal, Presidente; Deputada Paulinha, 1ª Secretária; Deputado Padre Pedro Baldissera, 2º Secretário; Deputado Marcos da Rosa, 3º Secretário; Deputado Delegado Egídio, 4º Secretário

Cod. Mat.: 919898

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de parecer e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 99717/2023,

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados o Parecer CEE/SC nº 122 e a Resolução CEE/SC nº 038, do Conselho Estadual de Educação (CEE), aprovados em 12/6/2023, para autorizar, a contar da aprovação do referido parecer, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas semestrais, no campus Porto União, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), no Município de Mafra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 920028

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2250 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 8735/2023, a disposição para SEA, da servidora IDIANI COSTA, mat. nº 0253911-0-03, do cargo ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na SED, efetuada por intermédio do Ato nº 841, publicado em 27/03/19, alterado pelo Ato nº 1963, publicado em 02/09/19.

ATO nº 2260 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº FESPORTE 1274/2023, a disposição para FESPORTE, do servidor CARLOS ROBERTO HACK, mat. nº 0198676-7-03, do cargo ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotado na SED, efetuada por intermédio do Ato nº 1070, publicado em 20/05/22, a contar de 27/06/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 919646

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2273 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto 336/2019 e o Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 3431/2023, JAMILLE PROFETA DA SILVA, mat. nº 0392285-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 919738

#### SECRETARIAS DE ESTADO

##### ADMINISTRAÇÃO

###### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

###### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021

CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração (SEA).

CESSIONÁRIA: Controladoria-Geral do Estado – CGE

OBJETO: Supressão de parte dos bens móveis.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023, pela Secretaria de Estado da Administração: Moisés Diersmann, Secretário; pela Controladoria-Geral do Estado – CGE: Márcio Cassol Carvalho, Controlador.

Cod. Mat.: 919440

PORTARIA nº 363/2023

PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87, conforme processo nº SEA 07029/2023, a Licença Especial para Atendimento ao Excepcional da servidora FRANCINI BASTOS PEREIRA, matrícula nº 0950019-7-01, ADMINISTRADOR, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 429, publicada em 17/07/2017, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 16/07/2023.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 919696

#### ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 1881/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074558/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) ANDERSON RODRIGO SOUZA, matrícula 0962028103, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR14 (PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO FERREIRA, matrícula 0963221201, durante o usufruto de férias, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 919667

PORTARIA nº 1885/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074632/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO PATRÍCIO, matrícula 0399003601, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI, do(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) MAURICI CESAR RODRIGUES PEREIRA, matrícula 0953343501, durante o usufruto de férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 919692

PORTARIA nº 1882/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074088/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) EDUARDO CIMA CARBONERA, matrícula 0954690101, ocupante da função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR25, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR25

(PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DICLEIA JOHANN DE JESUS**, matrícula 0960463401, durante o usufruto de férias, no período de **17/07/2023 a 28/07/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919671

PORTARIA nº 1878/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00069428/2023, RESOLVE, a contar de 15/06/2023: \* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDSON VANDERLEI ROSAR**, matrícula 0379776701, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA CSL02 (CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCIO DE ASSIS GODOY**, matrícula 0387675601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA CSL02 (CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919657

PORTARIA nº 1879/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00073635/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **KLAUS DA SILVA**, matrícula 0350455701, ocupante da função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO HCTP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ COSTA FLORES**, matrícula 0350514601, durante o usufruto de férias, no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919661

PORTARIA nº 1880/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074324/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAICON RONALD ALVES**, matrícula 0323881403, ocupante da função DIRETOR DA PE12, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE12 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ARY AMORIM FILHO**, matrícula 0393276101, durante o usufruto de férias, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919663

PORTARIA Nº 1874/GABS/SAP/2023 de 28/06/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00069719/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o (a) servidor (a) **VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON**, matrícula 0972359501, ocupante do cargo de POLICIAL

PENAL, lotado (a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao (à) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/07/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919376

PORTARIA nº 1884/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00068863/2023, RESOLVE, a contar de 26/05/2023: \* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **GIAN CARLOS DAMACENO**, matrícula 0384159601, para ocupar a função de COORDENADOR DE SAUDE DO PR27 (PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919674

PORTARIA nº 1886/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00070249/2023, RESOLVE, a contar de 05/07/2023: \* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **GILBERTO MORAES JUNIOR**, matrícula 0654155001, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR23 (PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919693

PORTARIA nº 1883/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074084/2023, RESOLVE, a contar de 27/06/2023:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BERNARDINO**, matrícula 0387097901, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR13 (PRESIDIO REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919672

PORTARIA Nº 1877/GABS/SAP/2023 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00072718/2023, RESOLVE:

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 1868**, de 27/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.048, de 28/06/2023, referente à substituição durante usufruto de férias da servidora MARIA SALETE DE SOUZA, matrícula 0966506401, onde se lê: **no período de 15/07/2023 a 12/08/2023**, deverá ser lido: **15/07/2023 a 13/08/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 919775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERA-**

**ÇÃO 2018TN461 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí e a empresa **BELLA ARTE UTILIDADES PARA O LAR LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN461, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **Data:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP, **MAURICI CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** pelo Fundo Rotativo e **RAFAEL GUSTAVO BRANDES**, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018/TN515 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Sul e a empresa **MÃE ALIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN515, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP, **HELIO DAMIAN FILHO** pelo Fundo Rotativo e **CLEIMAR BITENCOURT DA SILVA ESSER**, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN177 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Serrana e a empresa **ESPARTA CONFECÇÕES EIRELLI EPP**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN177, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP, **ELIAS DIAS DA SILVA** pelo Fundo Rotativo e **MARCOS RAFAEL PIANCENTINI BOTH**, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN270 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Da Grande Florianópolis e a empresa **IND. TEXTIL PORTO FRANCO LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN270, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Vice-Governadora  
**Marilysa Boehm**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA, pelo Fundo Rotativo e LUIZ ANTONIO OGLIARI, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017TN1464 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí e a empresa **BELLA ARTE UTILIDADES PARA O LAR LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2017TN1464, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, MAURICI CÉSAR RODRIGUES PEREIRA pelo Fundo Rotativo e LUIS CARLOS PIAIA, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017TN1060 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí e a empresa **BELLA ARTE UTILIDADES PARA O LAR LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2017TN1060, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, MAURICI CÉSAR RODRIGUES PEREIRA pelo Fundo Rotativo e LUIS CARLOS PIAIA, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN514 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Sul e a empresa **UFO WAY DENIN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN514, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, HELIO DAMIAN FILHO pelo Fundo Rotativo e VALDIR MORETTO, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017TN0269 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí e a empresa **DECORLI MAT. DE ACABAMENTO LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2017TN269, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, MAURICI CÉSAR RODRIGUES PEREIRA pelo Fundo Rotativo e FABIANA EVELI MITTERSTEIN KRAUSS, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN044 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí e a empresa **JOEL MACHADO DA SILVA & CIA. LTDA EPP**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN044, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, ANDERSON RODRIGO SOUZA pelo Fundo Rotativo e JOEL MACHADO DA SILVA, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN175 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Norte e a empresa **HIPERCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN175, visando à continuidade das atividades laborais por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. É de competência compulsória da empresa parceira, adequar-se ao previsto na Lei Complementar 809/2022, em especial, ao disposto nos arts. 11 e 13 da referida legislação. **DATA:** 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, ANDERSON RODRIGO SOUZA pelo Fundo Rotativo e MARINEI JOSÉ SCHIMITT, pela Empresa. Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919757

## ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023 – PROCESSO FESPORTE 434/2023 – Cedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Cessionário:** Fundação Catarinense de Esporte. **Objeto:** Cessão do uso dos veículos: marca/modelo: FIAT/DUCATO CARGO, placa: MLD 9530, a diesel, ano de fabricação 2013, modelo 2014 e marca/modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2, placa: MLU 0545, a álcool/gasolina, ano de fabricação 2013, modelo 2014. **Vigência:** até o dia 31/12/2023, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, pela Secretaria e Paulo André Jukoski da Silva, pela Fundação. Florianópolis, 26/06/2023.

Cod. Mat.: 919606

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 – PROCESSO FESPORTE 434/2023 – Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Convenente:** Fundação Catarinense de Esporte. **Objeto:** estabelecer a mútua cooperação entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a cessão temporária dos veículos, listados no presente termo, que faz exclusivamente para uso em serviços, tendo por finalidade exclusiva o atendimento das necessidades da CONVENENTE, no que está estabelecerá da melhor forma, sem dilapido ou alteração do bem. **Vigência:** até o dia 31/12/2023, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, pela Secretaria e Paulo André Jukoski da Silva, pela Fundação. Florianópolis, 16/06/2023.

Cod. Mat.: 919604



**Diário Oficial de Santa Catarina**

Há 89 anos conferindo legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

## FAZENDA

## PORTARIA Nº 184/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.300.701,28.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00313, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9136/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.300.701,28 (um milhão, trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9136/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

## Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000313	
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
27034	Fundação Catarinense de Esporte	
	04.126.0900.0948.015332	
	2.501.269.000 44.90.52	90.000,00
<b>Subtotal</b>		90.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
	19.573.0230.0013.014842	
	1.500.100.000 33.90.31	23.750,00
<b>Subtotal</b>		23.750,00
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	
	04.122.0900.0525.014735	
	1.501.240.000 44.90.52	15.973,90
<b>Subtotal</b>		15.973,90
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	
	10.122.0900.0383.013269	
	2.603.233.000 44.90.52	465.977,38
	10.122.0900.0261.014016	
	2.659.119.000 44.90.52	640.000,00
<b>Subtotal</b>		1.105.977,38
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
	14.421.0750.1225.014886	
	2.700.228.000 44.90.51	65.000,00
<b>Subtotal</b>		65.000,00
<b>Total</b>		1.300.701,28

## Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000313	
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
27034	Fundação Catarinense de Esporte	
	27.812.0650.0053.015324	
	2.501.269.000 33.90.39	90.000,00
<b>Subtotal</b>		90.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
	12.122.0900.0002.011038	
	1.500.100.000 33.90.39	23.750,00
<b>Subtotal</b>		23.750,00
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	

	04.122.0900.0002.002700		
	1.501.240.000 33.90.30	3.973,90	
	1.501.240.000 44.90.52	12.000,00	
<b>Subtotal</b>		15.973,90	
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.304.0410.1228.011227		
	2.659.119.000 44.90.52	640.000,00	
	10.302.0400.0547.013253		
	2.603.233.000 44.90.52	465.977,38	
<b>Subtotal</b>		1.105.977,38	
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.421.0750.0486.012548		
	2.700.228.000 44.90.51	65.000,00	
<b>Subtotal</b>		65.000,00	
<b>Total</b>		1.300.701,28	

Subsistema	002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FMPIO SEA	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC	
	011227 Ações de vigilância sanitária	
	012548 Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul	
	013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias SES	
	013269 Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da SES	
	014016 Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde	
	014735 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FMPIO SEA	
	014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC	
	014886 Projetos arquitetônicos e complementares para construção, ampliação e reforma de unidades da SAP	
	015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento	
	015332 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	
	FESPORTE	

*Fonte Recurso	1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa	33.90.30 Material de Consumo
	33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
	44.90.51 Obras e Instalações
	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 919792

## PORTARIA Nº 195/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.082.869,11.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00315, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9196/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.082.869,11 (dois milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas

no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9196/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

## Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000315	
Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	
	08.244.0560.1237.015492	
	1.500.100.000 33.90.91	2.082.869,11
<b>Subtotal</b>		2.082.869,11
<b>Total</b>		2.082.869,11
Anexo II – Redução	Ato Normativo 2023AN000315	
Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS	
	08.244.0560.1200.015220	
	1.500.100.000 44.40.42	2.082.869,11
<b>Subtotal</b>		2.082.869,11
<b>Total</b>		2.082.869,11

Subsistema	015220 Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS Plano 1000	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
015492	Atendimento de medidas judiciais	
	*Fonte Recurso	
	1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)	
	**Natureza Despesa	
	33.90.91 Sentenças Judiciais	
	44.40.42 Auxílios	
	Cod. Mat.: 919949	

## PORTARIA Nº 192/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 7120/2023, o servidor JOÃO LUCAS EMYGDIO ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 1ª GERFE.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 919494

## PORTARIA Nº 193/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 8216/2023, o servidor DHENIFFER FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Diretoria de Administração Tributária.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 919495

## RESOLUÇÃO GGG Nº 008/2023

Autoriza alterações no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – RILC-EPAGRI. Processo EPAGRI 1875/2018.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** que as empresas estatais deverão publicar e manter atualizado o regulamento interno de licitações e contratos; **CONSIDERANDO** o Ofício EPAGRI/DJUR 11/2023, de 22 de março de 2023, subscrito pelo Presidente da empresa (pág. 757) e as Atas da 89ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administra-

ção, realizada em 08/07/2022 (págs. 609 a 614) e da 94ª Reunião Extraordinária de Administração, realizada em 1º/02/2023 (págs. 615 a 618), que aprovaram as alterações no RILC-EPAGRI (respectivamente itens 3 e 6 da ordem do dia);

**CONSIDERANDO** o Parecer DJUR 57/2023, de 22 de março de 2023, exarado pelo Departamento Jurídico da empresa (págs. 749 a 755);

**CONSIDERANDO** a Informação GGG nº 011/2023, de 26 de abril de 2023 (págs. 758 a 767);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 212/2023-PGE/COJUR/SEF, de 16 de junho de 2023, exarado pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (págs. 769 a 771);

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI a realizar alterações no seu Regulamento de Licitações e Contratos, nos termos da proposta constante às págs. 619 a 748 dos autos do processo EPAGRI 1875/2018.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019. Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente do Grupo Gestor de Governo  
Moisés Diersmann  
Secretário de Estado da Administração  
Estêner Soratto da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
Procurador-Geral do Estado  
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti  
Secretária-Geral de Governo

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 008/2023.**

**Florianópolis, data da assinatura digital.**

**Jorginho dos Santos Mello**  
**Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
César Fernando Cavalli  
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 919424

#### RESOLUÇÃO GGG Nº 009/2023

Autoriza a empresa SCPAR a convalidar o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 firmado com os Sindicatos que representam os respectivos empregados. Processo SCPAR 566/2022.

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** que o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Grupo Gestor;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 29/2023/SCPAR/COJUR nº 025/2023, de 22 de junho de 2023, exarado pela Assessoria Jurídica da SCPAR (págs. 106 a 111);

**CONSIDERANDO** a Informação GGG nº 012/2023, de 27 de junho de 2023 (págs. 114 a 121);

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a SC Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. – SCPAR a convalidar o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 firmado em 03 de abril de 2023, com os Sindicatos que representam os respectivos empregados, nos termos do documento acostado às páginas 76 a 83 do processo SGPe SCPAR 566/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente do Grupo Gestor de Governo  
Moisés Diersmann  
Secretário de Estado da Administração  
Estêner Soratto da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
Procurador-Geral do Estado

Danieli Blanger Pinheiro Porporatti  
Secretária-Geral de Governo

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 009/2023.**

**Florianópolis, data da assinatura digital.**

**Jorginho dos Santos Mello**  
**Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
César Fernando Cavalli  
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 919425

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

#### PORTARIA Nº 1221 de 28/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo PCSC 71549/2023, o Engenheiro, **JULIO HIDEKI WATANABE**, matrícula nº **0609.738-3**, para fiscalizar serviços referente a Obras Civas, n.º Contrato/ Convênio e Objeto, a partir da data da publicação: **Contrato CT - 00126//2023/SSP/FMPC**

Processo: 71549/2023

Referente: Obras Civas: Execução de pavimentação em piso intertravado (lote 02) do pátio da academia de Polícia Civil de Santa Catarina (Acadepol), localizado em Canasvieiras, Florianópolis. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 919372

#### PORTARIA Nº 1223 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 504, de 07/04/2022, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, e os Engenheiros **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula nº **0610.965-9**, **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula nº **0605.642-3** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula nº **0608.823-6**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

**Contrato: CT-00010/2022**

Processo: FCEE 00003455/2021

Referente: OBRA de construção do Prédio Sede da FCEE no município de São José/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA Nº 1224 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 16952/2022, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, os Engenheiros, **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula nº **0610.965-9**, **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula nº **0605.642-3**, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula nº **0608.823-6** e o Coordenador Regional de Infraestrutura Litoral Centro, **SIDNEI MINA MACHADO**, matrícula nº **0712.148-2**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

**Contrato: CT-00010/2022**

Processo: FCEE 00003455/2021

Referente: Obras Civas: Obra de construção do Prédio da Sede da Fundação Catarinense de Educação Especial, no município de São José/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA Nº 1225 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1146, de 06/06/2023, que designou, os Engenheiros, **LUCAS DOS**

**SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **0605.706-3**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº **0609.730-8**, e o Técnico em Atividades de Engenharia, **VALDIR CESAR ANDRADE WOLFF**, matrícula nº **0248.641-5**, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de recebimento da aquisição de materiais para a execução de serviços necessários para a complementação do sistema de drenagem, localizado na Rodovia SC-401 km 3+700 LE, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro –SIE/CRLIT, de acordo com as especificações transcritas no Termo de Referência e na Dispensa de Licitação nº 012/2023, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 16051/2023, datado de 12/05/2023, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato CT-015/2023. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA Nº 1226 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 20920/2023, os Engenheiros, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula nº **0618.807-9**, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula nº **0644.155-6** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº **0609.730-8**, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de recebimento da aquisição de materiais para a execução de serviços necessários para a complementação do sistema de drenagem, localizado na Rodovia SC-401 km 3+700 LE, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro –SIE/CRLIT, de acordo com as especificações transcritas no Termo de Referência e na Dispensa de Licitação nº 012/2023, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 16051/2023, datado de 12/05/2023, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato CT-015/2023.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 919509

#### PORTARIA Nº 1222 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme Processo SIE 8568/2023, o servidor lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência informada abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SEDE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	VIGENCIA	CAT. HAB.
Fabio de Oliveira	nº 0717.919-7	nº 0099664 XXXX	22/11/2023	AB
Leticia Tramon-tin Martins	nº 0718.030-6	nº 0491540 XXXX	09/07/2025	AB
COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA PLANALTO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	VIGENCIA	CAT. HAB.
Ronaldo Cor-deiro	nº 0603.468-3	nº 0312006 XXXX	11/04/2024	B

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 919545

#### PORTARIA Nº 1227 de 29/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, conforme o Processo SIE 8242/2023, ao Gerente de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **FERNANDO CESAR SOUZA**, matrícula nº **0627.678-4**, para proceder à assinatura de ofícios, ordens de serviço, termos de autorização de utilização de veículos de outras transportadoras, certidões diversas, publicação em diário oficial do Estado e deferimento de processos inerentes a SIE/GEROT, cessando os efeitos da Portaria nº 381/2023, de 16/03/2023.

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 919546

**PORTARIA Nº 1228 de 29/06/2023**

Institui o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA), e estabelece outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida no Art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA).

**Parágrafo único.** Compete ao NUPPA a realização de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) e processos de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como Sindicâncias Investigativas e Investigações Preliminares.

**Art. 2.** Para os fins previstos nesta Portaria entende-se por:

I. Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme a Lei Complementar Estadual n.º 491, de 20 de janeiro de 2010, como o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor estável, em estágio probatório, com vínculo celetista e em cargos comissionados, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido. II. Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), conforme Decreto Estadual 1.106, de 31 de março de 2017, destinam-se a apurar a responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de ato lesivo tipificado na Lei federal n.º 12.846, de 2013, podendo resultar na aplicação de sanções previstas na Lei Anticorrupção.

III. Tomada de Contas Especial (TCE) conforme Decreto Estadual 1.886, de 2 de dezembro de 2013, é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

**Art. 3.** O NUPPA será composto por 3 (três) membros permanentes, sendo eles servidores efetivos e estáveis, designados por ato do Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

**Art. 4.** Ficam criados, no âmbito do NUPPA, os cargos de Supervisor de Processos Administrativos Disciplinares, Supervisor de Processos Administrativos de Responsabilização e Supervisor de Processos de Tomada de Contas Especial.

**§ 1º.** Os supervisores terão a atribuição de controlar prazos, zelar pela eficiência, legalidade e devido processo legal, dos processos administrativos mencionados no art. 2º.

**§ 2º.** As comissões do art. 2º serão de caráter temporário, desfazendo-se ao término de seus respectivos trabalhos. Entretanto, as atribuições do núcleo são permanentes.

**§ 3º.** Os cargos mencionados no caput deste Art. serão diretamente vinculados ao Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Mobilidade.

**Art. 5.** As atribuições dos supervisores e membros das comissões, bem como o funcionamento destas serão definidas em Regulamento próprio e aprovado por meio de ato da autoridade competente.

**Art. 6.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.** Cessando os efeitos da Portaria 1619/2022.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 919547

**A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE**, no uso de sua competência prevista no art. 99, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, **APRESENTAR DEFESA**, proceder ao pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 002/2023:**

DETT-1485/201 SO VANS TRANSPORTES LTDA ; DETT-1752/211 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-1788/191 WOLF TUR EIRELI ME ; DETT-A062/221 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA ; DETT-01481/191 SERRA TURISMO NO SUL LTDA ; DETT-04855/181 EMPRE.SANTA LUIZA DE TRAN.LTDA ; DETT-15570/231 JBL TURISMO LTDA - ME ; DETT-15943/231 VIACAO ITAPEMIRIM S/A ; DETT-A0392/221 IGREJA EV.ASSEMB.DEUS MIS.PENT ; DETT-A0435/221 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA ; DETT-a1337/191 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA ; DETT-A01080/221 ADEMIR ANTONIO SANTIN ; DETT-A01088/221 MAVETUR TURISMO LTDA ; DETT-A01442/191 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA ; DETT-A01722/211 IGREJA EV.ASSEMB.DEUS MIS.PENT ; DETT-A01758/221 ALEMO TUR TRANSPORTE E TURISMO ; DETT-

-A01959/211 VILSON CLEMENTE BATTISTI ; DETT-A02028/221 VIACAO VERDE VALE LTDA ; DETT-A02062/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-A02075/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-A02076/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-A02080/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-A02093/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-A02100/221 VANS CORREA TRANSPORTES LTDA ; DETT-A02308/221 CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES ; DETT-A02483/221 TRANSPORTES E TUR UNIDOS LTDA ; Florianópolis, 29 de Junho de 2023. Jerry Edson Comper, Secretário de Estado da Infraestrutura.

Cod. Mat.: 919502

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 147/2023. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 19432/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 12-1 Videira/Florianópolis. Com saída de Videira às 08:25 e de Florianópolis às 08:00 horas de domingo à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 919416

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 148/2023. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 19462/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 305-0 Mafra/Florianópolis. Com saída de Mafra às 07:30 e de Florianópolis às 07:35 horas de domingo à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 919417

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 149/2023. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 19468/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários e frequências na linha 13-0 Blumenau/Florianópolis. Alterar frequência de segunda à sexta-feira para diário dos horários com saída de Blumenau às 06:55 e de Florianópolis às 13:45 horas; e alterar horário com saída de Florianópolis das 07:10 para às 08:30 horas diário e anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 919419

**SAÚDE**

PORTARIA nº 569 de 27/06/2023

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para atender menor adotado**, de acordo com o art. 80, inciso II, da Lei 6.745/85, com alteração dada pela Lei Complementar nº 447/09, considerando os termos do art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, conforme processo SES 132514/2023, à servidora **CRISTIANE ALVES BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula: **968.677-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício na Gerência de Saúde de Araranguá, a contar de **15/06/2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 919568

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA Nº007/SGE/2023**

**DESIGNAR:** Engenheiro Eletricista Alex Emiliano Freitas de Andrade, Matrícula 611.871-2-01, CREA-128345-9, para fiscalização do contratoCT-241/2023, com objeto “elaboração de projetos para readequação das instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Hospital Regional de São José (HRSJ)” e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº 170261/2022, Licitação nº 2703/2022, na modalidade de Tomada de Preços, empresa CONTATO ENGENHARIA LTDA. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 169.343,86 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Cod. Mat.: 919679

**PORTARIA Nº 561, de 26/6/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 124826/2023, resolve **REMOVER** a servidora **JANIZE LUZIA BIELLA**, matrícula nº. 0318070-0-02, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, originária da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Diretoria de Atenção Primária em Saúde – DAPS, a contar de 20/06/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 919428

**PORTARIA Nº 565, de 27/6/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 48477/2023, resolve **REMOVER** a servidora **ANDRÉIA CUSTÓDIA GALLEGOS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 0957675-4-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, originária da Unidade Descentralizada de Tratamento Fira de Domicílio – UDTFD de Criciúma, nível GEPRO-SES-12/D, para atuar no Hemocentro Regional de Criciúma.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 918950

PORTARIA nº 570 de 27/06/2023.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE do Hospital Governador Celso Ramos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE. **Art. 2º** - Designar como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

Ivana Fantini Costa, matrícula: 0369185-3-01 (Coordenadora); Maristela Castro Klauberg, matrícula: 0302416-4-02 (Vice-Coordenadora);

Simoni Paulino Franscisco, matrícula: 0966722-9-01 (Secretária);

Laureci Aniceto, matrícula: 0307039-5-02;

Maurino Mauri Gomes, matrícula: 0365877-5-01;

Aline Gonçalves, matrícula: 0336030-0-02;

Lidia Lisette Regina Mayer Macedo, matrícula: 0610361-8-02;

Selma da Silva, matrícula:0255742-8-02;

Lilian Martins, matrícula: 0969889-2-01;

Ellen Cristine de Souza, matrícula: 0960653-0-01;

Adriano Zeferino Amaral, matrícula:0972770-1-03;

Cassiano Wesley Seugling, matrícula: 0377601-8-01.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 919525

**Portaria Nº551, de 22 de junho de 2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Tereza Ramos de acordo com a Resolução Nº 16, de 30 de setembro de 2022 da Comissão Nacional de Residência Médica e nomear seus membros:

**Art. 2º** A COREME será composta por:

I - Um coordenador e um vice-coordenador;

II - O supervisor de cada programa de residência médica da instituição e seu suplente;

III - Um representante dos médicos residentes e seu suplente; e

IV - Um médico especialista representante da direção da instituição de saúde e seu suplente.

**Art. 3º** A COREME do Hospital Tereza Ramos será constituída pelos seguintes membros:

Representante	CPF	Função
Thiago Baraúna Lopes da Silva	xxx.798.112-xx	Coordenador da COREME
Roberto Pereira Waltrick	xxx.894.999-xx	Vice-Coordenador da COREME
Henrique Waltrick De Albuquerque	xxx.421.069-xx	Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral

Representante	CPF	Função
Lucas Zago Scopel	xxx.375.469-xx	Suplente do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Marcio Costa Silveira de Avila	xxx.783.159-xx	Supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Jemerson Dalazen Pereira	xxx.329.049-xx	Suplente do Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Alvaro Casarotto Kraemer	xxx.151.399-xx	Médico representante da Direção
Anderson Baccin	xxx.718.810-xx	Suplente representante da Direção
André Goulart Ramos	xxx.942.619-xx	Representante dos Médicos Residentes
Marlon Correa	xxx.925.459-xx	Suplente dos Médicos Residentes

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1018 de 27 de setembro de 2022.

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 919532

PORTARIA Nº 373 de 22/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 34630/2023 a servidora Gisele Bozzano Derner, matrícula 0330795-6-02, no cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Nutrição e Dietética – HCR/GERAD, **EM SUBSTITUIÇÃO** da servidora Carla Wood Schmitz, matrícula nº 0375179-1-03, no cargo de Médica, lotada no setor de Hemodiálise - HCR/GETEC como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**THAIS BORGES**

Corregedora

Cod. Mat.: 919588

PORTARIA nº 379/2023 de 27/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 3567/2023, resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável, Antônia Aparecida Deluca de Oliveria, matrícula nº 0650607-0-02, no cargo de Nutricionista, lotada na Maternidade Darcy Vargas, no setor de Nutrição e Dietética, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas condutas profissionais inadequadas por parte de servidora pública lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

**THAIS BORGES**

Corregedora

Cod. Mat.: 919506

PORTARIA nº 376/2023 de 26/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 257016/2022, resolve **RECONDUZIR** o servidor público civil e estável, Alan Régis Ramos da Silva, matrícula nº 0320687-4-02, no cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Internação- HHS/GEENF, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta conduta irregular, relacionado a agressividade por servidor em atendimento a paciente no âmbito do Hospital Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

**THAIS BORGES**

Corregedora

Cod. Mat.: 919489

PORTARIA Nº 366 de 16/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SEA 11865/2017 a servidora Adriana Heberle, matrícula 0293928-2-01, no cargo de Farmacêutico, lotada no Setor de Farmácia – MCD/GERAD, **EM SUBSTITUIÇÃO** da servidora Fabiana Lucia de Santana, matrícula nº 0651018-3-02, cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Emergência e Ginecológica – MDC/GETEC, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**THAIS BORGES**

Corregedora

Cod. Mat.: 919449

PORTARIA N. 375 de 26/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 228/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.023 de 22/05/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº43976/2023 a contar de 21/06/2023.

**THAIS BORGES**

Corregedora

Cod. Mat.: 919459

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 125684/2021.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919481

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 18144/2021.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919482

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 217427/2022.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919483

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 7189/2023.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919484

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 58035/2019.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919490

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 14689/2022.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919474

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 6731/2019.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919477

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 16584/2020.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919478

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 47312/2019.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919429

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 0893/2022.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919431

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 14506/2020.

**THAIS BORGES**

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 919432

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2023. PROCESSO:** SES 108928/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ: 83.021.873/0001-08. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXY5F13, Patrimônio/SES: 371046. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 011/2023. PROCESSO:** SES 108912/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Criciúma, CNPJ: 82.916.818/0001-13. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXY5F53, Patrimônio/SES: 371043. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 0013/2023. PROCESSO:** SES 108878/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Bom Retiro, CNPJ: 82.777.343/0001-21. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXY5E73, Patrimônio/SES: 371047. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.

Cod. Mat.: 919485

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 007/2023. PROCESSO:** SES 108927/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Seara, CNPJ: 83.024.505/0001-13. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXY5F43, Patrimônio/SES: 371042. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 010/2023. PRO-CESSO:** SES 108917/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Fraiburgo, CNPJ: 82.947.979/0001-74. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXY0F23, Patrimônio/SES: 371044. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 014/2023. PRO-CESSO:** SES 108729/2023. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Blumenau, CNPJ: 83.108.357/0001-15. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância (USB/SAMU), Placa: RXX8B73, Patrimônio/SES: 371039. **VIGÊNCIA:** 05 anos a contar da data da Publicação. **DATA:** 22/06/2023.

Cod. Mat.: 919687

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001561.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR001561 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Fabrício José Satiro de Oliveira, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001090.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001090 fica prorrogado até 31 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Fabrício José Satiro de Oliveira, pelo Município.

Cod. Mat.: 919488

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 49 de 19/06/2023. OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** FIORI Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 04.670.411/0001-45, **CAPTAÇÃO:** Subterrânea. **MUNICÍPIO:** Rancho Queimado. **Manancial (aquífero):** Fraturados de menor potencialidade. **COORDENADA (UTM):** 691.966,00 m e 6.933.644 m **VAZÃO MÁXIMA CAPTADA:** 1,52 m³/h. **HORAS:** 18 h/dia **VOLUME MÁXIMO DIÁRIO CAPTADO:** 27,36 m³/dia **VOLUME MÉDIA MENSAL CAPTADO:** 820,80 m³/mês **DIAS:** 30 **MESES:** 12 **PROFUNDIDADE DO POÇO:** 126,00m **VALIDADE:** 10 ANOS. **FINALIDADE:** Criação animal e Higienização em geral. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Sheila Maria Martins Orben Meirelles**  
Cod. Mat.: 919582

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLICIA MILITAR

**PORTARIA Nº 457/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **DORIVAL VIANA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918511-9, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919574

**PORTARIA Nº 458/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARCIO AUREO MENDES DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920913-1, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919586

**PORTARIA Nº 463/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIZ FERNANDO CARDOSO SABINO, SUBTENENTE PM RR Mat. 910982-0, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919688

**PORTARIA Nº 462/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JORGE DE JESUS BARBOSA, CABO PM RR Mat. 912711-9, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919673

**PORTARIA Nº 461/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **TITO LEONIR SCHULER, SUBTENENTE PM RR Mat. 918113-0, à contar de 29/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919645

**PORTARIA Nº 464/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **NEROCI JOSE FERREIRA VELHO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 905900-8, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919708

**PORTARIA Nº 456/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOÃO CARLOS PEDROSO DA CRUZ, CABO PM RR Mat. 908062-7, à contar de 29/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919552

**PORTARIA Nº 455/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOELSO DE SOUZA REIS, SUBTENENTE PM RR Mat. 915190-7, à contar de 29/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919522

**PORTARIA Nº 454/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIZ ESMAEL ZACZESKI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 908623-4, à contar de 29/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919507

**PORTARIA Nº 465/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALMIR KOPHAL, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925273-8, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919768

**PORTARIA Nº 467/PMSC de 29/06/2023.**

**DESIGNO,** com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **GILMAR PEDROSO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917174-6, ERALDO CARVALHO DA SILVA, CABO PM RR Mat. 917552-0, GILMAR FILBER, CABO PM RR Mat. 919100-3, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919787

**PORTARIA Nº 459/PMSC de 29/06/2023.**

**DISPENSO,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JAIR METTZ, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915238-5, à contar de 28/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919772

**PORTARIA Nº 460/PMSC de 29/06/2023.**

**DISPENSO,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOSE ADAO GLIXINSKI, CABO PM RR Mat. 908915-2, à contar de 28/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919773

**PORTARIA Nº 445/PMSC de 28/06/2023.**

**DISPENSO,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCOS ANTONIO BACH, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924985-0, à contar de 26/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919511



**PORTARIA Nº 446/PMSC de 28/06/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **CLAUDIA REGINA BARRETO ADAM, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922370-3, à contar de 28/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919513

**PORTARIA Nº 447/PMSC de 28/06/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **MARCIO ANTONIO FERREIRA COSTA, SUBTENENTE PM RR Mat. 918295-0, à contar de 26/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919515

**PORTARIA Nº 448/PMSC de 28/06/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **LUIS HENRIQUE DA ROCHA CHRISTINO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912423-3, à contar de 26/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919517

**PORTARIA Nº 450/PMSC de 28/06/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **CELMIRO DA SILVA CARNEIRO, CABO PM RR Mat. 917882-1, à contar de 28/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919520

**PORTARIA Nº 443/PMSC de 28/06/2023.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **MARCO ANTONIO COSTA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920785-6, à contar de 30/06/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 919497

**POLICIA CIVIL**

PORTARIA Nº 082/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/06/2023

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIS EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921.640-5-01, como Gestor da Ata de Registro de Preço PE 0205/2022, PCSC 90848/2022.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 919621

**PORTARIA Nº 398/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/06/2023**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da **Sindicância Acusatória nº 30/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria nº

143/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2023, publicada no DOE nº 22.032, de 02/06/2023, com efeitos a contar do dia 02/07/2023.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 919409

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 44227/2023. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Blumenau. OBJETO: Automóvel Novo I/Ford Ranger XLTCD4A32C, Especial Caminhonete, ano/modelo 2022/2023, cor preta, de placa RYH3A50, Renavam 01344004048 e chassi 8AFAR23S7PJ295369, caracterizado. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado. DATA: 29 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Mario Hildebrandt, pelo Município de Blumenau.**

Cod. Mat.: 919566

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2023, PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Imbituba-SC. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Imbituba-SC, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. VIGÊNCIA: até 21 de junho de 2028, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Edivaldo Antonio de Mello Machado, como Gestor Titular e Bruno Piemontez, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Rosivaldo da Silva Junior, pelo Município. **Processo SGP:** CBMSC 7228/2023.

Cod. Mat.: 919636

**POLICIA CIENTIFICA****PORTARIA Nº 068/GEPES/DIAF/PCI de 28.06.2023.**

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso VIII do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, e conforme processo PCI 7375/2023, resolve DESIGNAR o servidor inativo, MOACIR FRANCO MOREIRA, mat. nº 222909901, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP e atuar junto ao Programa Escola Mais Segura, instituído pela Lei Complementar n. 826/23, pelo prazo de 2 anos, vinculando-se ao Núcleo Regional de Polícia Científica em Itajaí, com efeitos a contar de 03/07/2023.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 919739

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 141 de 29 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Art. 1º

– Criar a Comissão de Avaliação da Destinação dos Patrimônios do Escritório Regional em Itajaí para proceder o levantamento físico de bens móveis e imóveis de propriedade do INMETRO sob a guarda do IMETRO/SC, lotados no Escritório Regional do IMETRO/SC em Itajaí, com fim de avaliar a sua destinação; Art. 2º – Designar como membros da comissão os servidores Diogo Bruch, matrícula nº 956443-8-01, Luciana Regina Neves da Silva, matrícula nº 953134-3-01, Orlando Braga Neto, matrícula nº 955848-9-01, Emerson Menegatto, matrícula nº 396281-4-02, Grasielli Gava Rosa, matrícula nº 955904-3-01 e Renata Santos da Silva, matrícula nº 656519-0-01, lotados no IMETRO/SC. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria nº 140/2023. ALEXANDRE SORATTO

Cod. Mat.: 919378

**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital (**ALEGAÇÕES FINAIS – CODAM DE FLORIANÓPOLIS**), **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Alegações**

**Finais**, devendo protocolá-las até às 19h do último dia do prazo no portal de Serviços do Estado – <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital,informando-se-o-setor-IMA/CRF/AIA-e-o-numero-de-Serie-do-Auto-de-Infraçao-Ambiental> Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados. Devendo os solicitantes protocolarem requerimento de vistas no portal acima mencionado.

**AIA nº – Interessado- CPF/CNPJ**

11985/D- OMNICORP CONSTRUTORA. E INCORPORADORA LTDA.- 06.050.513/0001-93  
12613/D- ANDRADE E AMORIM EXTRAÇÃO MINERAL- 10.433.690/0001-26  
14217/D- PALMFLEX PALMILHAS LTDA.- 10.857.629/0001-06  
15607/D- MADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- 08.182.454/0001-32  
10671/D- MARAZUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- 11.739.623/0001-05  
9461/D - ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO UNNO RESIDENCE -26.821.451/0001-83  
12803/D- ETELVINO SCHVARTZ- 433.XXX.XX-X8  
12802/D- ETELVINO SCHVARTZ- 433.XXX.XX-X8  
12637/D- JOÃO BATISTA WEBER ME-00.383.721/0001-28  
13134/D- LAJES TIJUCAS LTDA EPP- LAUDIR CARDOSO ME -09.308.799/0001-52  
13219/D- ISONUNES INDÚSTRIA DE EPS LTDA- EPP -21.072.374/0001-92

São José, 29 de junho de 2023.

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 919587

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

SERRARIA TERRA NOVA LTDA ME – CNPJ: **17.526.713/0001-96**; após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi lavrado o Auto de Infração 17048/D.

Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação procurar a Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Grande Florianópolis do IMA, Rua Doralice Ramos Pinho, 375 - Bairro Jardim Cidade Florianópolis- São José-SC para retirar o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo (se for o caso) e assim proceder à defesa prévia ou manifestação de interesse em participar de Audiência de Conciliação Ambiental conforme prevê Lei 14675/2009.

São José, 29 de junho de 2023.

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 919589

**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 1825 - 28/06/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65º, §1º c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 19754/2022 a DERCIDIO HERCILIO COELHO, matrícula nº 0235224-9-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01, referência H, do Quadro da Administração Direta, Ocupação de Serviços Gerais - ONA, da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Colônia Agroindustrial Agrícola, no município de Palhoça - SAP.

PORTARIA Nº 1630 - 13/06/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, e autos nº 5004747-12.2021.8.24.0103, de acordo com o processo SED 62092/2023 à ROSE CLEIA FARIAS VIGOLO, matrícula nº 0212272-3-01, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível V, referência A, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Almirante Boiteux, município de Araquari - SED.

PORTARIA Nº 1596 - 06/06/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos

integrais, nos termos do art. 66, caput, e §2º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 69956/2023 a SIDNEI ZIMMERMANN, matrícula 0323874-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Clementino Britto, município de Porto União - SED.

**VÂNIO BOING**

**Presidente do IPREV**  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 919595

PORTARIA Nº 1831 - 28/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 16/08/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 253996/2022 de LEDA TERESINHA SALDANHA RUOSO, matrícula 0384445-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1830 - 28/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 256493/2022 de FERNANDA ESPINDOLA OLIVERIA, matrícula 0363009-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1829 - 28/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 16/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 29825/2023 de ELIANI DUPONT ROSSI, matrícula 0383814-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1828 - 28/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/04/1995 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 31722/2023 de LEIDE PATRICIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 0282725-5-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1827 - 28/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 14/10/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 31947/2023 de RUTE CLARI MULLER PRESTES, matrícula 0294288-7-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1819 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/11/1989 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 14567/2023 de ADÃO ILTOM DAMAZIO, matrícula 0243991-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1818 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 15/06/2010 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 22120/2023 de ODILA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0368108-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1816 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/06/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 32857/2023 de ARTUR RICARDO WENDHAUSEN, matrícula 0284154-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1810 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição

contido(s) no processo: PCSC 128575/2022 de RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO, matrícula 0953654-0-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1808 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 159980/2022 de NERIVALDO EDSON COELHO, matrícula 0294660-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1807 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/01/2010 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 255380/2022 de VIVIANE MULLER, matrícula 0319266-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1806 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 256335/2022 de LUCIANA NAGAO SATO, matrícula 0317295-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1809 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 4195/2023 de LUIZ ERNANDES WESCHE, matrícula 0981308-0-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 1805 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 256779/2022 de EDSON GUIMARÃES, matrícula 0319499-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1804 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 06/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 5350/2023 de SUSANA LUCINARA AZOLIN FRESCURA, matrícula 0360171-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1803 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 30/09/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 11374/2023 de RUDINEI GRITTI, matrícula 0375605-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1801 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/01/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 25051/2023 de MARILENE SAVARIS, matrícula 0955672-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1798 - 27/06/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 18/06/2005 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 25598/2023 de FERNANDA LAUTERT PAIVA DA SILVA, matrícula 0310015-4-03, lotado(a) no(a) SES.

**VÂNIO BOING**  
**Presidente do IPREV**  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 919596

PORTARIA Nº 1844 - 29/06/2023.

**RETIFICAR**, conforme processo SES 209749/2022, a Portaria n. 13, de 07/01/2022, publicada no DOE n. 21.684, de 10/01/2022, que concedeu Aposentadoria a LUCIANO MORAES MENDES DE AGUIAR, matrícula 0275579-3-01, lotado na SES, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, e III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, con-

forme art. 72 da referida Lei Complementar e autos n. 5016761-67.2021.8.24.0090, no cargo de Médico, Nível 13, Referência H...".

PORTARIA Nº 1792 - 27/06/2023.

**ANULAR**, conforme processo IPREV 3282/2023, a Portaria n. 583, de 17/03/2021, publicada no DOE n. 21.493, de 05/04/2021, que concedeu Aposentadoria a VLADIMIR ACENDINO DA CUNHA, matrícula n. 0294615-7-01, lotado na SES, conforme decisão judicial reformada nos autos n. 0301042-62.2018.8.24.0090/SC, a contar de 01/07/2023.

**VÂNIO BOING**

**Presidente do IPREV**  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 919642

## JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2023 ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Rancho Queimado, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo 12 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 28 de junho de 2023. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Cleci Aparecida Veronezi, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 919725

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 005/DETRAN/GEPES/2023 de 21.06.2023.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** a servidora **Simoni Fregnani Fernandes, Mat. 0954.697-9-01**, Técnico em Atividades Administrativas, lotada no DETRAN da Função de Chefia, FC-01, Coordenador/Supervisor, com efeitos a contar de 21/06/2023, conforme processo DETRAN 42865/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**CLARIKENNEDY NUNES**  
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 919617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONALDO COELHO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02919136897, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182861/2023; ANDRIMAR PAULO DE PRA, portador(a) da CNH nº 03176297423, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182844/2023; EWERTON FABIANO ANDRETTA, portador(a) da CNH nº 01278126386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181835/2023; VANESSA ANDOLFATTO ZAVASCKI, portador(a) da CNH nº 03046068791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182839/2023; MARCIA CRISTINA FERRAZ, portador(a) da CNH nº 01824779539, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184912/2023; EDENILSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06991934257, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184875/2023; ADRIANA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05623351611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184949/2023; BEATRIZ NADAL RAMPAZZO, portador(a) da CNH nº 01221102913, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184964/2023; EDSON ALTREIDER, portador(a) da CNH nº 00964767691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182801/2023; DAILANA DETONI SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 05140795706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184991/2023; HEMERSON IAN ZENATTI, portador(a) da CNH nº 07111409208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 185112/2023; ALISSON VINICIUS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06811964018, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181952/2023; MARIO CEZAR GUERRA, portador(a) da CNH nº 03241029580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184877/2023; JEFERSON OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06774279526, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184959/2023; EDSON LUIZ GOTTARDI, portador(a) da CNH nº 05701665365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194726/2023; DAVID CALEGARI, portador(a) da CNH nº 03529890766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185134/2023; JAIRO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 02513916359, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145768/2023; ALVERI GONCALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04771068740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184897/2023; DOMINGOS TIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01301565930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181899/2023; JANDIR FIDELIS MACHADO, portador(a) da CNH nº 04300580427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182821/2023; EDSON RODRIGUES GALVAO, portador(a) da CNH nº 03390154270, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182818/2023; SIDINEI MENDES, portador(a) da CNH nº 00578573767, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182832/2023; CELSO LUIZ COELHO, portador(a) da CNH nº 01535286979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182885/2023; EDILSON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00236643503, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178925/2023; THELLY WITORIA MAFFEI GASPARINI, portador(a) da CNH nº 07560273194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184891/2023; ANTONIO MARCOS COSTA, portador(a) da CNH nº 00940233001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 183659/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 30 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 919662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2286/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ ALBERTO MOSCON, portador(a) da CNH nº 02883453074, processo administrativo nº 16770/2022; ROSELI DOMINGOS SARAMENTO, portador(a) da CNH nº 02724368110, processo administrativo nº 17004/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 04/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de junho de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 919669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AMAURI FERRAZ, portador(a) da CNH nº 00796843303, processo administrativo nº 138051/2022; BELAMIR SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 02288138480, processo administrativo nº 130089/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06440073171, processo administrativo nº 102540/2022; INDEFERIMENTO, referente o(a) OSMAR QUILANTE LUNARDELLI, portador(a) da CNH nº 04238007414, processo administrativo nº 134607/2022; MARCELI ACOSTA, portador(a) da CNH nº 03086894377, processo administrativo nº 102560/2022; EVANDRO ANTONIO PAIM COSTA, portador(a) da CNH nº 03935514950, processo administrativo nº 134596/2022; CELSO ADOIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03768052030, processo administrativo nº 133843/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 04/09/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 30 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 919675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELISANGELA RIBEIRO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07257314159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213888/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL VAIS, portador(a) da CNH nº 06224453006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213889/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON BRITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05315736310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213891/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO DALLACORT, portador(a) da CNH nº 05950323141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213892/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ALBERTO FACCIO, portador(a) da CNH nº 01883529289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213912/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOAO PIASSESKI, portador(a) da CNH nº 01172122042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215214/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOAO PIASSESKI, portador(a) da CNH nº 01172122042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215218/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO FRANKE SCHREINER, portador(a) da CNH nº 04791208544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222320/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMO ROQUE ORSATTO, portador(a) da CNH nº 02947573099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222322/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELISSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06927360344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222325/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSOE SEABRA, portador(a) da CNH nº 02494981819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 223443/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL MULLER, portador(a) da CNH nº 02506257638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 224178/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZENIR ALVES CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02448166987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ VALDECIR DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03761856205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS XAVIER, portador(a) da CNH nº 05435775388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214657/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FAVERO, portador(a) da CNH nº 04756240736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 220048/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01926530214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 223235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON SCHNEIDER VARGAS, portador(a) da CNH nº 05449144517, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 223440/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON MIGUEL MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04108007823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 224174/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ALVES, portador(a) da CNH nº 03424168890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 224905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE KOSINSKI, portador(a) da CNH nº 05772083940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 224908/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LURIDANE CRISTINA POLETTI FANFA, portador(a) da CNH nº 00976313357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225249/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DORNELES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05396816386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 225434/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 30 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 919634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2644/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALMIRO SILVA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04739979430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208113/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FIRMINO GARCETE, portador(a) da CNH nº 04763456108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07231437114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208127/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDUARDO MARIANO, portador(a) da CNH nº 01704770495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDUARDO MARIANO, portador(a) da CNH nº 01704770495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208159/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON TEODORO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06123238270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208165/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON TEODORO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06123238270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208166/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO NUNES, portador(a) da CNH nº 07253232702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210189/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO ANDRADE RENALDI, portador(a) da CNH nº 07041806080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, portador(a) da CNH nº 00791982620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212416/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07454648764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212420/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK LAURINO, portador(a) da CNH nº 07025726951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212447/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME SILVA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 07479392491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217642/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEVERTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06084216845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEVERTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06084216845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEVERTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06084216845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN FOOLER CELINUS, portador(a) da CNH nº 07475808014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LAURINDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00408957452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219935/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULA APARECIDA GROCHOSKI, portador(a) da CNH nº 05209734563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PONCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06555900428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222310/2023 por infringência ao Art. 261, II do

CTB; VALDIR MOREIRA DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04609825352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222880/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 30 de junho de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 919366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2781/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EUCLIDES KUSTER DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03613811802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIVA GORGES, portador(a) da CNH nº 03157511118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214329/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DO CARMO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01234663206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214330/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00500778123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221420/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de junho de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 919396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2752/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ROBERTO VARELA, portador(a) da CNH nº 01741715170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213038/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DE PAULA VALIM, portador(a) da CNH nº 04214589796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 221428/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/08/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de junho de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 919397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2813/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDECIR LINHARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05133397346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11757/2020; EDMILSON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 04392125936, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148376/2023; REINALDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03607912014, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148346/2023; LUCAS GABRIEL OZECOSKI PERIN, portador(a) da CNH nº 07147625968, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148395/2023; LADI JULIAN, portador(a) da CNH nº 02644799210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 147721/2023; LEONI FRANCISCO PAULINO, portador(a) da CNH nº 05169467773, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148372/2023; EVERSON KAROL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04301185191, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147705/2023; ODIRLEI AURELIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04301185083, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 162039/2023; LUIS FERNANDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05618727667, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163891/2023; ANILDO JESOE VANELLI, portador(a) da CNH nº 02197668050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180014/2023; MATHEUS RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07167018653, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180019/2023; GLAICO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01558983259, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180022/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/09/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de junho de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 919398

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2840/2023 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIR ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05490402108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6092/2020; NELSON CORREA POLAK, portador(a) da CNH nº 02948892526, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147032/2023; ROSALINO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00761368265, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 148332/2023; ALDERICO GOETEN CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02403329073, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147035/2023; LUIZ ANTONIO MENEGOTTO, portador(a) da CNH nº 00738689194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147036/2023; LEONILSON SOUZA MELO, portador(a) da CNH nº 07508248579, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162018/2023; JACKSON SOUZA DE MELO, portador(a) da CNH nº 06762080465, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168120/2023; OSMAR PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06104340447, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177220/2023; EDMILSON DE MORAES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07146992520, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182492/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 18/08/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 04/09/2023 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 29 de junho de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 919399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2264/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSALINA DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 05177581055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 177097/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE KOSLOPP VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 01139111763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194167/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05793704305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME PAUL RAMOS, portador(a) da CNH nº 06153128160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194301/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATHIRSON RICARDO VALLER, portador(a) da CNH nº 06918482917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194523/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON CARLOS TANCON, portador(a) da CNH nº 02030980949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194524/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI MALLMANN, portador(a) da CNH nº 05831370539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA TOIGO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07039140144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195828/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR HUGO APARECIDO BONA, portador(a) da CNH nº 07346106700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195857/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR FEILER, portador(a) da CNH nº 02928447305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO KLOSOWSKI, portador(a) da CNH nº 03597038306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198324/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADESVALDO RODRIGUES GOMES, portador(a) da CNH nº 03929447430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02889385903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEREMIAS QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 00386797807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211925/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2405/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HARLEI OSMAR ZOCATELLI, portador(a) da CNH nº 02593932604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO GLEIDSON SARAIVA VIDAL, portador(a) da CNH nº 06379739461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR PIZA COLACO, portador(a) da CNH nº 06934186468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194112/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESIEL DA SILVA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06880159684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194114/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZIANE LUIZA WOICIECHOWSKI, portador(a) da CNH nº 05824571407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194121/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR PIZA COLACO, portador(a) da CNH nº 06934186468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO WILSON SIMOES BENTO, portador(a) da CNH nº 07230137380, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 194125/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194146/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINALDO ALEXANDRE BELLEGANTI, portador(a) da CNH nº 03080840064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO LORENZI, portador(a) da CNH nº 04497811541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194162/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194178/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLDEMAR JOAO MINKS, portador(a) da CNH nº 01769844916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194200/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL POLICARPO NETO, portador(a) da CNH nº 05224599199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194207/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL VIDAL, portador(a) da CNH nº 04807512629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194263/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN RICARDO FORTES, portador(a) da CNH nº 06198685750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA BORTOLIN ROLIM DE MOURA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00251163447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194510/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO GOMES FLORAO FILHO, portador(a) da CNH nº 06406512569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194511/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU WACHSMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03989337067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM ROSA DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05457647188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE AUGUSTO BACHMANN, portador(a) da CNH nº 02231403105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195826/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME HENRIQUE ASSUNCAO DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 07769156635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO MARCELINO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02886861376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BERNARDES ALVES, portador(a) da CNH nº 06466262840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON WILLE, portador(a) da CNH nº 03920088842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196947/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197447/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197451/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197453/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197454/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIAS FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05268945781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197462/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02108122006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS RONCHI FLORIANI, portador(a) da CNH nº 02886854518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILBERSON FELIPE BASTOS, portador(a) da CNH nº 04954660993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198329/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEBIANES ALVES PIRES, portador(a) da CNH nº 02306489372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198332/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON DUTRA MACHADO, portador(a)

da CNH nº 06255606002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199496/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON DIEGO URBIN, portador(a) da CNH nº 04457642444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELCI PIRES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 05940573209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200827/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENILDO RUFINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04201785809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANELISE PETRY, portador(a) da CNH nº 02423373550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200831/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO FELIPE HECK, portador(a) da CNH nº 01589296519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07056576810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ANTONIO SOUZA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07335659340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200834/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RODRIGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06738715972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON RICARDO KEUNECKE, portador(a) da CNH nº 03281779151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200837/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCILEIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06055540360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARMANDO THEODORO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03028894993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO HENRIQUE MEIRA, portador(a) da CNH nº 01763894321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202642/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MOIOLI, portador(a) da CNH nº 05955289878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202653/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DE LIMA BADAZ, portador(a) da CNH nº 06710777342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202662/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR KLEIN PRIMO, portador(a) da CNH nº 04160031421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202698/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EWERTON FERNANDO KLOCK, portador(a) da CNH nº 04244447339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDECIR VENICIUS KAHT, portador(a) da CNH nº 02014425636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202789/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR PIZA COLACO, portador(a) da CNH nº 06934186468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204363/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR PIZA COLACO, portador(a) da CNH nº 06934186468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI KRUEGER, portador(a) da CNH nº 06050302287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205205/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKIE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04331908736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205207/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO LUIS NICHOLETTI, portador(a) da CNH nº 01264813757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO PEDROLLI DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02452497317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205540/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.  
Cod. Mat.: 919423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2510/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NIKOLAUS RODNEY HERMANN, portador(a) da CNH nº 02846265632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205692/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ALEXANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04427347904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205694/2023 por infrin-

gência ao Art. 261, II do CTB; ERIBERTO SANTANA CALHEIROS, portador(a) da CNH nº 06564451309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL CYPRIANO GILLI, portador(a) da CNH nº 07421153604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR RICARDO ALBERTONI, portador(a) da CNH nº 00953607257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205734/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04546465226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205735/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARELI JULIA KASMIRSKI, portador(a) da CNH nº 05041129976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELIO PAVELSKI, portador(a) da CNH nº 03091278518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208258/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JOSE RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 04857093215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN MIRANDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05018306226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215652/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ERONDINELLY PAULINO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03388727935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03095178679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.  
Cod. Mat.: 919435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2665/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO DANIEL PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06219661805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208240/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO MACHADO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02283907661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208241/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIDIANE LUCIETTO, portador(a) da CNH nº 03960007496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208245/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON ANDRE BEIERSDORF, portador(a) da CNH nº 01086179525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEZIO BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 02751645690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211907/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON VALERA, portador(a) da CNH nº 07439506361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211929/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ANGEESKI, portador(a) da CNH nº 07559054351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211930/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02739179944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR WILKON, portador(a) da CNH nº 01241622195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217154/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.  
Cod. Mat.: 919436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2803/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CARLOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02416558001, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 211911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCY LINDEMANN, portador(a) da CNH nº 01056348104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUCLIDES MOREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04340681610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211926/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL FORTES, portador(a) da CNH nº 06660081755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211932/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL FORTES, portador(a) da CNH nº 06660081755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06966184267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213677/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR FEILER, portador(a) da CNH nº 02928447305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON JONATHAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 04076733266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO BORTOLOMIOTTI, portador(a) da CNH nº 05505839497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217446/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03792135509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN BRUCH, portador(a) da CNH nº 06873080093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217161/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02197634327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217162/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06360356013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217180/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03973887504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222575/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2235/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO CISZ NETO, portador(a) da CNH nº 02786645132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 178279/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CISZ NETO, portador(a) da CNH nº 02786645132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 178285/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERONILDO BURG, portador(a) da CNH nº 02800443291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194094/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SELL, portador(a) da CNH nº 03377166353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194143/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANSELMO MAXIMILIANO FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06235693190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194148/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06591983761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194255/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEOMAR KOHLER, portador(a) da CNH nº 02810189915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194267/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILMAURO OLAVIO FEDER, portador(a) da CNH nº 02236140618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194273/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAIR FEILER, portador(a) da CNH nº 02928447305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194284/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR ENDLER, portador(a) da CNH nº 03839773663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195780/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDECIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 06660046844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195803/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELITA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05271475931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195842/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA ALICE FLORES FREITAS, portador(a) da CNH nº 06110263932, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 195849/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARIO LARGURA, portador(a) da CNH nº 01083954428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195850/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01996668920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195852/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAIR FEILER, portador(a) da CNH nº 02928447305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196118/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME DA SILVA MUNIZ, portador(a) da CNH nº 07309168172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197445/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARIO DE MELO, portador(a) da CNH nº 01700274940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208249/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON DOUGLAS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05453667487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211945/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEOTILDES PESSATE, portador(a) da CNH nº 01034953928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213674/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2343/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAM GUSTAVO TOREZANI, portador(a) da CNH nº 05957418493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24211/2022; ANTONIO BERGER, portador(a) da CNH nº 00790339544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113830/2022; MARISTELA DE SOUZA WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 00825093051, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113864/2022; ROGERIO DE MOURA KNOPIK, portador(a) da CNH nº 01597510230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113886/2022; JURANDI CATTONI, portador(a) da CNH nº 01715526935, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113947/2022; WILLIAMS LUIS BASSANI, portador(a) da CNH nº 02544743202, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114300/2022; GILVANIO JOSE HAVERROTH, portador(a) da CNH nº 00788340300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114309/2022; LUIS AUGUSTO LANGHAMMER, portador(a) da CNH nº 06007458095, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114573/2022; JONATHAN BRUCH, portador(a) da CNH nº 06873080093, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114612/2022; MARCIO ADRIANO DE QUADROS NUNES, portador(a) da CNH nº 03659219497, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114661/2022; LUIS ALBINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00498620861, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114702/2022; LIANE PELENTIR GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 02752555309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114724/2022; SONI COLACO, portador(a) da CNH nº 03565097405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114742/2022; CLEITON RAFAEL RAMTHUN, portador(a) da CNH nº 04469381695, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114999/2022; ANGELO EMMENDORFER BERTOLINI, portador(a) da CNH nº 04698398800, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115013/2022; WANDERLEI ROSNIAK, portador(a) da CNH nº 03823358624, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116777/2022; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

142287/2022; JOICE KLEN, portador(a) da CNH nº 03640888304, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147799/2023; ALEX FELIPE GALVAO STURM, portador(a) da CNH nº 05949143730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150424/2023; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158171/2023; LUANO ESQUINCA, portador(a) da CNH nº 06580521051, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161574/2023; THAYS CARDOSO SCABURI, portador(a) da CNH nº 03943245805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163308/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 919460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2421/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR CREMONE, portador(a) da CNH nº 03307287059, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25905/2022; GABRIELA MARGUARDT MULLER, portador(a) da CNH nº 02981943540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25920/2022; HEINZ PROCHNOW, portador(a) da CNH nº 00779540704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58577/2022; ANSELMO IVO DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01905785488, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25891/2022; ANDERSON LUIZ VIGANO, portador(a) da CNH nº 05039342765, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26393/2022; ANANIAS FRAGA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03358970848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142933/2022; IRTON BAUNGARTEL, portador(a) da CNH nº 03053094820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143033/2022; VITOR DORN, portador(a) da CNH nº 02369858167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143004/2022; JOSE ERNESTO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01820319875, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143154/2022; JAIRO LUIS ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01953437561, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142915/2022; JOAO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04299320645, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142920/2022; REBECA AMADEU DE LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06694146502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142988/2022; RUBENS DE ARAUJO SILVA, portador(a) da CNH nº 06566384395, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143020/2022; CRISTINEI JOSE DIAS, portador(a) da CNH nº 03178891421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143095/2022; IVONE BUENO DA ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07085414681, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143023/2022; DOUGLAS CAMILLO, portador(a) da CNH nº 05467685988, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142890/2022; BRUNO KAPPAUN DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05073751871, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142921/2022; FRANCISCO ANDRIEL CAVIGUIOLI, portador(a) da CNH nº 05270169607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142928/2022; SUELI MARIA BOEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01025868012, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143264/2022; JULIANO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05887389025, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148913/2023; MATHEUS MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 06920967817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149052/2023; VALMIR ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02454868502, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148836/2023; DJHONATAN DJAIR PELLEENSE, portador(a) da CNH nº 06504910766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148911/2023; MARCELO HEIDE, portador(a) da CNH nº 05501797399, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148972/2023; ALCEU LUIZ FRANZNER, portador(a) da CNH nº 03694692088, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149097/2023; VALDEVINO ANJOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01068203879, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148567/2023; LUCIAN BRUHMULLER, portador(a) da CNH nº 03435225107, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148680/2023; ALCIDES ESTANISLAU DALSENTER, portador(a) da CNH nº 02319086582, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148522/2023; VALDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05707674450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148808/2023; ELIZEU VELOSO, portador(a) da CNH nº 01174505190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142903/2022; ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03533039756, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142905/2022; IVANIR NUNES CABRAL, portador(a) da CNH nº 03613640801, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148737/2023; IVAN INACIO, portador(a) da CNH nº 07117748720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149039/2023; SAMUEL VANDERLEI LOPES DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 01649367422, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149205/2023; WANDERLEI KRUEGER, portador(a) da CNH nº 03053080932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148573/2023; ANTONIO RODRIGUES LISBOA, portador(a) da CNH nº 02062294838, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148624/2023; ROBSON MEINCHEIN, portador(a) da CNH nº 06444603953, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148873/2023; MARLIZE FINGER SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05894883900, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149059/2023; EDSON ROBERTO TASCA, portador(a) da CNH nº 03198771440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149177/2023; CLAUDENIR NEVES, portador(a) da CNH nº 02275129817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150470/2023; TEREZA CLAIRE BENAVENTO DOS SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02835724699, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155254/2023; NATALINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04918303718, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148526/2023; GABRIEL WAGENKNECHT, portador(a) da CNH nº 07009971406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148994/2023; DENISE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04824824670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148948/2023; WILIERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05857900984, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155249/2023; MARISA CRISTINA NEITZKE BORGES, portador(a) da CNH nº 01180438829, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175336/2023; PAULO LEANDRO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02987438383, pelo prazo de 8 MESES, por infringên-

cia ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175664/2023; KAUAN PEREIRA REDMERSKI, portador(a) da CNH nº 07009971949, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175778/2023; MARCOS FERREIRA GOULART, portador(a) da CNH nº 03808747105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175474/2023; SERGIO EVERALDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04392906886, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179474/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL  
Cod. Mat.: 919461

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2460/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE ALMEIDA ARAUJO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02543198490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141468/2022; EDUARDO FELIPE DEPINE, portador(a) da CNH nº 03281780112, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144619/2022; GESSELI BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 05380682732, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142702/2022; OSMAR LUBAWSKI, portador(a) da CNH nº 01234434381, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145328/2022; VALMIR ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02454868502, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141472/2022; ANDRE LUBAWSKI, portador(a) da CNH nº 06606064140, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145329/2022; JOAO GONSALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01889146205, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150417/2023; CAROL APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06253903619, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146757/2023; ITAMAR BELTRAO FYDRISZEMSKI, portador(a) da CNH nº 04058795132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149285/2023; GILSON NORBERTO KOCH, portador(a) da CNH nº 02869823430, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150410/2023; MAURICIO CARLOS MALKUT, portador(a) da CNH nº 05441338807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173138/2023; MARLON DUTRA DE BRITTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03070109229, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190557/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da

penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL  
Cod. Mat.: 919462

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2585/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TAIRO GABRIEL GOBI, portador(a) da CNH nº 06639431813, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145334/2022; MARCOS LEONIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05557935637, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146063/2023; RUBENS DE ARAUJO SILVA, portador(a) da CNH nº 06566384395, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146064/2023; CELESTINO RECH, portador(a) da CNH nº 02698084198, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146065/2023; ANDRE IUNQ DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01654293644, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146753/2023; JADIR TRENTINI, portador(a) da CNH nº 03735342123, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146754/2023; CLEITON MACHADO, portador(a) da CNH nº 06408108700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146817/2023; SIDIANE BARRIONUEVO, portador(a) da CNH nº 04737093245, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147750/2023; JEAN CARLOS CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03210943985, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147758/2023; CLAUDEIR FRANCISCO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 04617372201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147770/2023; LEANDRO STIPP PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04147772850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149276/2023; OTAIR JOSE ODY, portador(a) da CNH nº 03037520373, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149286/2023; VANDERLEI MARTINS, portador(a) da CNH nº 06985026701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149287/2023; VANDERLEI SERGIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01901784266, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150399/2023; ROBERTO CARLOS REGUELMIM, portador(a) da CNH nº 00808649072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150405/2023; ALLAN RAFAEL BECKER, portador(a) da CNH nº 04208509691, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150413/2023; VALDECIR JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 07441518428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150438/2023; SANDRO DE JESUS SENGER, portador(a) da CNH nº 06189573088, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150539/2023; JEFERSON DE MELO, portador(a) da CNH nº 03351275756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150540/2023; HENDRIU ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06662725603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155282/2023; ADRIANA DA SILVA CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02570815500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155631/2023; EVAIR GLOWASKI SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 05978206954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163924/2023; JOAO ABRILINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01315488284, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174114/2023; GUSTAVO FRANCISCO WEIGSDING, portador(a) da CNH nº 07202091435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174300/2023; NATHALIA COSTIN, portador(a) da CNH nº 07224091766, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175084/2023; PABLITO JOSE DE BARROS SILVA, portador(a) da CNH nº 04582890413, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

178813/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL  
Cod. Mat.: 919463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2609/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDWARD YONES HASTREITER, portador(a) da CNH nº 02936452193, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25991/2022; ADELMO SILVEIRA DE QUEVEDO, portador(a) da CNH nº 03235196690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26002/2022; ILMAR ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 03236515973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26019/2022; RENATO NIENOW, portador(a) da CNH nº 03043806206, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26024/2022; JOSE PAULO ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05290764208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26048/2022; MARCIELE TATIANE TRUMSEISER, portador(a) da CNH nº 03529430530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26052/2022; ROBERT GREGORY FISCHER, portador(a) da CNH nº 02485149859, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26077/2022; JEAN CARLOS LESCHINSKI, portador(a) da CNH nº 05274149840, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26078/2022; DORIVAL SCHIOCHET, portador(a) da CNH nº 01579549591, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26133/2022; TIAGO POSELLO BRANCO, portador(a) da CNH nº 04111274544, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26378/2022; WHESLEY RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05170604777, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58643/2022; RODRIGO DE SOUZA FARIAS, portador(a) da CNH nº 03087013949, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65961/2022; DANIEL ALEXANDRE DALMONICO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 00999846424, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92922/2022; OMILTO MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 01065900507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142937/2022; LUIS EDUARDO CORREA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 07005346180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142960/2022; ALEXSANDRO COSTA DE PAULA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06765619050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142973/2022; JESSICA DE SOUZA LISBOA, portador(a) da CNH nº 05737476817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142974/2022; GILBERTO SANT ANA, portador(a) da CNH nº 02858681600, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142975/2022; MARCOS ANTONIO PIRES DA MOTA, portador(a) da CNH nº 02663054666, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143103/2022; MARCIO AURELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02789395100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143112/2022; CLAUDECIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 06660046844, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143119/2022; MAYKELL ZIBELL WROBLEWSKI, portador(a) da CNH nº 06880159468, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143136/2022; SANDRO LUIS TECILLA, portador(a) da CNH nº 01505681520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143188/2022; ELIANE COLLACO, portador(a) da CNH nº 06313620435, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143198/2022; LUIZ CARLOS KROGEL, portador(a) da CNH nº 03301304260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143215/2022; RODRIGO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03520205673, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143217/2022; JOSE VANDERLEI JURCK, portador(a) da CNH nº 03344954606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143220/2022; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143226/2022; EMERSON LUIZ DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04879744363, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143242/2022; RENATO ESCOBAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00565025901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143266/2022; VALDEMIR MATEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03487704506, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143277/2022; ANDERSON ZART, portador(a) da CNH nº 04066982749, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143299/2022; ANALICE RIBEIRO DA SILVA DE GOIS, portador(a) da CNH nº 05919077808, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143300/2022; ALTAIR CORREIA, portador(a) da CNH nº 02817428968, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143319/2022; MARIA ROSELENE BITENCOURT MACHADO, portador(a) da CNH nº 05934296782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143323/2022; ODERLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03435227025, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143327/2022; IVAN TOMAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01305767483, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143357/2022; LOACIR FONSECA, portador(a) da CNH nº 05856684913, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143379/2022; IVAN BORGES, portador(a) da CNH nº 06607044132, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143407/2022; DANIEL DOS SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06107095400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143433/2022; DAVI MARTINIUK, portador(a) da CNH nº 05903557352, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143440/2022; ARNALDO LIMA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02102726247, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148565/2023; IJANETE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04428665540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148595/2023; LEANDRO GONCALVES DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02346521108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148614/2023; CASSIA ROMELIA BARKEMEYER, portador(a) da CNH nº 03356678907, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148637/2023; JEAN CARLOS LEONI, portador(a) da CNH nº 02448737389, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148650/2023; EUCLIDES PIVA, portador(a) da CNH nº 02029604830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148716/2023; JOSE LINO TONON, portador(a) da CNH nº 03573897247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148738/2023; INDIONEY SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02194973504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148754/2023; DIEGO LUIZ XAVIER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06403010170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149003/2023; MAICON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06043698008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149085/2023; ANTONIO SEBASTIAO ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 03171998917, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 149125/2023; CLAUDIO RENA TO COELHO SCHARDUZIM, portador(a) da CNH nº 02609936720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149199/2023; JEFERSON STEINDEL, portador(a) da CNH nº 05202985355, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149214/2023; JOAO MARIA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01473292880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149434/2023; VILMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02062285502, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149554/2023; FRANCISCO ERIVELTO MOREIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03268216493, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149590/2023; RAFAEL CONRADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03119570350, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149705/2023; EVERTON DALMANN, portador(a) da CNH nº 02482699942, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149833/2023; ANTONIO ALVES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01068305181, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150445/2023; CLEBERSON DE SOUZA SANCHES, portador(a) da CNH nº 01937458729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150453/2023; VALDAIR LIMA, portador(a) da CNH nº 00889712965, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150454/2023; RODRIGO MARIANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04568666988, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150462/2023; CLOVIS GONSALVES GOIS, portador(a) da CNH nº 04142551994, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150463/2023; NEIDE TERESINHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03589609078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150464/2023; JOAO FRANCISCO OLDIGES, portador(a) da CNH nº 01649351384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150466/2023; EUNICE MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06806030993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150473/2023; CLAUDINEI PEDRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06395048992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150477/2023; VALDIR ANTONIO SAVARNINI, portador(a) da CNH nº 05493504220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150480/2023; EVERTON DANIEL PRATES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05057009809, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150484/2023; MARCIO TEODORO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05892497083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150493/2023; AURELIANO CANDIDO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 06560645001, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150494/2023; SILVANA CRISTINA ALVES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01552878757, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150514/2023; ALESSANDRA DA SILVA BORBA, portador(a) da CNH nº 07501715495, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150515/2023; MARCELO VARGAS, portador(a) da CNH nº 01695651505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150527/2023; CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06617863666, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150528/2023; DERLI NOVAIS, portador(a) da CNH nº 01167016802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150532/2023; NERI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03363693985, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150533/2023; WELITON REMIR WILKER, portador(a) da CNH nº 03554217683, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155106/2023; DORIS NOERNBERG, portador(a) da CNH nº 02647211975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155149/2023; ADRIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 04186865674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155188/2023; LUCIANO NOGUEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 03948583366, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155206/2023; ADEMIR FRANCO, portador(a) da CNH nº 02719155248, pelo prazo de 6 MESES, por infringência



ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155215/2023; FABIO LOPES, portador(a) da CNH nº 05050125681, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155219/2023; ARIEL QUIRINO KRAUS, portador(a) da CNH nº 03151624821, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155222/2023; LYDINER RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06997747890, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155265/2023; CLEBERSON LUIZ MOTES, portador(a) da CNH nº 05041204303, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155266/2023; OZIEL LARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04474530411, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155267/2023; ALADIR SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01866561930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155269/2023; LEONORA MILBRATZ KRUGER, portador(a) da CNH nº 06007478921, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163854/2023; ADEMIR GOTZINGER, portador(a) da CNH nº 03210028330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163878/2023; DANIEL ALEXANDRE DALMONICO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 00999846424, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174749/2023; JEAN THOMAS, portador(a) da CNH nº 06748371090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174783/2023; NOEVIR BALBINOTI, portador(a) da CNH nº 07009980290, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174963/2023; CLEBER ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02627833535, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174993/2023; ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES, portador(a) da CNH nº 04720162750, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174998/2023; OTAIR SERPA, portador(a) da CNH nº 02028604010, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175029/2023; CRISTIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04878867693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175069/2023; EDSON PORTO, portador(a) da CNH nº 04895569479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175161/2023; FABIOLA VIEGAS COELHO, portador(a) da CNH nº 02740720570, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175349/2023; LICIO PEDRO SCHABARUM, portador(a) da CNH nº 01308896081, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175490/2023; ODILON LUIZ FACHINI, portador(a) da CNH nº 02088033640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175677/2023; ERCIO JOAO MAURICIO, portador(a) da CNH nº 03735206486, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175681/2023; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175685/2023; LUIZ ALBERTO OPPERMANN, portador(a) da CNH nº 03071215482, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175752/2023; JHONATA COELHO, portador(a) da CNH nº 03429152440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175806/2023; RODRIGO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03962831228, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175826/2023; FERNANDO SALDANHA, portador(a) da CNH nº 06227190411, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175831/2023; JUNIOR CINTRA, portador(a) da CNH nº 06291617192, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176068/2023; EDUARDO DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 04246477631, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176118/2023; FELIPE LUIZ LAZZARI, portador(a) da CNH nº 02973203189, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176601/2023; PAULO FERNANDES FABIANO, portador(a) da CNH nº 02878556030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176658/2023; VANDERLEI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06975322579, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176687/2023; PATRICIA TIBURSKI, portador(a) da CNH nº 05287370057, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

176690/2023; MARCOS VINICIUS MORAES DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04341590855, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176692/2023; FRANCISCO ALEXANDRE MAXIMO COSTA, portador(a) da CNH nº 00653436809, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176893/2023; IVO LARGURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04235383320, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176903/2023; PEDRO OLIVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 03154749307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176907/2023; IRENE GONCALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03047143722, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176942/2023; JOAO VICTOR OLIVEIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07124246396, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176948/2023; ISABELLE CANAL NASCIMENTO LANDGRAF MESSA, portador(a) da CNH nº 02494040424, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176971/2023; MARCELO SANTANA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01452208452, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177391/2023; JHAIMES GUSTAVO VALLER, portador(a) da CNH nº 05262764001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177426/2023; GILBERTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07030842126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179433/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 919464

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2680/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVETE MARIA RAIMONDI, portador(a) da CNH nº 05186170628, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26104/2022; MAXIMILIANO LUIZ DASSI, portador(a) da CNH nº 05247785105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26129/2022; CLEUSA WILAND FORTES, portador(a) da CNH nº 00990267254, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26099/2022; ANDERSON ROBERTO TODT, portador(a) da CNH nº 01139173766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26150/2022; SEBASTIAO JUSCELINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01056487238, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26033/2022; DANRLEI FOPPA, portador(a) da CNH nº 06556347829, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26228/2022; JACSON MAGALHAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04186866259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26105/2022; ANGELA LIMA FIUZA NICOCCELLI, portador(a) da CNH nº 06658958512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87405/2022; FRANSUA MICHEL MENGARDA, portador(a) da CNH nº 02399335136, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143252/2022; ARLETE MARCIA THEILACKER, portador(a) da CNH nº 03155374619, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 143124/2022; ROGER DA SILVEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 06349961737, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143127/2022; ANA FLAVIA FRIEDRICH, portador(a) da CNH nº 03352913105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143228/2022; JOAO BOSCO GOMES LOPES, portador(a) da CNH nº 03138119700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143396/2022; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06132221556, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148583/2023; GERVASIO KAMMER, portador(a) da CNH nº 01667922137, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148966/2023; VANESSA GIRARDI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04790092346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149183/2023; CLAUDIMIR CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 01266704693, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114295/2022; JOSE ROBERIO MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05010604674, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143122/2022; EDSON SILVANO, portador(a) da CNH nº 03380693291, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143222/2022; JEFFERSON ALVES THEODORO, portador(a) da CNH nº 04018084667, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143383/2022; MAYCON KOWALSKI, portador(a) da CNH nº 06380825444, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143363/2022; NORI ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03000895053, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143243/2022; NIKOLI CRISTINA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06275536504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143393/2022; EZAIR FAUSTO, portador(a) da CNH nº 02299728916, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148692/2023; LUIZ CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05454982061, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143371/2022; RODRIGO DOLSAN LUBAWSKI, portador(a) da CNH nº 05316294960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149267/2023; MARCOS JOSE PAZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01039233282, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149061/2023; JOAO LUIZ KUSTER, portador(a) da CNH nº 02663981398, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149155/2023; WESLEY JARDIEL ROSA SCOZ, portador(a) da CNH nº 06819201114, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149162/2023; IRACEMA DOS SANTOS JUNKS, portador(a) da CNH nº 00798601481, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149221/2023; MATHEUS HENRIQUE GLAU, portador(a) da CNH nº 06204526007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150495/2023; DYESON HENRIQUE PAZ, portador(a) da CNH nº 06807032864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155169/2023; SABRINA RICARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03799193997, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163888/2023; VILMAR ABREU, portador(a) da CNH nº 02980585052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175141/2023; FERNANDA MAYRA CAMPOS DE CASTRO ATHAYDE, portador(a) da CNH nº 05929378887, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174796/2023; LEANDRO BARBOSA PINTO, portador(a) da CNH nº 04187508047, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175813/2023; ADEMIR MARIO TANK, portador(a) da CNH nº 01277762940, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174704/2023; GIOVANE KULLAK DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05137842167, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176091/2023; CARLA VIVIANE DECARLI, portador(a) da CNH nº 01767532309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175083/2023; ELIANE CORREA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06961742107, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175544/2023; GABRIEL NOGUEIRA CHOALB FIGUEIREDO GOMES, portador(a) da CNH nº 06806990548, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177758/2023; MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI, portador(a) da CNH nº 02667769407, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177926/2023; GEFERSON FLOR, portador(a) da CNH nº 02213884385, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176613/2023; EDECIO DAVI BECK, portador(a) da CNH nº 01495338750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178485/2023; RIVANILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00586611321, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178560/2023; EDILSON ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02667986362, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177654/2023; FERNANDO MEINERZ, portador(a) da CNH nº 05203142673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177854/2023; FRANCISCO LEAL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03811538483, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177889/2023; EUNILDA HENNING, portador(a) da CNH nº 00967402772, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178540/2023; ARCIVAL ALVES, portador(a) da CNH nº 05299839361, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174747/2023; ELMA MACIEL ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04789067200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174762/2023; ROSANA DE MELLO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06105088439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175597/2023; CHARLES ALEXANDRE PERSCH, portador(a) da CNH nº 03200271477, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176966/2023; ADIR SAUER, portador(a) da CNH nº 02546839549, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174769/2023; ANTONIO ISMAEL SILVANO, portador(a) da CNH nº 01796426108, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174771/2023; DANIEL BRIDI, portador(a) da CNH nº 06399749611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174786/2023; CLEITON DA SILVA REINERT, portador(a) da CNH nº 00967906396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174988/2023; ALEXANDRE LUIZ RIEDIGER, portador(a) da CNH nº 06880981276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175788/2023; INACIO ALBINO, portador(a) da CNH nº 01107335590, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177779/2023; CHRISTIAN THES BERNAL, portador(a) da CNH nº 05037196706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174781/2023; RENATO EDUARDO HAFERMANN, portador(a) da CNH nº 03195429407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174806/2023; ROSELENE ENGELMANN, portador(a) da CNH nº 01951986358, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176455/2023; GILMAR HITEI, portador(a) da CNH nº 06221943123, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176487/2023; KAIUS TAMBOSETTI LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 06619816675, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176755/2023; VALDETE TERESINHA NUNES, portador(a) da CNH nº 04332588209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176973/2023; SERGIO FRANCISCO PALAMAR, portador(a) da CNH nº 06373660148, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177534/2023; HELIO FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01497227219, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177573/2023; FABIOLA VIEGAS COELHO, portador(a) da CNH nº 02740720570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177973/2023; JOCELINO ROQUE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03894344983, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178277/2023; NEIDE DA COSTA BUENO, portador(a) da CNH nº 04656283730, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178302/2023; EDUARDO MANUEL PETTRES, portador(a) da CNH nº 06648684670, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176932/2023; INACIO ALBINO, portador(a) da CNH nº 01107335590, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administra-

tivo 177807/2023; LUIZ CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03128022609, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178450/2023; CLAUDIMIR CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 01266704693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177737/2023; JUAREZ APARECIDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00822927464, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178273/2023; KATIA CRISTINA PUCCINI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01135765709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178473/2023; ROBSON GRECCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02408144208, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176672/2023; KASSIA THAMARA SANTOS KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 04966909390, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176974/2023; CAMILO DUTRA BILHALVA, portador(a) da CNH nº 05810689918, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177706/2023; EMILIO FARIA DE ALCANTARA, portador(a) da CNH nº 00139535430, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177733/2023; CLAUDEMAR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02545353907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178076/2023; LUCAS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03889450288, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176744/2023; OSAIR GADOTTI, portador(a) da CNH nº 03200492969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177510/2023; MARCOS ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02053261904, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176949/2023; DELANDREIA NAZARIO SILVA BORCHARDT, portador(a) da CNH nº 05290763831, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179428/2023; MARCIO ANDRE ZATTAR COTA, portador(a) da CNH nº 03052359005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177881/2023; WALMOR NONES, portador(a) da CNH nº 02482867016, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177892/2023; VILMAR BARBOSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01198426661, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178451/2023; EDENILSON DE PAULA NEVES, portador(a) da CNH nº 04091165025, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177913/2023; LEANDRO SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 03730032717, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178462/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 919465

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2722/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL CRISTIANO RACHOR, portador(a) da CNH nº 04401561174, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146241/2023; VALDOMIRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02576629170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146794/2023; MIRIAM GONCALVES POLICARPO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 07565357610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 142206/2022; GABRIEL HENRIQUE SANTOS GOLEC, portador(a) da CNH nº 07439267665, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144970/2022; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147720/2023; CRISTIAM ALVES TIBURSKI, portador(a) da CNH nº 06425005796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145050/2022; CRISTIANO KAPPAUN DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04373640917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146978/2023; MATHEUS SOBIERAY, portador(a) da CNH nº 06403002846, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147832/2023; RENATO DOS SANTOS PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 00668452001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147850/2023; WILLIAM MISAEL ANTON, portador(a) da CNH nº 05621178419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149304/2023; JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05898772126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150422/2023; SILVIO REIS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01266600797, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150435/2023; JOSE LINO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 02815938766, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147742/2023; VALDEMAR SCKURA, portador(a) da CNH nº 04552961750, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147810/2023; VALDIR SACHET, portador(a) da CNH nº 03071062824, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150414/2023; LEANDRO VAIPILLI FERNANDES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05139918008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150436/2023; PAULO ROBERTO BRUCH, portador(a) da CNH nº 03210963162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150434/2023; CLAUDIO MARCELO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06572968408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150430/2023; LEANDRO VAIPILLI FERNANDES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05139918008, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150437/2023; SAULE LUIZ PETRY, portador(a) da CNH nº 04048319301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155275/2023; LUCIANO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06944717908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174200/2023; LEOPOLDO FERREIRA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 01988331173, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174353/2023; JOAO CARLOS FLORES, portador(a) da CNH nº 02975429321, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174358/2023; LIO KLINKOWSKI, portador(a) da CNH nº 02576556937, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174726/2023; CARLA CRISTINE WRZESINSKI, portador(a) da CNH nº 04892562739, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178683/2023; LEONIR BERTONCELLO, portador(a) da CNH nº 01078906067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179069/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 919466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2636/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO SOARES GODINHO, portador(a) da CNH nº 06398623567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208234/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN BRANDT, portador(a) da CNH nº 05998488663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208239/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05171654861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208248/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CILDA REINKE, portador(a) da CNH nº 01408889953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208259/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06591983761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208260/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ANTONIO ZONTA XIMENES, portador(a) da CNH nº 02142423195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208266/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO MOACIR GOMES, portador(a) da CNH nº 03070197231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208275/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCINEIA SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06104742090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208280/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ALICE KOLACKI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01700248056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208283/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDISON BORCHARDT, portador(a) da CNH nº 00733184963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211935/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILENA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04761931922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211939/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAILLON CESAR GREIN, portador(a) da CNH nº 03313574387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211942/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANDRO MARCOS SLOBODEN, portador(a) da CNH nº 04821607113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219600/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2774/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN FELIPE MARIANO, portador(a) da CNH nº 03721426694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20647/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ZALESKI, portador(a) da CNH nº 02452144750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211906/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA VANESSA RABB ZENI, portador(a) da CNH nº 04211441871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211912/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06043698008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211913/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENILDO RUFINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04201785809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211916/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA MICHELI TEIXEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04628584684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211918/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DILCEU MARTINS, portador(a) da CNH nº 05457640706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211922/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON CARLOS DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06738703244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211937/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL FERREIRA LANA, portador(a) da CNH nº 06856413902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211938/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTENOR LAZZAROTO, portador(a) da CNH nº 02123142927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211941/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04149739105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213624/2023 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; RAFAEL FELIPE LEMKE, portador(a) da CNH nº 05045838911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213675/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VAGNER BATTISTI, portador(a) da CNH nº 01901799397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213676/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN OLIVIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03229023192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215623/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODOLFO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07288510058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215637/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ATAGILDO GEFUNI, portador(a) da CNH nº 04666713901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215643/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCY NAPOLEAO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01164789422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 216037/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO DA SILVA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04418306756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219579/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02493385939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219605/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03948368653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219617/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05820843158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222574/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILAS MANGABEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 07364640158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222577/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO HARKA, portador(a) da CNH nº 01546580102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222596/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADENILSON GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 05914889505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222597/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS GONSALVES GOIS, portador(a) da CNH nº 04142551994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 222604/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2372/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ ADILSON SILVA, portador(a) da CNH nº 00738165518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194082/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO HOFMANN, portador(a) da CNH nº 01629045411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194087/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA SILVIA TORQUATO MALPICA, portador(a) da CNH nº 02671110357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194096/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ACIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 06619746394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194097/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL RODRIGO DIAS, portador(a) da CNH nº 03247652087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194098/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDINEI FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01182199238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194107/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO FERNANDO CORREA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03844792954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194109/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELANGELO ROSSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00800762290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194118/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANE COELHO, portador(a) da CNH nº 02727173004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194127/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL RODRIGO DIAS, portador(a) da CNH nº 03247652087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194137/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS VICTOR, portador(a) da CNH nº 06465251960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194139/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO SCHITICOSKI, portador(a) da CNH nº 02520917610, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 194152/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIANO ADELINO JANTZ, portador(a) da CNH nº 01977166170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194165/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSENILDA DOMINGUES CORREIA, portador(a) da CNH nº 04633566038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194166/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS JOSE WONSIEWSKI, portador(a) da CNH nº 04274733635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194175/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE CRISTINA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05640067178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194190/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALVADOR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03926907143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194192/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO ESCOBAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00565025901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194208/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00511000790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194213/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05290656272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194274/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO GIAMBASTIANI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02314391380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194276/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLDEMAR JOAO MINKS, portador(a) da CNH nº 01769844916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194283/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO LOPES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02361708907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195757/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NASIDE DA LUZ AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03305560109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195758/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBIA BONHIN THOMAZ, portador(a) da CNH nº 01435240446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195760/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ABDO DANIEL MACEDO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 03497423605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195763/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBIA BONHIN THOMAZ, portador(a) da CNH nº 01435240446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195771/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINA BORTOLIN ROLIM DE MOURA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00251163447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195772/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANE PEREIRA DIAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05029042703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195779/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DO CARMO SOUZA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05012703357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195808/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ACIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 06619746394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195809/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS PAULO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03436317962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195811/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO TABERLANDIO FERREIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01478532300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195815/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS VICTOR, portador(a) da CNH nº 06465251960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195816/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELANGELO ROSSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00800762290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195818/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR PIZA COLACO, portador(a) da CNH nº 06934186468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195823/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS BENEDITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02703124102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195825/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO NECKEL, portador(a) da CNH nº 02543189599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195844/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05156579123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195862/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO FELIPE LOZEKAM, portador(a) da CNH nº 04821469253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196122/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELE PERAZZOLI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02388109706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196178/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS MOACYR CHIODINI, portador(a) da CNH nº 05502184440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197443/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05041162734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197446/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

ELIO APARICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456265689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197448/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 05567930702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197459/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01182235787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197469/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCIMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04742064204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197470/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07056576810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200846/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE PEREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05791150023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205704/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205709/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUSAMAR SEVERINO, portador(a) da CNH nº 05214903569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205721/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZANILDE GRASIELA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04330945196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205724/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RUI PROENCA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05729427946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205731/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01558507706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211946/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARI BORGHEZAN, portador(a) da CNH nº 00680886928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215625/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVONEI CALDAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04332752403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215632/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR DOEGE, portador(a) da CNH nº 06950649202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215633/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIZELA RICHERT SCHUSTER, portador(a) da CNH nº 04194884458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215640/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LISANE PRICILA TRENTINI, portador(a) da CNH nº 01003224560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215655/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2524/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JENIFER ALINE SCHUTZE SETTI, portador(a) da CNH nº 04376529601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205691/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSALINO FRANCISCO CASTAO, portador(a) da CNH nº 03511489950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205706/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GUSTAVO LADINO BEDOYA, portador(a) da CNH nº 07885523746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205707/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR COSER, portador(a) da CNH nº 00592785955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205710/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO YURI PAMPLONA CORREA, portador(a) da CNH nº 03058155467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205711/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI CORREIA, portador(a) da CNH nº 01198400920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205712/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL PEREIRA CHIODINI, portador(a) da CNH nº 03506185500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205720/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02258272781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205727/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAILA SABRINA MOTTA RODIO, portador(a) da CNH nº 06399603775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208251/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO REINKE, portador(a) da CNH nº 05338848032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208254/2023

por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANA TAKASHIMA, portador(a) da CNH nº 00897848958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208255/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELTON JONATHAN DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 06091600542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208261/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIOLA VIEGAS COELHO, portador(a) da CNH nº 02740720570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215649/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04212438370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 219611/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 919444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2302/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVIA PATZSCH VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01570167990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26098/2022; JONATAN ROBERTO HOCHSPRUNG, portador(a) da CNH nº 01983355505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26131/2022; JANETE CORREIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06136063289, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26165/2022; LURDES ANTONIETTO COLACO, portador(a) da CNH nº 03241955400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26247/2022; DEIDSON OLIVEIRA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03206873834, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149142/2023; EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07467388869, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150491/2023; ODENILSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06050263886, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150531/2023; DEIVID WILK SANTOS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04418165400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155195/2023; FABIO MALHEIROS LACERDA PINTO, portador(a) da CNH nº 02438743507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174121/2023; NELCY GALVAO, portador(a) da CNH nº 02795989791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175011/2023; EDUARDO SCHUSTER, portador(a) da CNH nº 00766961839, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175145/2023; EVA JANETE JUNGLES HABI, portador(a) da CNH nº 04149163484, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175367/2023; MAIARA CAROLINE SAVALLISCH TIEGS, portador(a) da CNH nº 06953548069, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175464/2023; MARCELO SANTANA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01452208452, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175671/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 919458

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2832/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03880708957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26172/2022; ADOLAR OSWALDO STEILEIN, portador(a) da CNH nº 01107353508, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26317/2022; LEANDRO VIANA, portador(a) da CNH nº 04108302951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26382/2022; CLEIDIR FABIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01526340435, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26193/2022; SCOTH DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 03445587496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26240/2022; CLEUCIR MEURER, portador(a) da CNH nº 03337359335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26242/2022; THIAGO MAAS, portador(a) da CNH nº 04082614379, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26376/2022; MURILLO MUNZFELD, portador(a) da CNH nº 04246471401, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26379/2022; ENIO LUIZ VERDI, portador(a) da CNH nº 01380256242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72950/2022; SUELI DE FATIMA ALVES WEIGSDING, portador(a) da CNH nº 03889468144, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65918/2022; ZANIR JOAO PAPPIS, portador(a) da CNH nº 01512534084, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58640/2022; ALEX PINHEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 03323600853, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72976/2022; LUIZ CEZAR PAPP, portador(a) da CNH nº 02815906634, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72959/2022; MARCELO MORINELLI, portador(a) da CNH nº 04162880310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93040/2022; ANA MARIA BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 03489590719, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87386/2022; SIDIMAR MENDONCA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05410656818, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92902/2022; MARIA DO CARMO LIZ CHAGAS, portador(a) da CNH nº 03443644708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87431/2022; BRUNA APARECIDA FORLIN, portador(a) da CNH nº 05478560018, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93047/2022; JONATHAN MULLER, portador(a) da CNH nº 01153371075, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93054/2022; MANOEL EDUARDO TASSINARI GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01617426150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83090/2022; EUCLIDES LUIZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00734793056, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92899/2022; LOACIR FONSECA, portador(a) da CNH nº 05856684913, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155270/2023; IVANEI FERNANDO VAZ, portador(a) da CNH nº 00921031809, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148550/2023; DIMAS GONCALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02320248209, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148667/2023; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148733/2023; LEONARDO MISCH, portador(a) da CNH nº 06794958738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149133/2023; DARIELE CORREA BARTH, portador(a) da CNH nº 05894825428, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 149835/2023; ADEMAR BACHMANN, portador(a) da CNH nº 02754102354, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149834/2023; CARLOS RODRIGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02697977973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148763/2023; FABIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03278025377, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148575/2023; LEILA MARCELLY DALMONICO FROHLICH, portador(a) da CNH nº 02570886847, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148875/2023; JOSE GUSTAVO TIELLET GARCIA, portador(a) da CNH nº 01181768534, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148591/2023; MARCELO SIDNEY SILVA, portador(a) da CNH nº 01593355616, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 148992/2023; SANDRO LUIS TECILLA, portador(a) da CNH nº 01505681520, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150534/2023; MARCIO AURELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02789395100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150499/2023; MOACIR DEVIGILI, portador(a) da CNH nº 02579164253, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 149259/2023; LUCAS DE FREITAS GADOTTI, portador(a) da CNH nº 06594694408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150496/2023; ELISANGELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05751802400, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 150503/2023; GIOVANA SALM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07475114899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163887/2023; THIAGO SERPA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06502851430, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155246/2023; EDIVALDO NUNES SILVA, portador(a) da CNH nº 06342518320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155075/2023; JOAO CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 04488814819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161573/2023; ARLINS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03763417913, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163857/2023; ERONILDES BONKOWSKI KRUG, portador(a) da CNH nº 01232466965, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175359/2023; JOVENAL ADRIANO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01437753725, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175366/2023; JOAQUIM VICENTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05900024517, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176670/2023; JAIR ALEGRI, portador(a) da CNH nº 01699421525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177499/2023; LUCAS OLIVEIRA RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 05553768727, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175501/2023; ROGERIO LUIZ REFATTI, portador(a) da CNH nº 01123735679, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175533/2023; DJIMPS DOCTEUR, portador(a) da CNH nº 07399548603, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175751/2023; LEDIANE DE FATIMA DE LIMA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06126754607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177533/2023; DANIEL ANDREI DA SILVA PORTO, portador(a) da CNH nº 07237155536, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177831/2023; JHERON KAUE RIBEIRO FRANCA, portador(a) da CNH nº 06105072407, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178210/2023; CLODOALDO ADRIANO KIATKOWSKY, portador(a) da CNH nº 02246492654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178376/2023; EUGENIO LEITEMPERGHER, portador(a) da CNH nº 01885946545, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178401/2023; CRISTINA POERNER SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 06299130979, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178444/2023; JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01960060598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178542/2023; INVALD REINKE, portador(a) da CNH nº 03436181530, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 174829/2023; ROSELI WEBER DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01034950868, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175380/2023; FABIO RUEDIGER, portador(a) da CNH nº 03280703984, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174850/2023; JHERON KAUE RIBEIRO FRANCA, portador(a) da CNH nº 06105072407, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174943/2023; ALISSON LOPES LUDWIG DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07157778391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174973/2023; ADILSON JOLLEMBECK, portador(a) da CNH nº 00398154870, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175620/2023; IVANEI FERNANDO VAZ, portador(a) da CNH nº 00921031809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175684/2023; LINDONES TADEU ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05900770203, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176077/2023; JAIME PAUL RAMOS, portador(a) da CNH nº 06153128160, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176945/2023; GUILHERME AFONSO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05161988321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177558/2023; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177441/2023; DAIANE DE CASSIA ALVES, portador(a) da CNH nº 05379177772, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177466/2023; FABIO JUNIOR PECHIBLISKI, portador(a) da CNH nº 06702981047, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177523/2023; EGON BLAESING, portador(a) da CNH nº 03159278190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177598/2023; ALDINEI JUNIOR LAZARIN, portador(a) da CNH nº 04616457895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177659/2023; ALDINEI JUNIOR LAZARIN, portador(a) da CNH nº 04616457895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177666/2023; NOEL ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03067877089, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177748/2023; PAULO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01166667930, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176970/2023; THATYANY BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06486751567, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178108/2023; GISLAINE MARCIA PEROTONI, portador(a) da CNH nº 05756537600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175590/2023; RANGEL LAZZARETTI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01528495380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176109/2023; DIRCEU CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06434090530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176122/2023; RUBENS MUNZFELD, portador(a) da CNH nº 00794917223, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177443/2023; IDINEI PATRICIO DANIELEWSKI, portador(a) da CNH nº 05203346613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177594/2023; VANESSA BECKER, portador(a) da CNH nº 03361237512, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177711/2023; IVAN PAULI, portador(a) da CNH nº 00992218553, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177747/2023; SABRINA HELLMANN, portador(a) da CNH nº 06807792113, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177845/2023; CRISTIANO STENGER, portador(a) da CNH nº 02109892001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176984/2023; MARCOS PAULO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03436317962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177437/2023; ISABEL CRISTINA CLEPPER, portador(a) da CNH nº 04074462006, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177669/2023; PABLO RICARDO PELENS ROSA, portador(a) da CNH nº 05078532898, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177719/2023; FERMIANO FAGUNDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03972880639, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 177770/2023; AIRTON LEOPOLDO WINTRICH, portador(a) da CNH nº 01556411696, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178320/2023; ARNO PREUS, portador(a) da CNH nº 01588697317, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178355/2023; ARNO PREUS, portador(a) da CNH nº 01588697317, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178373/2023; ELIO SEBASTIANY, portador(a) da CNH nº 02705581376, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163864/2023; ANDERSON LEITE RIBAS, portador(a) da CNH nº 04941576450, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177928/2023; JOSE RENILDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05791285700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177930/2023; EDUARDO SCHUSTER, portador(a) da CNH nº 00766961839, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178281/2023; JULIO CESAR WEIDNER, portador(a) da CNH nº 02776433255, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178362/2023; ELAINE TEREZINHA HERZOG, portador(a) da CNH nº 01617865415, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178432/2023; ANDERSON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01200653565, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178496/2023; ELIVELTON SCHAIDER JACINTO, portador(a) da CNH nº 06517218086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179466/2023; ANDERSON EDUARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00983733155, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175313/2023; SIDNEI DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05817604922, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175814/2023; AMILTON DOMINGOS DE ANDRADE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03350792130, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176700/2023; LUIZ ALBINO ALBANO, portador(a) da CNH nº 01335072534, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177503/2023; MARILENE PIRES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03421816503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177521/2023; MARLI STREIT, portador(a) da CNH nº 01153386971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177568/2023; GISELE ZIMMERMANN ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04374709514, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177768/2023; ANDRESSA BATISTA REIS, portador(a) da CNH nº 06184215890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177785/2023; MARCOS CESAR CORREA, portador(a) da CNH nº 03231624336, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177766/2023; BRUNO LEITENPERGHER, portador(a) da CNH nº 04618691081, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177798/2023; RODRIGO ANTONIO ZONTA XIMENES, portador(a) da CNH nº 02142423195, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177873/2023; GILSON JOSE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03089826242, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177923/2023; JEZIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04409188613, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178352/2023; CLEUCIR MEURER, portador(a) da CNH nº 03337359335, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178384/2023; CAMILA VIANA ALVES, portador(a) da CNH nº 05833053070, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178452/2023; RAFAEL KLEINE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06811145421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178491/2023; WALTER DIAS TIETJEN, portador(a) da CNH nº 01597518503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178509/2023; FABIO RUSSI, portador(a) da CNH nº 03828647179, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179445/2023; RAFAEL DE FREITAS GADOTTI, portador(a) da CNH nº 05720105507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177717/2023; DEMIS GIULIANO EICHSTAEDT RITA, portador(a) da CNH nº 04096712087, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177781/2023; CASSIO JOSE DA SILVA MATEUS,

portador(a) da CNH nº 07203775897, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177815/2023; SHEILA ANDRIELLE STEVENS, portador(a) da CNH nº 06765655970, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177917/2023; LUZIANA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06521057639, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178124/2023; SILVIA KARPINSKI FLORES DA SILVA DALAVALE, portador(a) da CNH nº 04821802314, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178349/2023; GIL AMADO SOARES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00864106071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178383/2023; EDISON RISKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03368407742, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178419/2023; RAFAEL PASQUALI, portador(a) da CNH nº 02546752643, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177836/2023; WAGNER DARLIS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02839099040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177886/2023; ADOLAR SPEZIA, portador(a) da CNH nº 02830025309, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177904/2023; JAIR AUGUSTO VALDOSKI DE LIMA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07054447607, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177989/2023; RODRIGO MESCHKE SABEL, portador(a) da CNH nº 05924770523, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178071/2023; MARILENE CASSIA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04327674000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178221/2023; GELSON FRANCISCO BESEGIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04098291092, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178271/2023; ARI FRANCISCO MARQUES, portador(a) da CNH nº 01535481296, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178407/2023; RONEI DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03136294457, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178457/2023; CELIO DE SOUZA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 02724330309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178507/2023; MAICON LANKIEWICZ, portador(a) da CNH nº 05754081338, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178539/2023; TEREZA CLAIRE BENAVENTO DOS SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02835724699, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178589/2023; INES CHIODINI, portador(a) da CNH nº 05214901967, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178405/2023; NAZARENO PAULO ZANCHETTA, portador(a) da CNH nº 01084024464, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178437/2023; ROSANGELA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05807637685, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178555/2023; LYDINER RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06997747890, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178588/2023; JUCIE APARECIDO ALENCAR, portador(a) da CNH nº 03184070433, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178624/2023; WELITON REMIR WILKER, portador(a) da CNH nº 03554217683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178638/2023; DIONEI CHARLES STEINERT, portador(a) da CNH nº 06395050420, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174687/2023; MAURO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02621274460, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176523/2023; DIRCEU STIPP, portador(a) da CNH nº 03108442480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177412/2023; ROBERTO CESAR AMORIM, portador(a) da CNH nº 00861418880, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177461/2023; TUIZI SONNTAG, portador(a) da CNH nº 04812170740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177527/2023; WILSON PIEDADE SANTOS, portador(a) da CNH nº 02194965512, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177729/2023; MARCIO NEVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02527933724, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177778/2023;

ADEVILSON GUIZONI, portador(a) da CNH nº 04089395971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178044/2023; JEFERSON DEBALDI TUON, portador(a) da CNH nº 06985033560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178063/2023; FLORENI LUZ DOS SANTOS DUVE, portador(a) da CNH nº 03446536814, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178097/2023; ANDRE LUIZ DOS SANTOS SARAIVA, portador(a) da CNH nº 05321905919, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17812/2023; JOSE WESSLER, portador(a) da CNH nº 00781314596, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178280/2023; CARLOS ALBERTO SANSÓN, portador(a) da CNH nº 02261197178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178312/2023; MAURO SERGIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02226859163, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178346/2023; JESSICA SANDRA DA CUNHA DALMONICO, portador(a) da CNH nº 04977585721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178382/2023; SANDRA MARA BELARMINO ALVES, portador(a) da CNH nº 03998293246, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178429/2023; SEBASTIAO FURTADO SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01070005603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178497/2023; DAIANA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02815902330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177867/2023; IRENE SASSE GUTZ, portador(a) da CNH nº 04628588545, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179450/2023; MARCELO VARGAS, portador(a) da CNH nº 01695651505, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178604/2023; MARLENE JANNING, portador(a) da CNH nº 02786642180, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175374/2023; MOISES DE SOUSA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04205907665, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175510/2023; FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05582594566, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175617/2023; LUIZ CARLOS DE SOUZA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 04591029950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176628/2023; MAICON VIER, portador(a) da CNH nº 04200239606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176664/2023; ADRIANO JESUS DE BAIIROS, portador(a) da CNH nº 02794075498, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177489/2023; SHEILA BOTH, portador(a) da CNH nº 03885673393, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177550/2023; SILAS MESQUITA DE ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07312316768, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177607/2023; ANDRE BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06020253564, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177707/2023; SABRINA HELLMANN, portador(a) da CNH nº 06807792113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177843/2023; RAFAEL ALVES DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 05452381583, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178050/2023; ILIRIO JAIME RIGO, portador(a) da CNH nº 02618540700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178068/2023; ARICENIR CANUTO, portador(a) da CNH nº 02187550103, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178125/2023; EDVIN BUSCH, portador(a) da CNH nº 02020962642, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178150/2023; RONEI DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03136294457, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178461/2023; ROSALINO FRANCISCO CASTAO, portador(a) da CNH nº 03511489950, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178568/2023; OZIEL LARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04474530411, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 178593/2023; GUSTAVO PIONTKIEWICZ, portador(a) da CNH nº 06468193684, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179429/2023. Bem como, nos termos do

art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 919468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2865/2023 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02099685745, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147800/2023; HELIO BEATRIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05766809293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147825/2023; ANTONIO MARCOS FELIZARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04701418440, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141461/2022; GILMAR MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 02224576934, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147712/2023; ODILSON BUENO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00967856725, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147812/2023; PAULO CESAR PIERI, portador(a) da CNH nº 01315993969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149305/2023; IVAIR FEILER, portador(a) da CNH nº 02928447305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149281/2023; NIVALDO CORREA, portador(a) da CNH nº 03106551219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149288/2023; PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02099685745, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147771/2023; IVO RONCHI, portador(a) da CNH nº 02270331519, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147789/2023; ROQUE BENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03799853930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155630/2023; LUCAS EDUARDO CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 07023666059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150428/2023; JOCILEIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03565072466, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150513/2023; LUCAS MACEDO DE JAICO, portador(a) da CNH nº 07009956431, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150412/2023; GESIANE SARAIVA TERTO, portador(a) da CNH nº 06944714305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158150/2023; GERLENE CRISTINA ALVES, portador(a) da CNH nº 01082861080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155640/2023; ELIBIANI NOGUEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 05891008067, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161568/2023; ALVARINO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05013963990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163313/2023; RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04581997435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174139/2023; BRUNO FRITZEN, portador(a) da CNH nº 06614878861, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174182/2023; CARLOS MENDES SOBIECKI, portador(a) da CNH nº 04051526064, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 174241/2023; CLAYTON FERREIRA DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05269103792, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177197/2023; DARIU MOURA, portador(a) da CNH nº 04253390205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174115/2023; DENILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04525023615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174133/2023; JEAN CARLOS DREHER, portador(a) da CNH nº 04497356674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174240/2023; SERGIO ANTONIO SCHWERTZ, portador(a) da CNH nº 02100093232, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174733/2023; ROBSON JOSE DEMKO, portador(a) da CNH nº 06420712796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175376/2023; SEBASTIAO DA SILVA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01039252985, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175934/2023; VILMAR FELDMANN LADER, portador(a) da CNH nº 02193035127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174576/2023; IVANOR CARLOS NUNES, portador(a) da CNH nº 00757416130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175441/2023; RENAN CORREIA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06043464520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177087/2023; RAFAEL MARTINS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05161988764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177172/2023; LUAN CARLOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 06613002276, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174118/2023; EMERSON SOARES, portador(a) da CNH nº 02835019609, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174137/2023; JOSE SANDRO DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06151857967, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177192/2023; TALITA RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07091810303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174977/2023; SILVIO JURANDIR BOGO, portador(a) da CNH nº 02847198466, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180596/2023; FERNANDO BENATTI NETO, portador(a) da CNH nº 06042275223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174204/2023; JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05302454993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175089/2023; RICARDO FELIPPI, portador(a) da CNH nº 01429480906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175574/2023; PAULO ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03563865829, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 175772/2023; JEAN CARLOS DA CONCEICAO SOUZA, portador(a) da CNH nº 05616909180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 188731/2023; ALESSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06789381969, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189831/2023; LOTHAR MATHEUS SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 07129504169, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177107/2023; CELIO DE ASSIS TIBES, portador(a) da CNH nº 01309648823, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181677/2023; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194160/2023; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194163/2023; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194164/2023; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194158/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa

Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, em até 30 dias, à partir da publicação, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, no décimo quinto dia após a perda do prazo recursal, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraquá do Sul, 30 de junho de 2023. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAQUÁ DO SUL  
Cod. Mat.: 919469

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA FAPESC Nº 051/2023.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR, Adriano José Mafra**, CPF XXX.XXX.129-49; **Alessandro Kunzler Dall Oglio**, CPF XXX.XXX.269-00; **Altair Magagnin Junior**, CPF XXX.XXX.349-77; **Ana Sofia Carreço de Oliveira**, CPF XXX.XXX.919-75; **Andrea Gabriela Mattos**, CPF XXX.XXX.169-25; **Augusto Boeing Esmeraldino**, CPF XXX.XXX.869-09; **Bárbara Heidrich Seibert Koettker**, CPF XXX.XXX.429-77; **Camila Ferreira Nunes**, CPF XXX.XXX.999-01; **Carolina de Medeiros Back**, CPF XXX.XXX.209-24; **Carolina Martins Bunn**, CPF XXX.XXX.109-02; **Caroline W. de Carvalho Costa**, CPF XXX.XXX.089-37; **Chirley Beatriz da Silva Vieira**, CPF XXX.XXX.489-68; **Clarisse Pereira da Silva Nunes**, CPF XXX.XXX.209-49; **Claudio Henschel de Matos**, CPF XXX.XXX.418-82; **Cristiane da Silva Lima**, CPF XXX.XXX.899-11; **Cristiane Fontinha Miranda**, CPF XXX.XXX.719-49; **Cristina Martins**, CPF XXX.XXX.919-74; **Daniela Maia Yamashita**, CPF XXX.XXX.708-51; **Deborah Bennett Leal da Silva**, CPF XXX.XXX.869-20; **Deise Regis de Miranda Kons**, CPF XXX.XXX.189-17; **Eduarda Bernardes Cardoso**, CPF XXX.XXX.939-07; **Fernanda Gobbi Alves**, CPF XXX.XXX.738-47; **Flavia Feltrin Garcia**, CPF XXX.XXX.349-57; **Gabriela Garcia Cera**, CPF XXX.XXX.979-69; **Henrique Fernandes Bez**, CPF XXX.XXX.289-30; **Hugo Fernando Gomes**, CPF XXX.XXX.389-23; **Igor Rismo Coelho**, CPF XXX.XXX.576-12; **Jéssica Aparecida Bento**, CPF XXX.XXX.619-70; **Jonathan Ken Nishida**, CPF XXX.XXX.359-29; **Leonardo José de Oliveira**, CPF XXX.XXX.959-88; **Luana C. De Oliveira Nunes**, CPF XXX.XXX.959-51; **Luis Fernando Rossi F. Filho**, CPF XXX.XXX.779-95; **Marcia Patricia Hoeltgebaum**, CPF XXX.XXX.379-87; **Marciele Berger Beernardes**, CPF XXX.XXX.950-60; **Maria Cristina de Souza**, CPF XXX.XXX.949-15; **Maria Cristina Hatz**, CPF XXX.XXX.559-68; **Mariana Costa de Melo**, CPF XXX.XXX.409-45; **Mariana Pessini Mezzaroba**, CPF XXX.XXX.110-89; **Maurício Frighetto**, CPF XXX.XXX.520-09; **Meirielle Tainara de Souza**, CPF XXX.XXX.569-55; **Milena Spilere Nandi**, CPF XXX.XXX.579-69; **Pedro Alexandre Valentim Neto**, CPF XXX.XXX.403-30; **Priscilla Camargo Santos**, CPF XXX.XXX.379-67; **Scheila Pricila Simon Neres**, CPF XXX.XXX.969-96; **Séyido Fréjus D. Ephrem Azonnouo**, CPF XXX.XXX.309-29; **Sheila Santisi Travessa**, CPF XXX.XXX.507-65; **Silvia Barbosa Lopes**, CPF XXX.XXX.670-34; **Valmir Ari Brito Filho**, CPF XXX.XXX.889-40; **Vanessa Zanatta**, CPF XXX.XXX.890-56; **Virginia Silva Machado**, CPF XXX.XXX.229-70; para exercerem a função de Coordenadores de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, conforme processo FAPESC 1473/2023.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

**Fábio Wagner Pinto - Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 919838

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001798**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luciane Bisognin Ceretta, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE**

**SANTA CATARINA PROGRMA#FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES. Data:** 30/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Luciane Bisognin Ceretta, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2758/2021.

Cod. Mat.: 919853

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001754**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristina Keiko Yamaguchi, residente no município de Lages, com interveniência da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES. Data:** 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristina Keiko Yamaguchi, beneficiário(a) e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC. FAPESC 2742/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001868**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Dinorá Eliete Floriani, residente no município de Itajaí, com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de agosto de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES. Data** 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Dinorá Eliete Floriani, beneficiário(a) e Valdir Cechinel Filho pela UNIVALI. FAPESC 2750/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001542**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Evânio Ramos Nicoleit, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 30 de setembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES. Data:** 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Evânio Ramos Nicoleit, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2755/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001696**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gisele Silveira Coelho Lopes, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma. **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES. Data:** 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gisele Silveira Coelho Lopes, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2752/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001869**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gustavo Bisognin, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO**

**DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gustavo Bisognin, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2762/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001699, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mágada Tessmann, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma. **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mágada Tessmann, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2761/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001546, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Melissa Watanabe, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 30 de setembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Melissa Watanabe, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2759/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001866, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Merisandra Côrtes de Mattos Garcia, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Merisandra Côrtes de Mattos Garcia, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2763/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001544, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Oscar Rubem Klegues Montedo, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Oscar Rubem Klegues Montedo, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2760/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001635, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rafael Pereira Ocampo Moré, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de agosto de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC**

**No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rafael Pereira Ocampo Moré, beneficiário(a) e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. FAPESC 2740/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001637, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Thiago Henrique Almino Francisco, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 31 de dezembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Thiago Henrique Almino Francisco, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta pela FUCRI. FAPESC 2754/2021.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR001547, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Thiago Rocha Fabris, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Prorrogação de vigência deste Termo de Outorga para 30 de setembro de 2023, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES.** Data: 29/06/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Thiago Rocha Fabris, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI. FAPESC 2756/2021.

Cod. Mat.: 919763

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2021TR000531, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 12/2020 Programa de Pesquisa Universal. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Outorga para 15/11/2023. **BENEFICIÁRIO:** Ademir Antonio Cazella (UFSC). Processo SGP-e 1125/2021. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Adelmir Antonio Cazella, Beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 919766

## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

**PORTARIA Nº 89 DE 29 DE JUNHO DE 2023. PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
9906 - 169081	A.L.CISCATO&CIALTDA - ME	Um Novo Olhar Para Pessoa Com Deficiência	R\$ 474.782,00
10012 - 183544	Claudio Matos de Oliveira Bernardes	Orquestra de Baterias 2023	R\$ 150.000,00
9906 - 172729	Adilso Machado da Silva	Pesquisa e Criação do espetáculo Incorporação	R\$ 210.000,00

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
9906 - 163604	Rene Ildelfonso Senem Steinke dos Santos	Ybyra Duo- Santa Catarina Tour	R\$ 100.408,00
9906 - 145291	Instituto de produção cultural freestudio	PROJETO VIVA MÚSICA	R\$ 1.026.167,44

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva  
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 919581

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

### SCC 6677/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR770, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação dos Amigos do Autista - AMA de NAVEGANTES/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.499.865,28. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 29/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Alessandra Couto Viera, Presidente da Associação dos Amigos do Autista - AMA de NAVEGANTES/SC.

### SCC 7174/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1095, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRACEMINHA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 226.902,61. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 29/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Tatiane Parcianello, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRACEMINHA/SC.

### SCC 7308/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1086, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO CÂMBORIÚ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 2.000.000,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Margid Rinnert Buckstegge, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO CÂMBORIÚ/SC.

### SCC 7360/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1053, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.500.000,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 29/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Rita de Cássia Muller Rosa, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.



**SCC 7822/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1423**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANGÃO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 200.000,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 29/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Delizandra Pereira Goulart, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANGÃO/SC.

**SCC 7837/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1157**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANOINHAS /SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.899.596,42. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Idimar Roberto Cenci, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANOINHAS /SC.

**SCC 7915/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1428**, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO LUDGERO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 799.871,90. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 29/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Silvio Schlickmann, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO LUDGERO/SC.

**SCC 7891/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1103**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NOVA VENEZA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 356.114,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Antônio Vilmar Minatto, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NOVA VENEZA/SC.

**SCC 8152/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR417**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Centro de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP de CHAPECÓ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.499.925,23. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 29/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Ivonei Barbiero, Presidente do Centro de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP de CHAPECÓ/SC.

**SCC 7751/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1467**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC de CHAPECÓ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 299.850,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Eleandro de Souza Machado, Presidente da Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC de CHAPECÓ/SC.

**SCC 4653/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1094**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GRÃO PARÁ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 252.501,52. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Salesio Gonçalves Hereck, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GRÃO PARÁ/SC.

**SCC 7550/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1463**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SAO JOAO DO SUL/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 99.861,77. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e José Carlos Alexandre dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SAO JOAO DO SUL/SC.

**SCC 8612/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1442**, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPORA DO OESTE/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 608.032,20. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/23. **Data da assinatura do termo:** 30/06/23. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Neide Dalla Possa Schroeder, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPORA DO OESTE/SC.

Cod. Mat.: 919956

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 959, de 26/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, para os Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo 25881/2023: UDESC/CEPLAN 0605274-6-01 FERNANDA SPITZNER, Técnico Universitário de Suporte, de A 3 para B 3, a contar de 27/05/2023; UDESC/CCT 0663553-9-01 CLEOMIR WAICZYK, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 09/06/2023; 0657017-8-01 CLEVERSON ROSA, Técnico Universitário de Execução, de C 7 para D 7, a contar de 11/05/2023; 0663316-1-01 SUSELE MUSSOI RODRIGUES, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 26/05/2023; 0663555-5-01 VANESSA FISCHER DOS SANTOS, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 09/06/2023; UDESC/Reitoria 0663262-9-01 LUIZ CARLOS LANZMASTER, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 15/06/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 960, de 26/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR FLAVIO JOSE SIMIONI, matrícula 0308857-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país entre 05/08/2023 e 12/08/2023, para participar da International Conference on Resource Sustainability (icRS 2023), em Guildford, Surrey, no Reino Unido, conforme processo 17374/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e

demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROEVEN 01/2023.

DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 961, de 26/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ALTERAR, temporariamente, a carga horária do servidor OCTAVIO RENE LEBARBENCHON NETO, matrícula 0299684-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 24/07/2023, de acordo com o Processo 25568/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 962, de 27/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR ELAINE CRISTINA CASAGRANDE ZANETTE, matrícula 0959473-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Registro de Diplomas e Certificados, FC-04, a contar de 26/06/2023, conforme processo 25697/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 963, de 27/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR LETICIA DUTRA WESENDONCK, matrícula 0344328-0-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Registro de Diplomas e Certificados, FC-04, no período de 26/06/2023 a 11/04/2024, conforme processo 25697/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 964, de 27/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a ROGERIO SIMOES, matrícula 0364837-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 05/11/2022, conforme processo 24312/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 965, de 28/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 28/06/2023, por desistência da candidata, a Portaria 951/2023, publicada no Diário Oficial 22046, que nomeou por concurso GIZELI IVANIA DE SOUZA, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville, referente ao Concurso Público 01/2018, de acordo com o processo 25258/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 966, de 28/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, MAYUMI CAROLINA MIYAHIRA DA SILVA, inscrição número 67071, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25258/2023. DILMAR BARETTA REITOR

**PORTARIA Nº 967, de 28/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR TAIS ADADA, matrícula 0243371-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Assuntos Estudantis, FC-04, a contar de 01/06/2023, conforme processo 26104/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 968, de 28/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 0337476-9-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades, FC-04, no período de 01/06/2023 a 11/04/2024, conforme processo 26104/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 969, de 28/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR TAIS ADADA, matrícula 0243371-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos do CESMO, FC-03, a contar de 01/06/2023, conforme processo 20384/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 970, de 28/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a GISELE GRAZIELE BENTO, matrícula 0663705-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEFID, de C 6 para C 7, a contar de 27/06/2023, conforme Processo 25953/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

**PORTARIA Nº 971, de 29/06/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à LUANA CERETTA DE SOUZA, matrícula 0658479-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG, de C 7 para D 7, a contar de 23/06/2023, conforme Processo 24829/2023.

DILMAR BARETTA  
REITOR

Cod. Mat.: 919632

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 281/2023.** Objeto: Empenho relativo ao reembolso de seguro saúde pago pela bolsista contemplada no Edital PROME Edital 2023.1, conforme processo SGPE 25331/2023. Valor: R\$ 1.441,23. Fornecedor: Anna Karenina Cunha Giulian. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 23 de junho de 2023. Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 919453

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0245/2023.** Objeto: Pagamento de Auxílio Financeiro a Estudante para participação nos eventos ANPUH Educação e ANPUH Nacional de 14 a 21/07/2023 (ida em 13/07/2023 e retorno em 22/07/2023) em São Luiz/MA, totalizando 9 (nove diárias). Recurso Convenio CAPES/ProfHistoria 858676/2017. FAED/UDESC. Valor: R\$ 3.069,18. Fornecedor: ARTHUR LUIZ PEIXER. Processo SGPE nº: 21075/2023. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 23 de junho de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 919533

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.**

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0244/2023.** Objeto: Pagamento de Auxílio Financeiro a Estudante para participação nos eventos ANPUH Educação e ANPUH Nacional de 14 a 21/07/2023 (ida em 13/07/2023 e retorno em 22/07/2023) em São Luiz/MA, totalizando 9 (nove diárias). Recurso Convenio CAPES/ProfHistoria 858676/2017. FAED/UDESC. Valor: R\$ 3.069,18. Fornecedor: ANA CLARA CRUZ SILVA. Processo SGPE nº: 21075/2023 Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 23 de junho de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 919531

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a **UDESC e a Universidade de Regina, no Canadá.** SGPe 108382023. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a Universidade de Regina. Vigência: 31/05/2028.

Cod. Mat.: 919625

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a **UDESC e o Instituto Politécnico de Santarém, de Portugal.** SGPe 108382023. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e o IPT Santarém. Vigência: 14/06/2028.

Cod. Mat.: 919770

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 062/2023.** Fica cancelada esta despesa pela não execução do serviço. **SGPE UDESC nº 1037/2023.** Florianópolis, . Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 919451

**ECONOMIAS MISTAS****CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 9723 –** A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve nomear: Fabio Junior Cazuni, matr: 003382-0 (Auxiliar Agropecuário), Fernando Luiz Cassini, matr: 001038-3 (Engenheiro Agrônomo) e Raquel Perotoni Schiefler matr: 003573-4 (Advogada), membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplina. Esta Portaria terá vigência de 60 dias a partir da data de sua publicação no diário oficial. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 919401

**Aviso de Publicação**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDASC NIRE 42300012840, DE 11/12/1979.** Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura reuniram-se os membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselheiro senhor Valdir Colatto, Secretário de Estado da Agricultura, que ao abrir os trabalhos convidou-me para secretariá-lo e informou que a reunião tem por objetivo a seguinte ordem do dia: Item um. Eleição de membro da Diretoria; Item dois. Outros assuntos. Ato contínuo, passou ao item um: Nos termos do Estatuto Social da CIDASC, investiu no cargo de Diretora de Planejamento e Inovação a senhora Camila Bolfe, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº xxxxx, RG nºxxxx residente e domiciliada na Rua xxxx, endereço em que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, que se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, que somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Empresa. O mandato suplementar terá vigência de 18 de maio de 2023 até 30 de junho de 2024. Por fim, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, encerrou os trabalhos e determinou que eu, secretária da reunião, lavrasse a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e por mim secretária da reunião. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração eleito, representante do Governo do Estado de Santa Catarina e Secretário de Estado de Agricultura, senhor Valdir Colatto. Os Conselheiros, senhores: Athos de Almeida Lopes Filho, Celles Regina de Matos, Hilário Gottselig e João Carlos Ecker; a diretora empossada senhora Camila Bolfe, a senhora Alini Masson Dallacosta, apoio administrativo do Gabinete da SAR e eu Daiane de Araujo Monteiro da Silva, secretária da reunião, certificando que a presente Ata é cópia fiel da constante no livro de atas de reunião do Conselho de Administração e será arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023 - Arquivamento 20230281648 Protocolo 230281648 de 26/06/2023

Cod. Mat.: 919394

**Aviso de Publicação**

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NIRE 42300012840, DE 11/12/1979.** Aos vinte e seis dias do mês de abril, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Presidência da Cidasc, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e Representante do acionista, senhor Valdir Colatto, que convidou a mim, Daiane de Araujo Monteiro da Silva, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos e verificado o quorum de cem por cento de acionistas, a Assembleia, instalada em primeira convocação, tem como objetivo a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, análise, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Ratificação do pedido de renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal apresentado pela senhora Rachel Niehues Aust (SGPe CIDASC 606/2023); 3. Outros assuntos de interesse social. Ato contínuo passou-se ao item 1: A senhora Paola Colombi, gestora da Divisão de Contabilidade, apresentou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social findo em trinta e um de dezembro de 2022. Após discussão e votação, o acionista único, representante do Governo do Estado de Santa Catarina, aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, resguardando as duas ressalvas apontadas pela empresa Audimec Auditores Independentes determinando o que segue: Que a Divisão de Contabilidade aponte as providências que estão sendo tomadas em relação à ressalva da conta 01.01.01.08.01.000001 (SEC.DE ESTADO DA FAZENDA – Conta Única); Em relação à ressalva das contas 01.02.01.02.02 (DEPÓSITOS RECURSAIS E VLR. VIN) e 01.02.01.02.03 (BLOQUEIO JUDICIAL) que seja instada a Assessoria Jurídica para que apresente relatório ao final do exercício a fim de validar os saldos contábeis. O prejuízo apurado no exercício social de 2022 no montante de R\$ 15.059.502,47 (quinze milhões e cinquenta e nove mil e quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) deverá ser destinado para a conta prejuízos acumulados. Item 2. Foi ratificado o pedido de renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal apresentado pela senhora Rachel Niehues Aust, conforme processo SGPe SAR 606/2023). Estiveram presentes o Representante do Governo do Estado de Santa Catarina e Secretário de Estado de Agricultura, senhor Valdir Colatto, os membros do Conselho de Administração, senhores: Athos de Almeida Lopes Filho, Celles Regina de Matos, Hilário Gottselig e João Carlos Ecker; O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Décio Alfredo Rockenbach; A senhora Paola Colombi, Gestora da Divisão de Contabilidade, e eu Daiane de Araujo Monteiro da Silva, secretária da reunião, certificando que a presente Ata arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Registro em 27/06/2023, Data dos Efeitos 27/06/2023 - Arquivamento 20230282059 Protocolo 230282059 de 19/06/2023 NIRE 4230001284

Cod. Mat.: 919400

**IAZPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC EXPORTAÇÃO****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração desta Companhia para se reunirem no dia **10 de julho de 2023**, às **14h00**, em sua sede social, na Rod. SC 401, Km 5, nº 4.600, Saco Grande, Florianópolis/SC, a assembleia será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Item para conhecimento:**
  - 1.1 - Renúncia da Diretora Gisele de Faria.
- Item para deliberação:**
  2. 1 - Eleição de membro da Diretoria Executiva.
  - 3 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

**Diogo de Oliveira Gomes**

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 919571

**SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), termoeletrico, geração distribuída (TGG), matéria prima (TMP) e mercado livre (TUSD), conforme autorizado pela Resolução ARESC nº 261 de 30 de maio de 2023, Nota Técnica ARESC nº 006/2023 e Resolução ARESC nº 262 de 23 de junho de 2023. Tarifas vigentes a partir de 01/07/2023, para gás natural industrial.

AMARELA TG1(faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário(m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,5665	4,2756	1,7255	8,5676
6 a 10	2,5665	2,5568	1,2921	6,4154
11 a 70	2,5665	2,4179	1,2570	6,2414
71 a 1.000	2,5665	0,8340	0,8576	4,2581
1.001 a 5.000	2,5665	0,7367	0,8330	4,1362
5.001 a 10.000	2,5665	0,6304	0,8062	4,0031
10.001 a 25.000	2,5665	0,5591	0,7882	3,9138
25.001 a 50.000	2,5665	0,5091	0,7756	3,8512
50.001 a 100.000	2,5665	0,4558	0,7622	3,7845
100.001 a 150.000	2,5665	0,3065	0,7245	3,5975
150.001 a 200.000	2,5665	0,2880	0,7199	3,5744
Maior que 200.000	2,5665	0,2729	0,7161	3,5555

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2(faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário(m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,5665	4,2756	1,7255	8,5676
6 a 10	2,5665	2,5568	1,2921	6,4154
11 a 70	2,5665	2,4179	1,2570	6,2414
71 a 1.000	2,5665	0,8340	0,8576	4,2581
1.001 a 5.000	2,5665	1,0707	0,9173	4,5545
5.001 a 10.000	2,5665	0,9734	0,8927	4,4326
10.001 a 25.000	2,5665	0,8952	0,8730	4,3347
25.001 a 50.000	2,5665	0,8480	0,8611	4,2756
50.001 a 100.000	2,5665	0,8013	0,8493	4,2171
100.001 a 150.000	2,5665	0,6414	0,8090	4,0169
150.001 a 200.000	2,5665	0,6332	0,8069	4,0066
Maior que 200.000	2,5665	0,6246	0,8048	3,9959

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

VERDE TG3(faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário(m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,5665	3,5820	1,5506	7,6991
6 a 10	2,5665	1,8637	1,1173	5,5475
11 a 70	2,5665	1,7237	1,0820	5,3722
71 a 1.000	2,5665	0,1409	0,6828	3,3902
1.001 a 5.000	2,5665	0,4015	0,7485	3,7165
5.001 a 10.000	2,5665	0,3628	0,7387	3,6680
10.001 a 25.000	2,5665	0,3224	0,7286	3,6175
25.001 a 50.000	2,5665	0,2851	0,7191	3,5707
50.001 a 100.000	2,5665	0,2435	0,7087	3,5187
100.001 a 150.000	2,5665	0,1110	0,6752	3,3527
150.001 a 200.000	2,5665	0,1029	0,6732	3,3426
Maior que 200.000	2,5665	0,1029	0,6732	3,3426

VERDE TG3(faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Demanda Fixa		0,5812	0,1466	0,7278
Sobredemanda		1,3730	0,3463	1,7193

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/07/2023, para gás natural veicular.

TG4 – GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,5665	0,4750	0,7670	3,8085

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2023, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,5665	4,2058	2,2188	8,9911
151 a 300	2,5665	2,5323	1,6705	6,7693
301 a 2.100	2,5665	2,3983	1,6266	6,5914
Maior que 2.100	2,5665	1,0047	1,1700	4,7412

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2023, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,5665	4,2058	1,7079	8,4802
151 a 300	2,5665	2,5323	1,2859	6,3847
301 a 2.100	2,5665	2,3983	1,2521	6,2169
Maior que 2.100	2,5665	1,0047	0,9006	4,4718

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/07/2023, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,5665	3,0807	1,8502	7,4974

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Segmento Termoelétrico, vigente a partir de 01/07/2023.

Segmento Termoelétrico* (unidades a partir de 20 MW instalados).	Margem Bruta (R\$/m³) - "ex-tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE - faturamento diário (m³/dia)
Faixa Única (m³/mês)	0,0883 (R\$/m³)

Tabela de Margens do Segmento de Geração Distribuída\*, vigente a partir de 01/07/2023.

TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)
0 a 10.000	0,3647

TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos")
10.001 a 90.000	0,2240
90.001 a 200.000	0,1779
Maior que 200.000	0,1779

TGG - Comercial	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo (m³/mês)	(R\$/m³)
única	0,3647

Tabela de Margens do Segmento de Matéria Prima\*, vigente a partir de 01/07/2023.

TMP – Industrial (faturamento "em cascata")	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³
0 a 10.000	0,3647
10.001 a 90.000	0,2784
90.001 a 200.000	0,2210
Maior que 200.000	0,2210

\*As tarifas TGG, TMP e Termoelétrica são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da "Parcela do Gás" + "Tributos". A parcela do Gás "sem tributos" será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARESC Nº 185), vigente a partir de 01/07/2023.

Faixa de Movimentação Diária (m³/dia)	TUSD (R\$/m³) (faturamento em "cascata")
0 a 10.000	0,6910
10.001 a 25.000	0,5447
25.001 a 50.000	0,4946
50.001 a 100.000	0,4413
100.001 a 150.000	0,2921
150.001 a 200.000	0,2736
acima de 200.000	0,2584

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD ("ex-tributos"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais. A tabela TUSD (livre) não inclui a parcela de redes locais prevista na Resolução ARESC Nº 136, caso venha a ser definida, o valor desta parcela deverá ser adicionado a cada faixa de consumo na tabela TUSD.

Conforme previsto na Resolução ARESC nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/COFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV - "ex-tributos": (Gás + Transporte). PR - "ex-tributos", Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARESC nº 073/2016. Otmar Josef Müller, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 919619

# Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)

## LICITAÇÕES GOVERNO

### ALESC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: **1007969**

OBJETO: A prestação de serviços de captação, gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo para eventos externos, sob demanda da TVAL, consistindo na locação de unidade móvel provida de todos os equipamentos e operadores necessários, incluindo assistência técnica, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

DATA DO CERTAME: 13/07/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 13h45

DISPUTA DE LANCES: 14:00h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site ( ) nº **1007969** até o dia 13 de Julho de 2023 às 13h45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ( ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 919570

## GABINETE DO GOVERNADOR

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento - FUNJURE **CONTRATADA:** Editora Fórum Ltda., CNPJ: 41.769.803/0001-92. **OBJETO:** Renovação da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, nas condições da Proposta comercial nº 21376/2023, anexa ao Processo Administrativo Eletrônico SGP-e PGE 3833/2023, pelo período de 12 meses. **PREÇO:** R\$ R\$ 182.812,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais), em parcela única. **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão: 410091/41091 – FUNJURE; Subação: 8100 – Contratação de Serviços para Operacionalização da Administração - FUNJURE-PGE; Fonte de Recursos: 1.501.269, 2.501.269 OU 1.799.269; Natureza de Despesa: 33.90.39.01; Grupo de Progr. Financeira: 174 - Outros custeios - PJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2023AS007747. **PROCESSO:** PGE 3833/2023.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 919450

## SECRETARIAS ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (A)**

Origem: Pregão Eletrônico 0090/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente

Vigência: 30/Junho/2023 a 30/Junho/2024

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.167.879/0001-94.

**LOTE IV – PAPEL SULFITE A3 BRANCO (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 004:** Papel sulfite A3 branco. Quantidade: 990 (novecentos e noventa). Preço unitário de R\$ 12,82. **Marca:** CHAMEX

**LOTE IX – LÁPIS COR TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 009:** Lápis de cor tamanho grande, caixa com 12 cores\*. Quantidade: 496 (quatrocentos e noventa e seis). Preço unitário de R\$ 3,40. **Marca:** LEO E LEO

**LOTE X – QUADRO MAGNÉTICO (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 010:** Quadro magnético branco 90cm x 60cm moldura em alumínio para aviso. Quantidade: 361 (trezentos e sessenta e um). Preço unitário de R\$ 116,34. **Marca:** SOUZA

**LOTE XI – PAPEL TIPO CANSON, TAMANHO A3 (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 011:** Papel tipo CANSON, tamanho A3. Quantidade: 900 (novecentos). Preço unitário de R\$ 22,00. **Marca:** CREDEAL

**LOTE XV – PAPEL CARTOLINA AZUL (EXCLUSIVO LEI 123 –**

**ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 015:** Cartolina Azul 180g/m², medindo 50x66cm, gramatura 180g/m2, cor azul. Quantidade: 5.220 (cinco mil e duzentos e vinte). Preço unitário de R\$ 0,76. **Marca:** BIGNARDI

**LOTE XVI – PAPEL CARTOLINA BRANCA – (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 016:** Cartolina Branca 240g/m², medindo 50x66cm, gramatura 240g/m2, cor branca. Quantidade: 5.730 (cinco mil e setecentos e trinta). Preço unitário de R\$ 1,99. **Marca:** BIGNARDI

**LOTE XVIII – BLOCO PAPEL FLIP CHART (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)**

**ITEM 018:** Bloco de papel flip chart com picote, com 50 folhas. Quantidade: 505 (quinhentos e cinco). Preço unitário de R\$ 37,31. **Marca:** SAN REMO

ITENS 1, 2, 5, 7, 8, 13, 14, 19 FRUSTRADOS

ITEM 6 REVOGADO

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração

Pela contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Processo SGP-e: SEA 00001630/2023

Cod. Mat.: 919455

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 150/2023/SEA -SEA 8606/2023**

**Objeto:** Contratação de 05 (cinco) acessos simultâneos ao 'Zênite Fácil' e serviço de até 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento:** artigo 25 inciso II, § 1º c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Empresa:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - **CNPJ:** 86.781.069/0001-15. **Valor total:** R\$ 20.929,00 (vinte mil novecentos e vinte e nove reais). **GGG:** 2023AS007671.

Cod. Mat.: 919437

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0043/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente, recepcionista, copeiro, zelador e encarregado nível I, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina. - declarado **REVOGADO**. Processo: PGE 00006023/2022.

Cod. Mat.: 919753

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0323/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo níveis I, II e III, apoio de gabinete e encarregado nível II, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina. - declarado **REVOGADO**. Processo: PGE 00006024/2022.

Cod. Mat.: 919754

Secretaria de Estado da Administração – SEA

Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

##### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0113/2023, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SP-e: SEA 00002950/2023. GGG: 2023AS004395.

Cod. Mat.: 919749

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário de SC comunica a Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000085/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 0063/2022 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA. Objeto: Aquisição de 37 (trinte e sete) veículos automotores sendo: 01 (um) veículo tipo hatch; 08 (oito) veículos tipo sedan; e 28 (vinte e oito) veículos tipo SUV, para compor a frota da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Empresas vencedoras: Trevisul Comércio de Veículos Ltda – CNPJ 28.090.609/001-18, Valor: R\$ 87.000,00; Metronorte Comercial de Veículos Ltda – CNPJ: 05.035.532/0009-35, Valor: R\$ 894.400,00; e LR Comércio de Veículos Ltda – CNPJ: 10.459.491/0001-97, Valor 3.892.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.874.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais). Processo: SAP 40345/2023. Aprovação GGG: 2023SO005009; 2023AS007960.

Cod. Mat.: 919737

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0037/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de colchões de solteiro, casal, berço e capas. Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI - MAVAM COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.959.021,45. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.959.021,45. Processo: SAP 00003626/2023.

Cod. Mat.: 919760

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0065/2023.

Objeto: Processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de Concreto Usinado Bombeado Fck 25 Mpa, para fornecimento nas edificações públicas que compõem a Regional Norte do Departamento de Polícia Penal do Estado de Santa Catarina.

Vigência: 29/Junho/2023 a 29/Junho/2024.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE.

CNPJ: 07.807.155-0001/83.

Empresa: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09213849000118. Item 2 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua Boehmerwald, 691 - Parque Guarani - Joinville/SC. Quantidade: 525.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN. YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38903127000193. Item 1 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Estrada Geral da Pedreira - Miranda - São Francisco do Sul/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN. Item 3 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 3 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 4 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 5 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 6 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 7 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 8 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 9 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 10 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 11 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 12 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 13 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 14 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 15 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 16 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 17 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 18 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 19 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 20 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 21 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 635,24 UN.

Item 22 - Concreto Usinado p/ utilização na construção civil CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPa, COM BRITA 0 a 1, COM SLUMP 12+/-2CM - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, com resistência igual ou maior à 25 MPA, com disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e aditivos), dosados na usina, conforme normas da ABNT, transportados em caminhão betoneira, respeitando o tempo de carga até a descarga, incluindo serviço de bomba estacionária. A quantidade mínima fornecida de 4m³. Local de entrega: Rua João Anselmo Breniensen, s/nº - Vila Nova - Barra Velha/SC. Quantidade: 100.0 / m³. Marca: Supermix - ao preço de R\$ 6

partir das 13:30 horas do dia 31/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site. Informações sobre o edital serão pres-tadas através do e-mail: pe02cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Adriano Henning, nº s/n, CEP: 88125-000, Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara/SC, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00039780/2023. GGG: 2023SO003545.

Cod. Mat.: 919430

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0116/2023**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A OFICINA LABORAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS. Item(ns): 1, 3 - FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 513.000,00, Item(ns): 2 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 114.100,00, Item(ns): 4 - FERBIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 79.250,00, Item(ns): 5 - CRM GASES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.150,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 730.500,00. Processo: SAP 00048252/2023.

Cod. Mat.: 919448

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0138/2022**. Objeto: Processo licitatório para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e acessórios de costura. **Lote(s)**: XI, XII, XIV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIV, XXXVIII, XIII, XV, XVII, XXXIX - Deserto, Lote(s): XXV, XXIX, XXX, XXXV, XXXVII, XL, XLIV, XXVI, XXXVI - Frustrado, Lote(s): I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XLVII, XLVIII - SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.307.172,52, Lote(s): III, XIX - GESSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE 09613576908, Valor Adjudicado: R\$ 60.298,02, Lote(s): XXIII, XXVII, XXVIII, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV - CAVI MODAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.793.200,00, Lote(s): XLI, XLII, XLIII, XLV, XLVI - DANIEL NEDOVATTO ME, Valor Adjudicado: R\$ 401.210,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.561.880,54. Processo: SAP 00020794/2022.

Cod. Mat.: 919445

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0039/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção, edição e confecção de material de divulgação do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF (Convênio nº 836572/2016) conforme especificação do Anexo I. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@agricultura.sc.gov.br](mailto:licita@agricultura.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00000870/2023. GGG: 2023AS007905.

E-Sfinge: AF7E9E12719541816CA7B73489DABDDE5D54E949

Cod. Mat.: 919630

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência nº 650/2022. Empresa Vencedora: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 04.948.916/0001-29, pelo menor preço global de R\$ 193.982,30. SED 10285/2022.

Cod. Mat.: 919434

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0467/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física, das edificações da Região do MEIO OESTE, compreendendo os municípios de Caçador, Campos Novos, Curitiba, Joaçaba e Videira. Lote(s): I - TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 414.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 414.000,00. Processo: SED 00107210/2022.

Cod. Mat.: 919456

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 (SEA 1467/2022)

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 86/2022, visando à aquisição de equipamentos para vídeo conferência. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, identificado pelos itens nº 006 e 007. Valor Total: R\$ 63.580,00. Dotação Orçamentária: Fontes: 1.500.100.000. Subação: 4840. Elem. Despesa: 44.90.52.33. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br) - SED 51933/2023. Assinado em 28/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Roberto José Vaz Jr pela Empresa.

Cod. Mat.: 919454

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL Nº 71/2023 – SED 82875/2023

A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR O PROCESSO LICITATÓRIO para contratação emergencial da empresa SEPAT – MULTI SERVICE LTDA., para prestação de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO DA SERRA CATARINENSE (Coordenadorias Regionais de Educação de Ituporanga, Lages, São Joaquim, Concórdia, Joaçaba, Campos Novos e Videira) com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. **Do Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global** para 06 meses: R\$ 37.478.040,00. e-Sfinge: 7E2202E6BE6F263528111E94F6FA017D76D5271B1 Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado Da Educação

Cod. Mat.: 919487

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL Nº 70/2023 – SED 82873/2023

A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR O PROCESSO LICITATÓRIO para contratação emergencial da empresa SEPAT – MULTI SERVICE LTDA., para prestação de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO DO MEIO OESTE (Coordenadorias Regionais de Educação de Caçador, Curitiba, Rio do Sul, Ibirama, Canoinhas e Taió) com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. **Do Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global** para 06 meses: R\$ 30.728.400,00. e-Sfinge: 1F3A0A2B7BE203A-47775B4A0F17FAF8EDC40FB10 Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado Da Educação

Cod. Mat.: 919514

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL Nº 67/2023 – SED 82872/2023

A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR O PROCESSO LICITATÓRIO para contratação emergencial da empresa SEPAT – MULTI SERVICE LTDA., para prestação de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO DO NORTE CATARINENSE (Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul) com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. **Do Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global** para 06 meses: R\$ 39.659.400,00. e-Sfinge: 90AD45A0CE4308DE-6CBA07F90BF581FEA0701472 Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado Da Educação

Cod. Mat.: 919505

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA AF Nº 121/2022 – SED 96604/2022

A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR de comum acordo, amigavelmente a Autorização de Fornecimento nº 121/2022 instituída pelo PE nº 134/2021 - SED 54293/2021, celebrado entre

o Estado de Santa Catarina e a Empresa JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gabinetes de Recarga para Tablet e Notebook. (Item 02 - Gabinete de recarga para tablet e notebook - Características: capacidade mínima para 36 equipamentos. Código: 10172-9-013. Marca: MOVPLAN), tudo de acordo com a justificativa constante do anexo I deste Termo de Rescisão, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 919577

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 187/2023 – PE-SRP 409/2022 – SED 73941/2023 - SIGEF 2023AS007693

Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. Objeto: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. Formação/Evento: A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO NO COTIDIANO ESCOLAR, Curitiba. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 1.509,50. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 28/06/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 919730

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE nº 546/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Adequações das Redes Elétrica e Lógica em Sala de Informática da EEB ISABEL DA SILVA TELLES, localizada em Irani, incluindo memoriais descritivos, planilha e cronograma físico-financeiro, conforme especificações, quantificações e condições estabelecidas nos ANEXOS I, II e III, partes integrantes deste Edital. **Entrega dos envelopes:** até às 17h do dia 10/07/2023. **Abertura do envelope:** às 14h do dia 11/07/2023. O local para a entrega dos envelopes será no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito a Rua Antônio Luz, 111 - Térreo - Centro - Florianópolis. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br), Processo SGP-e: SED 134180/2022. GGG: 2023AS006589.

Cod. Mat.: 919698

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa o Convite nº 430/2022. ADJUDICADO E HOMOLOGADO para a empresa SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Pelo valor global de R\$ 274.165,74, cujo percentual é de desconto de 1,01% do valor estimado. CNPJ: 31.252.154/0001-02.

SED 109529/2022.

Cod. Mat.: 919745

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0069/2023 - menor preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais e equipamentos de mecânica e edificações para atendimento aos Cursos Técnicos de Nível médio dos Centros de Educação Profissional – CEDUP. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 19/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 19/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 19/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br). Processo SGP-e: SED 00171097/2022. GGG: 2023AS007885. E-Sfinge: 8C6717B01EB8DDB1501FA806716F0D61F32BC81E

Cod. Mat.: 919871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0076/2023 - menor preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de material permanente – bebedouros, destinados às Escolas da Rede Pública Estadual de Educação de Santa Catarina e os Centros de Educação Profissional – CEDUP's., Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 26/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 26/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 26/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br). Processo SGP-e: SED 00088417/2023. GGG: 2023AS007555. E-Sfinge: D78F06CD47EE5AB987A42F94C3C0202471E1C558

Cod. Mat.: 919875

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 87/2023 – SED 77875/2023**

A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR O PROCESSO LICITATÓRIO para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Aquisição e Instalação de Plataforma Elevatória na EEB Irmã Maria Teresa, localizada em Palhoça/SC. Empresa Contratada: BLOTEK PLATAFORMAS LTDA, CNPJ nº 10.349.167/0001-16. Do Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Estimado: R\$ 49.000,00. e-Sfinge: CD50386D1BF0052A1BA6804BAD5000F-DDC7C763A

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado Da Educação

Cod. Mat.: 919890

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços para fornecimento e instalação de comportas metálicas tipo Stoplog da Barragem Sul, localizada no município de Ituporanga. Tipo: menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Data da entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 18/07/2023. Local: Protocolo da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, à Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras, Florianópolis – SC. Abertura: 18/07/2023, às 14:30 horas, no Auditório da Defesa Civil no endereço acima mencionado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”.

Florianópolis-SC, 26 de junho de 2023. Luiz Armando Schroeder Reis - Secretário da SDC.

Processo SGP-e: DC 1374/2023. Aprovação GGG: 2023AS005652.

Cod. Mat.: 919575

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 801/2023.** Processo SES 83155/2023. Aprovação GGG: 2023AS007953. **Objeto:** ELEXA+TEZA+IVA. (100,50,75MG) + IVACAFOR(150MG). Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** Multicare Pharmaceuticals LTDA – CNPJ: 24.331.585/0001-90. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 2.380.853,97.

Cod. Mat.: 919783

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0835/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Psicologia, Psicomotricidade e Terapia Ocupacional) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02 e 03. EMPRESAS VENCEDORAS: M. I. Stefe Ferreira. - Item: 02. Vital Saúde Integrada Ltda. - Itens: 01 e 03. SES 90295/2023. GGG: 2023AS005900.

Cod. Mat.: 919593

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0632/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de itens de nutrição para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 03, 04, 06 e 07. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 05 e 08. DESCCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Support Produtos Nutricionais Ltda. - Item: 02. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Merco Soluções em Saúde S/A. - Item: 02. EMPRESAS VENCEDORAS: PL Produtos para Saúde Ltda. - Itens: 03 e 06. Support Produtos Nutricionais Ltda. - Itens: 01, 04, 05, 07 e 08. SES 62189/2023. GGG: 2023AS003840.

Cod. Mat.: 919591

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação – IL nº 936/2023.** Processo SES 18067/2023. Aprovação GGG: 2023AS007915. **Objeto:** Renovação de licença do Software AudiReport Web para o Serviço de Fonoaudiologia – HIJG. Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 511/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.40.94 Aquisição e/ou Desenvolvimento de Softwares de Aplicação. Fornecedor(a): CTS – Centro de Tecnologia em Software Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.092.758/0001-22. **Valor total da inexigibilidade de licitação:** R\$ 661,20.

Cod. Mat.: 919622

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL nº 847/2023.** Processo SES 22391/2023. Aprovação GGG: 2023AS007934. **Objeto:** Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade de Ortopedia/Coluna – HGCR. Natureza da despesa: 33.90.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 521/2023 (Serviço), R\$ 5.200,00 e ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 523/2023 (Peças), R\$ 87.320,00.** Fornecedor: MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.801.805/0001-98. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 92.520,00.

Cod. Mat.: 919685

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL nº 885/2023.** Processo SES 00068860/2023. Aprovação GGG: 2023AS007954. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC PARA DIVS. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 527/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis). **Fornecedor: FORROTEC FORROS E DIVISÓRIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.401.008/0001-22. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 3.744,00.**

Cod. Mat.: 919659

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1018/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Fisioterapia pelo método Pediasuit – intensivo, Fonoaudiologia domiciliar, Hidroterapia, Fisioterapia pelo método Pediasuit – manutenção) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 07/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 21/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 21/07/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 21/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 115201/2023. GGG: 2023AS007770.

E-Sfinge: 439EF1F7BA108495790AD91342DB9971051C5F3D

Cod. Mat.: 919726

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 654/2023.** Processo SES 62751/2023. Aprovação GGG: 2023AS007935. **Objeto:** Aquisição emergencial de instrumentais na especialidade de oftalmologia - HGCR. Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 552/2023.** Fornecedor(a): HARTE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPI-TALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.245.147/0001-80. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ R\$ 1.440,00.

Cod. Mat.: 919628

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 921/2023.** Processo SES 107872/2023. Aprovação GGG: 2023AS007931. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Cabos de Fibra Óptica para Microscópio da marca DFV, modelo MCZ, SN 907, para o HRSJ. Natureza da despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 529/2023.** Fornecedor(a): a ENGEDMED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.783.347/0001-73. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ R\$ 4.580,00.

Cod. Mat.: 919631

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1011/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 06/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 20/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 116581/2023. GGG: 2023AS007733.

E-Sfinge: E1DB36A4F5FF9EFE7B605CB4E86F5287C663A6F4

Cod. Mat.: 919637

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 685/2023.** Processo SES 00227236/2022. Aprovação GGG: 2023AS007925. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMARIA E CIRURGIA PARA ATENDIMENTO AO HIJG. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 549/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 (Material Hospitalar). **Fornecedor: MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** itens 01 e 07, inscrita no CNPJ sob o nº 38.453.466/0001-15. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 550/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 (Material Hospitalar), **Fornecedor: YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** itens 02, 03 e 04, inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.469/0001-36. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 985,20.**

Cod. Mat.: 919602

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 863/2023.** Processo SES 68329/2023. Aprovação GGG: 2023AS007978. **Objeto:** Aquisição emergencial de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.36 - Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 530/2023.** Fornecedor: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 54,00.**

Cod. Mat.: 919921

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 911/2023.** Processo SES 51093/2023. Aprovação GGG: 2023AS007932. **Objeto:** Solicitação de produção de material impresso para divulgação da VSPEA – compra de banners e impressos. Natureza da despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 547/2023.** Fornecedor: Alfa Print Editora e Gráfica Ltda. ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.432.848/0001-00. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ R\$ 820,00.**

Cod. Mat.: 919608

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 814/2023.** Processo SES 44868/2023. Aprovação GGG: 2023AS007929. **Objeto:** Aquisição de termômetros – DIVE. Natureza da despesa: 33.90.30.36 - Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 551/2023.** Fornecedor: J C F Comércio e Indústria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 85.116.150/0001-18. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 5.090,00.**

Cod. Mat.: 919609

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 578/2023.** Processo SES 32370/2023. Aprovação GGG: 2023AS007937. **Objeto:** Aquisição emergencial de 10 Trocateres de 11mm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Unidade Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS. Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 533/2023.** Fornecedor: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 35.000,00.**

Cod. Mat.: 919526

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação – DL nº 690/2023.** Processo SES 15856/2023. Aprovação GGG: 2023AS007936. **Objeto:** Garantia de continuidade dos serviços de realização de exames de citogenética, cariótipo e outros, para as unidades da SES/SC – HRSJ, MDV, HIJG, MCD e HGMTR. Natureza da despesa: 33.90.39.50 Serv. Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.** Contratadas: CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA (Lotes I, III e IV), inscrita no CNPJ sob o nº 4.539.279/0001-37 e CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA (Lotes II e V), inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.997/0001-77. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ R\$ 1.492.008,00.**

Cod. Mat.: 919764

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Inexigibilidade de Licitação – IL nº 852/2023.** Processo SES 98475/2023. Aprovação GGG: 2023AS007977. **Objeto:** Aquisição de Acessórios para monitores multiparamétricos Marca Nihon Kohden para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens

Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 569/2023.** Fornecedor: **W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.162/0001-31. **Valor total da inexistência de licitação: R\$ 15.491,00.**

Cod. Mat.: 919761

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

**Dispensa de Licitação – DL nº 887/2023.** Processo SES 00094711/2023. Aprovação GGG: 2023AS007972. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMARIA - HIJG.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 548/2023.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 (Material Hospitalar). **Fornecedor: NEUROSOFTE – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.172.474/0001-22. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 1.300,00.**

Cod. Mat.: 919751

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

**Dispensa de Licitação – DL nº 740/2023.** Processo SES 68568/2023. Aprovação GGG: 2023AS007974. **Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermária e Cirurgia, para a GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 565/2023 - R\$ 8.940,96 – Fornecedor: ASLI COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 566/2023 - R\$ 98.550,00 – Fornecedor: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 569/2023 - R\$ 132.292,00 – Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20 - **Natureza da despesa:** 33.90.30.36 - Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 567/2023, R\$ 31.329,60 – Fornecedor: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.513/0001-76 - **Natureza da despesa:** 33.90.30.22 - Material Limpeza e Produto Higienização. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 271.112,56.**

Cod. Mat.: 919744

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

**Inexistência de Licitação – IL nº 997/2023.** Processo SES 00121726/2023. Aprovação GGG: 2023AS007965. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HEMODINÂMICA DA MARCA GE PARA - ICSC.** Justificativa e fundamento: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 557/2023 (Serviço).** Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos). **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 558/2023 (Peça).** Natureza da Despesa: 33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis). **Fornecedor: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV P/ EQ. MÉD. E HOSP LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02. **Valor total da inexistência de Licitação: R\$ 514.362,86.**

Cod. Mat.: 919794

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0018/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Treinamento Físico Seguro para Polícia Militar com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, visando atender ao programa denominado "Valorização Profissional". Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00025078/2023. GGG: 2023AS007570.

E-Sfinge: A53E01F02C4E538264885A69D3FFA375F2883FB6  
Cod. Mat.: 919771

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/SSP/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todas as peças e componentes que se façam necessários para o perfeito funcionamento dos aparelhos do Centro Administrativo de Segurança Pública Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das

14:00 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 00000845/2023. GGG: 2023AS006734.

E-Sfinge: 9E589A47D90B9107A3F44A12D9A38569FB636448  
Cod. Mat.: 919676

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0093/2023 - menor preço por Lote. Objeto: aquisição de fardamento de inverno da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00028449/2023. GGG: 2023AS007539. E-Sfinge: 2E432D9952EC59B981976951E99FE06A6C6760CA

Cod. Mat.: 919786

POLÍCIA MILITAR

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 0031/2023. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 01/06/2023. Fim do envio de propostas: às 14:00 hs do dia 17/07/2023. Início da disputa: às 14:05 hs do dia 17/07/2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br). Processo SGP-e: PMSC 00078404/2022. GGG: 2023AS003976

Cod. Mat.: 919729

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0086/2023 - menor preço por Lote. Objeto: aquisição de fardamento e acessórios para as Unidades Operacionais Especializadas da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 24/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00026975/2023. GGG: 2023AS007538. E-Sfinge: 77C4C889B0E16CAD30FAE19B9DC865BCD370D58

Cod. Mat.: 919767

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 0107/2023.

Objeto Contratação de serviços e compra de material para a EXECUÇÃO DO PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS DA 3ª CRPM DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 03/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 14/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 15:00 horas do dia 14/07/2023. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 14/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00082155/2022. GGG: 2022SO014744

Cod. Mat.: 919541

Polícia Militar

#### Aviso de Prorrogação de Licitação

Pregão Eletrônico número 0017/2023. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 01/06/2023. Fim do envio de propostas: às 14:30 hs do dia 11/07/2023. Início da disputa: às 14:35 hs do dia 11/07/2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br). Processo SGP-e: **PMSC 000092079/2022.** GGG: **2023AS002745.**

Cod. Mat.: 919559

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC**  
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0032/2023. Objeto: Aquisição de viatura SUV diesel, tração 4x4, mínimo 185cv, para utilização nas atividades desenvolvidas pela PMSC, referente Convênio Federal nº 916846/2021. (PREGÃO ELETRÔNICO). Item(ns): 1 - METRO-NORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 389.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 389.900,00. Processo: PMSC 00002693/2023.

Cod. Mat.: 919714

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Reativação** Pregão Eletrônico nº 0032/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo caminhonete, com tração 4x4 e cabine dupla para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 17/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 4º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00017146/2022. GGG: 2022AS020682.

E-Sfinge: 03DF8346351A760FD01D53C631C3A93CFB1150AD  
Cod. Mat.: 919852

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Reativação** Pregão Eletrônico nº 0035/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo caminhonete, com tração 4x4 e cabine dupla para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/02/2023. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 16:00 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 4º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00006157/2022. GGG: 2022AS021293.

E-Sfinge: 83DB21E40AC78D30A5AB5862837F0BB9981283AB  
Cod. Mat.: 919847

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/SELIC/PCSC/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Polícia Civil, nas regionais de Rio do Sul, Lages, Mafra, Caçador, Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Araranguá, Ituporanga, Canoinhas, Porto União, Curitiba, Campos Novos, São Joaquim, São Lourenço do Oeste, Balneário Camboriú e Maravilha. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 16084, Subação 6753, Itens 3.3.90.37, Fonte 1.753.111.033. Razão da Escolha: Empresa apresentou preço compatível com o valor de mercado. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Contratada: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Valor Mensal R\$ 352.572,42 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Valor Total para o período de 180 dias R\$ 2.115.434,52 (Dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Processo PCSC 33177/2023, GGG 2023AS007968. TCE/SC: 4202B89D111EB6BC27133E36159572CCFABDC1B8

Cod. Mat.: 919837

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/PCI/2023.** Objeto: contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, por meio de sistemas corporativos de gestão (CEI, SIGRH, LIC/Web LIC, SIGEF, PAT, SME, HPG), para o período de 12 meses. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15020, Item orçamentário 33.90.40.32. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC. **Valor total do contrato:** R\$ 237.923,52. **SGP-e PCI 2623/2023. Aprovação GGG 2023AS007581. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 8B5FF887DCD6AFE11C3656291C4B80C9B72B2714.**

Cod. Mat.: 919375

### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0072/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.policiacientifica.sc.gov.br](http://www.policiacientifica.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@policiacientifica.sc.gov.br](mailto:gelic@policiacientifica.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00005304/2023. GGG: 2023AS006954. E-Sfinge: 3A0D1D6567CBD2A2EFC131D1F39A-6C5F81F99A6F

Cod. Mat.: 919695

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0941/2023 - menor preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA, DOS CAMPI DA UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br](http://udesc.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00025432/2023. E-Sfinge: 0906F9909A16D8D45B7F38133C0B3C399DD5B1ED

Cod. Mat.: 919473

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0631/2023 – maior lance ou oferta. Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALAS DA UDESC PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CENTRO DE ARTES (CEART – LOTE 1) e CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG – LOTE 2)**. Entrega de propostas: Até às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 01/08/2023 no Protocolo da Reitoria em Florianópolis/SC. Abertura da sessão: a partir das 14h00min (quatorze horas) do dia 01/08/2023 no Plenarinho da Reitoria. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGPE: UDESC 12137/2023. Código de Registro no TCE: 804FF12AC1B42EB2858019B337C997C501B6A239

Cod. Mat.: 919504

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 0942/2023** – Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO EDIFÍCIO DE ARTES PLÁSTICAS DO CEART – CAMPUS I – FLORIANÓPOLIS/SC.** Entrega de propostas: Até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 18/07/2023 no Protocolo da Reitoria em Florianópolis/SC. **Abertura da sessão:** a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 18/07/2023 no Plenarinho da Reitoria. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br). Dilmar Baretta – Reitor da Udesc. Processo SGP-e: UDESC 25644/2023. Código de Registro TCE: **DD34A8B37CE448119AFF86AD7BAFB7A27FEE54F7.**

Cod. Mat.: 919493

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0897/2023 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA O HOSPITAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA –HCV DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC –Lages/SC. Valor estimado: 120.892,65 Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às

14:00 horas do dia 17/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 17/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cli.cav@udesc.br](mailto:cli.cav@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00015799/2023. E-Sfinge: 1771E3B17FCF89D700E45015C4EDA72C7A19B53A

Cod. Mat.: 919496

### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0629/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA CEO E CAV – UDESC. Vigência: 30/Junho/2023 a 30/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26522047000109. Lote 2 - Lote 2 Item 6 - Serviços de coleta e transporte de resíduos industriais Classe 1 NBR 10.004 (lâmpadas fluorescentes) - TIPO CLASSE 1, Quantidade: 100.0 / Unidade. Marca: null - ao preço de R\$ 4,70 UN. Lote 4 - Lote 4 Item 13 - Serviços de coleta e transporte de resíduos industriais Classe 1 NBR 10.004 (lâmpadas fluorescentes) - TIPO CLASSE 1, Quantidade: 500.0 / Unidade. Marca: null - ao preço de R\$ 4,26 UN. COMWAP SERVICE LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06077057000175. Lote 3 - (Livre concorrência) Item 7 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A1, Quantidade: 3000.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 7,28 UN. Item 8 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A2, Quantidade: 1000.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 7,45 UN. Item 9 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A4, Quantidade: 1000.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 7,45 UN. Item 10 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe B, Quantidade: 6000.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 7,69 UN. Item 11 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe E, Quantidade: 1500.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 7,28 UN. Item 12 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Isopor – Classe B, Quantidade: 100.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 12,00 UN. SERVIESTE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85363059000105. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A1, Quantidade: 365.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 1,04 UN. Item 2 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A3, Quantidade: 50.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 1,16 UN. Item 3 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A4, Quantidade: 40.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 3,06 UN. Item 4 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe B, Quantidade: 1850.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 2,40 UN. Item 5 - Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe E, Quantidade: 300.0 / Quilo. Marca: null - ao preço de R\$ 1,00 UN. Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00016154/2023.

Cod. Mat.: 919605

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0835/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de ferramentas e afins, materiais para pintura predial, de construção civil e de proteção individual, tubos e conexões hidráulicos, torneiras, mangueiras, peneiras granulométricas e de aparelhos de medição e orientação, de natureza industrial, de oficina, laboratorial e agrícolas para o Centro de Ensino CCT (Joinville/SC) e CEPLAN (São Bento do Sul/SC) da UDESC. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 24/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 24/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cct](http://udesc.br/cct). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cct@udesc.br](mailto:clico.cct@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00021152/2023. E-Sfinge: 7B67BEFFA967EBC498A75E8A620162BD195173CF

Cod. Mat.: 919562

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 855/2023.** Objeto: Pagamento de inscrição do professor Sérgio Henrique Pezzin para a participação no XXI B-MRS Meeting (SBPMat 2023), que ocorrerá no período de 1º a 5 de outubro de 2023, em Maceió/AL. Edital 037/2022 - PRODIP. Exclusivo CCT. **Valor Estimativo:** R\$ 1.000,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais - SBPMAT. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 15278/2023.** **Código de Registro no TCE/SC nº 223B8F8B207E7D390E6C-C7B25297F37606512883.** Joinville, 29 de junho de 2023. **Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 919707

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 857/2023.** Objeto: Pagamento de inscrição dos alunos de graduação do curso de Ciência da Computação (Lais Pisetta Van Vossen, Eric Carvalho da Silveira, Carlos Daniel Schmitt Bunn, Guilherme Tomaselli Borhardt) para participação no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (43º CSBC), que ocorrerá no período de 06 a 11 de agosto de 2023, em João Pessoa/PB. Resolução 001/2023 - CONCECCT. Exclusivo CCT. **Valor Estimativo:** R\$ 455,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Computação. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 22183/2023.** **Código de Registro no TCE/SC nº A0022B676922E23F8F63F22BB5CD76B124B18540.** Joinville, 29 de junho de 2023. **Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 919703

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 856/2023.** Objeto: Pagamento de inscrição do professor Pedro Bertemes Filho para a participação no XXI B-MRS Meeting (SBPMat 2023), que ocorrerá no período de 1º a 5 de outubro de 2023, em Maceió/AL. Edital 037/2022 - PRODIP. Exclusivo CCT. **Valor Estimativo:** R\$ 1.000,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais - SBPMAT. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 15468/2023.** **Código de Registro no TCE/SC nº 963A38AD967050A8052AB-46D36DAE682DC3E219D.** Joinville, 29 de junho de 2023. **Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 919710

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0939/2023 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas de baixa e média tensões para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na UDESC de Joinville. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 14/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cct](http://udesc.br/cct). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cct@udesc.br](mailto:clico.cct@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00011421/2023. E-Sfinge: D983C5646378B2FCEE895DD571AB4DAF274769F1

Cod. Mat.: 919480

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0838/2023 - menor preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, TRATORISTA AGRÍCOLA E GESTOR DE MANUTENÇÃO, POR POSTO DE SERVIÇO, EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC OESTE. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/07/2023. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 13/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no portal de compras SC. Informações sobre o edital serão pres-



tadas através do e-mail [compras.ceo@udesc.br](mailto:compras.ceo@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombetta Zanin, nº 680E, CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00022942/2023. E-Sfinge: 2C274706F2EA4EAA6BC24CD75E2C2F34B9AE32F1 Cod. Mat.: 919527

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 767/2023.** Objeto: Contratação do professor Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, para prestar o serviço de avaliador em banca de processo seletivo Edital 004/2023 na área de aspectos biocomportamentais do movimento humano com ênfase em metodologia da natação a ser realizado no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 no CEFID. **Sgpe:** 26384/2023. **Valor:** R\$ 1.200,00. **Fornecedor:** Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 29 de junho de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC.**  
Cod. Mat.: 919521

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0663/2023.** SGP-e 13802/2023 - Aquisição de duas unidades de LifeWindow Lite 8.4 LW8sv. MARCA: DIGICARE, para utilização no Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UDESC. Qualifica III. **Valor:** R\$ 91.890,00. **Fornecedor:** PHISIOMETRIX SISTEMAS MEDICOS LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de junho de 2023. Dilmar Baretta – Reitor/UDESC. Código de Registro TCE:** 0C9B2157BE7D1444A23EAAD565B359F775CEBC11 Cod. Mat.: 919519

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2023.** Objeto: Inscrição dos servidores Rafael Junior Senes e Vinicius Alexandre Perucci no 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, de forma presencial. **Valor:** R\$ 8.000,00. **Fornecedor:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 24970/2023. Código de Registro no TCE/SC nº BB86D3C0E-D4BC6875FEBF1CA69725CF1A2853CB7. Florianópolis, 28 de junho de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
Cod. Mat.: 919472

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023.** Onde se lê: **Valor:** R\$ 4.644,00. **Leia-se: Valor:** R\$ 4.263,00. **Florianópolis, 28. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
Cod. Mat.: 919475

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2023.** Objeto: Empenho para inscrição da servidora Alice de Amorim Borges Vazquez, na 22ª Edição do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a ser realizado de forma presencial em Florianópolis, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023. Edital 002/2023/PROAD. SGPE 21738/2023. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de junho de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
Cod. Mat.: 919457

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023.** Objeto: Dispensa de licitação para aquisição emergencial de (02) motobomba centrífuga submersível vertical, de ferro fundido, para retirada do excedente de água do auditório localizado abaixo do nível do solo, no imóvel adquirido pela UDESC situado na Avenida Madre Benvenuta, nº 2080. **Valor:** R\$ 2.948,00. **Fornecedor:** Casas do Cano Ltda. **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. **Florianópolis, 27 de junho de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
Cod. Mat.: 919470

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
O Reitor comunica o resultado da Tomada de Preços nº 0618/2023 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA

PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UDESC ALTO VALE – CEAVI IBIRAMA. **Empresa vencedora** - Nazario Comercial Elétrica LTDA, CNPJ 40.787.432/0001-0, com o valor global de R\$ 798.907,87. Ibirama, 28 de junho de 2023. **Dilmar Baretta, Reitor da Udesc.** SGP-e 6674/2022.  
Cod. Mat.: 919379

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 761/2023.** Objeto: Pagamento de 74 certificações para alunos do projeto de cultura sintonia nos dias 08 e 09/07 com a empresa Associação Brasileira de Pa-kua. Edital Procult - Sintonia. **Sgpe:** 24887/2023. **Valor:** R\$ 17.390,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Pa-Kua. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de junho de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Reg. TCE nº 1D10AA-371D62E512AF72224350444C57F75B930F**  
Cod. Mat.: 919386

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0565/2023.** Objeto: Inscrição do servidor Marcos de Oliveira Borges, da UDESC Balneário Camboriú, na capacitação “Técnicas de Entrevista e de Persuasão aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos”, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 9 a 11 de agosto de 2023. **Valor:** R\$ 3.290,00. **Fornecedor:** Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25529/2023. Código de Registro no TCE/SC:** Dispensa de envio de remessa, de acordo com limite estabelecido no Comunicado DLC/DIE 02/2021. **Balneário Camboriú, 29 de junho de 2023. Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**  
Cod. Mat.: 919414

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 813/2023.** Onde se lê: **AVISO DE PAGAMENTO Nº 813/2023. Leia-se: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 813/2023. Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25689/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
Cod. Mat.: 919715

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 817/2023.** Objeto: Contratação da profissional para ministrar Curso “Abordagens Pedagógicas para o enfrentamento das Violências na Escola”, entre os dias 20/07 a 20/09, na modalidade online. Recursos do PAEX do Programa de Extensão Permanente Laboratório Educação e Sexualidade - LabEduSex, sob coordenação da Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos. **Valor total:** R\$ 3.600,00. **Fornecedores:** Katia Alexandre. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25932/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
Cod. Mat.: 919717

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 818/2023.** Objeto: Contratação de profissional para ministrar o curso “Oficinas pedagógicas de inclusão educativa de crianças com deficiência na escola”, no período de 14/07 a 08/09/2023 em Braço do Norte/SC, carga horária de 90 horas. Recursos Edital PAEX 01/2021 do Programa de Extensão “Educação em direitos humanos, diversidade e inclusão Escolar”, sob coordenação da Profª. Tania Unglaub”. **Valor total:** R\$ 6.300,00. **Fornecedor:** Cleusa Demétrio. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 26059/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**  
Cod. Mat.: 919718

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2023.** Objeto: Empenho para pagamento de 42 horas de serviços para atuar como Consultor Ad Hoc, no mês de julho de 2023, visando o processo da redação final da escrita realizada pela Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades da UDESC. SGPE 24533/2023. **Valor:** R\$ 4.200,00. **Fornecedor:** Marcos Rodrigues da Silva. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 29 de junho de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
Cod. Mat.: 919719

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 824/2023.** Objeto: Contratação de profissional para conduzir as oficinas “Contação de histórias: o despertar da voz; os contos cruzam o mundo; conhecendo histórias brasileiras; o livro pode ser contado; mediação de leitura: partes de um livro; as ilustrações; o autor” de 27/07 a 10/09/2023, 50 horas em Braço do Norte/SC e Armazém/SC. Recursos Edital Campus de Cultura, sob coordenação da Profª. Cleia Demétrio Pereira. **Valor total:** R\$ 3.500,00. **Fornecedor:** Terezinha Machado Fernandes Salvador. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25731/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**  
Cod. Mat.: 919720

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 820/2023.** Objeto: Contratação da profissional para ministrar Palestra na mesa redonda “Como educar crianças anticapacitista”, no dia 18/07/2023 em Florianópolis. Recursos do PRAPEG do projeto de ensino “Caleidoscópio de experiências: Acessibilidade em Foco”, sob coordenação da Profª. Geisa Böck. **Valor total:** R\$ 500,00. **Fornecedores:** Thaís Becker Henriques Silveira. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25888/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
Cod. Mat.: 919722

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 821/2023.** Objeto: Contratação da profissional para ministrar Curso “Curso Rodas de conversas: narrativas da infância no processo de alfabetização”, entre os dias 31/07 a 04/09, em Braço do Norte com duração de 60h. Recursos do Projeto de Cultural Narrando Infâncias, sob a coordenação da Profa. Cléia Demétrio Pereira. **Valor total:** R\$ 4.200,00. **Fornecedores:** Debora Perin Schlickman. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25732/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
Cod. Mat.: 919722

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 819/2023.** Objeto: Contratação de professora mestre para ministrar a oficina temática “Saberes docentes: as práticas de estágios nos cursos de Pedagogia a Distância na educação infantil e anos iniciais”, carga horária de 40 horas **Valor:** R\$ 4.400,00 e o serviço de Consultoria no planejamento e organização de materiais didáticos na plataforma moodle, carga horária de 20 horas **Valor** R\$ 1.600,00, ambos no período de 14/07 a 04/09/2023 na modalidade online. Recursos Edital PRAPEG 01/2022 “A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação inicial: um olhar atento aos direitos humanos”. **Valor total:** R\$ 6.000,00. **Fornecedor:** Ana Waley Mendonça. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 20719/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**  
Cod. Mat.: 919723

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 822/2023.** Objeto: Contratação da mestre para ministrar Curso “Saberes docentes: educ. quilobola e memórias ancestrais dos povos tradicionais”, no dia 31/07, na modalidade online. Recursos do Projeto de Ensino “A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação inicial”, sob coordenação da Profa. Dra. Cléia Demétrio Pereira. **Valor total:** R\$ 700,00. **Fornecedores:** Adriana Ferreira da Silva. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25735/2023. Florianópolis, 29 de junho de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
Cod. Mat.: 919736

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 765/2023.** Objeto: Inscrição no 6º Congresso Brasil de Fisioterapia Dermatofuncional. que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR, no período de 13 a 15 de novembro/2023 para os bolsistas graduandos de Fisioterapia do CEFID, Ana C. Bernardo da Cunha, Mirela S. Nienkoetter, Natalia Aguiar, Nathalia R. T. Oyamburo e Rayane da C. de Sousa e a bolsistas. de Pós-graduação Cristiane Kilian. Convênio MPT108/2018. Programa Saúde do Trabalho. **Sgpe:** 24124/2023. **Valor:** R\$ 5.180,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Dermatologia. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de junho de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC.**  
Cod. Mat.: 919700

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD  
**RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 812/2023.** Onde se lê: **AVISO DE PAGAMENTO Nº 812/2023.** Leia-se: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 812/2023.** **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25695/2023.** **Florianópolis, 29 de junho de 2023.** **Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
 Cod. Mat.: 919702

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 710/2023:** Pagamento referente a realização de 3 palestras SOBRE AS TEMATICAS DO SISTEMA STANISLASKI; ABORDAGENS DE ATUAÇÃO E A DRAMATURGIA DE CHEKOV para alunos e demais interessados. Local: Florianópolis-SC; Data: 25/08/2023. **Valor:** R\$ 2.700,00 **Fornecedor:** VICENTE MAHFUZ JONER 006749XXXX. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25070/2023.** **Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**  
 Cod. Mat.: 919660

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0657/2023.** **Objeto:** SGP-e 23103/2023 - Aquisição de 20 vasos pressurizados para manutenção do equipamento micro-ondas Microwave MF50 @ Anton Paar (patrimônio205101) locado no laboratório de instrumentos do Departamento de Solos e Recursos Naturais do CAV/UDESC. **Fornecedor:** ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA. **Valor:** R\$ 70.274,46. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Lages, 26 de junho de 2023.** **Dilmar Baretta – Reitor UDESC.** CódigoTCE:CF86CC0A6815605AF-9D02092652E003B3CB353A8  
 Cod. Mat.: 919540

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 814/2023.** **Objeto:** Contratação de professor Doutor para ministrar a palestra “Cidades inclusivas na perspectiva dos Direitos Humanos”, no dia 30/06/2023 na modalidade online. Recursos Edital PAEX 01/2021 do Programa Extensão “Sexualidade e Direitos humanos”, sob a coordenação da Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. **Valor total:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** José Ronaldo Alonso Mathias. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 24279/2023.** **Florianópolis, 27 de junho de 2023.** **Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**  
 Cod. Mat.: 919603

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 815/2023.** **Objeto:** Contratação de profissional Mestre para ministrar a palestra “O combate ao capacitismo nos espaços educacionais” no dia 18/07/2023, na modalidade online. Recursos Edital PRAPEG 01/2022 do Projeto de Ensino “Caleidoscópio de experiências: Acessibilidade em Foco”. **Valor total:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Laureane Marília Lima Costa. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25685/2023.** **Florianópolis, 29 de junho de 2023.** **Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**  
 Cod. Mat.: 919610

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 759/2023.** **Objeto:** Aquisição de kit do sistema Zebrih Rehawalk contendo incluindo integração com h/p cosmos modelo RT esteira instrumentada Rehatread e demais acessórios como esteira instrumentada, pc de esteira, monitor, rack, software, cinto, suporte de braço, corrimão ajustável, suspensão de peso parcial sistema Airwalk com compressor e demais acessórios que será usado em laboratório. Edital Qualifica. **Sgpe:** 25123/2023. **Valor Estimativo:** R\$ 790.016,69. **Fornecedor:** H/P/Cosmos Sports e Medical GmbH. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Valor Estimativo:** R\$ 3.000,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de junho de 2023.** **Dilma Baretta. Reitor da UDESC. Reg. TCE nº D17A761AB84187CF2607E39ECDFA772A378DC0C**  
 Cod. Mat.: 919607

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI  
**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0566/2023.** **Objeto:** Pagamento de inscrição da professora Samira

Kauchakje no 27th World Congress of Political Science, que será realizado entre os dias 15 e 19 de julho na cidade de Buenos Aires, Argentina. **Valor Estimado:** R\$ 2.288,72. **Fornecedor:** International Political Science Association. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 18583/2023.** **Código de Registro no TCE/SC:** Dispensa de envio de remessa, de acordo com limite estabelecido no Comunicado DLC/DIE 02/2021. **Balneário Camboriú, 29 de junho de 2023.** **Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**  
 Cod. Mat.: 919613

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO  
**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0350/2023.** **Objeto:** Empenho para pagamento a Jorge Elias Dolzan ministrar palestra no evento II Integra Rio do Campo, no dia 28/07/2023, as 9h, em Rio do Campo, na modalidade presencial. Circuito de Ciclismo Velho Oeste. Recurso Emenda Parlamentar. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Jorge Elias Dolzan. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº: 24634/2023.** **Florianópolis, 27 de junho de 2023.** **Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.**  
 Cod. Mat.: 919623

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA  
**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2023.** **Objeto:** Empenho para inscrição da servidora Marcela Reinhardt de Souza, na 22ª Edição do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a ser realizado de forma presencial em Florianópolis, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023. Edital 002/2023/PROAD. **SGPE 18857/2023.** **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de junho de 2023.** **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
 Cod. Mat.: 919616

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 816/2023.** **Objeto:** Contratação do profissional para ministrar Formação de Instrutores de Pa-Kua – Módulos 1 e 2, entre os dias 17 a 23/07 na modalidade online. Recursos do Projeto de Extensão - Pa-Kua, integrante do programa PaKua-UDESC, sob coordenação do Técnico Universitário Rogério Bodemüller Junior. **Valor total:** R\$ 2.520,00. **Fornecedores:** Rafael Pieper. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 26072/2023.** **Florianópolis, 29 de junho de 2023.** **Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**  
 Cod. Mat.: 919742

## ECONOMIAS MISTAS

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN**  
 Procedimento Licitatório Menor Preço n. 089/2023 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBA E QUADROS DE COMANDO PARA OS SISTEMAS DE SÃO CARLOS, CAIBI E PALMA SOLA. Abertura das Propostas dia 14/07/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 14/07/2023 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. EED699F1E3D61F015F6CE3834248030C5EBF69B5  
 Cod. Mat.: 919843

**CELESC GERAÇÃO S.A**  
**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico – Fechado/Aberto nº 23/00445.** **Objeto:** Contratação de serviços de obras/engenharia para reforma do telhado da Casa de Força da Usina Marum, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, a ser executada sob o regime de contratação semi-integrada. Data de Abertura das Propostas: 12/09/2023. Edital Disponível em [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link “Fornecedores”. Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: ACC85523E654CA2AF07B-5C0726E1B2ED4BB02868  
 Cod. Mat.: 919682

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0009/2023.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de vigilância orgânica e eletrônica para as unidades da Epagri. **Vencedor: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA** Lote: 01 R\$ 12.119.997,36. **SGP-e nº 10787/2022 GGG 2023AS005078.** Florianópolis, 29 de junho de 2023. **Fabrcia Hoffmann Maria, Diretora.**  
 Cod. Mat.: 919538

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/23**  
 A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Aquisição de dispositivos para proteção da RDGN, DDCC - Dispositivos Desacopladores de Corrente Contínua. **Edital:** [website www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº **1008314** ou site [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br). **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 13/07/2023.** **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 14/07/2023.** Código de Registro no TCE-SC: E6DA9F1105EEDC9EDBB913644F82E30C9C27C706. **Giovani Della Rocca.** Presidente da Comissão de Licitação e.e.  
 Cod. Mat.: 919228

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.** **Processo PIMB nº 1971/2023.** **Cód. TCE - A5B2EC343AEC67102064E837405FDBEAA518E0D6.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Jeane Leite da Silva Canelas – Con Treinamentos, CNPJ: 22.965.437/0001-00. **Objeto:** Treinamento em contratação e fiscalização de manutenção predial. **Valor total: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).** Imbituba, 28 de junho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**  
 Cod. Mat.: 919560

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.** **Processo PIMB nº 0983/2023.** **Objeto:** Aquisição de consumíveis e ferragens para estoque de manutenções mecânicas. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, conforme segue: Empresa **Peller Industria e Comercio de Parafusos LTDA**, CNPJ: 43.068.797/0001-71, vencedora do Lote I, II, III, V e VI, com o valor total de **R\$ 149.594,90 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).** Empresa **Bluval Comercio e Automação Industrial LTDA**, CNPJ: 30.249.603/0001-92, vencedora do Lote IV, com o valor de **R\$ 42.589,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).** Empresa **Fabiano Tadeu de Oliveira**, CNPJ: 27.081.027/0001-02, vencedora do Lote VII, com o valor de **R\$ 43.247,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais).** Empresa **R&M Comercial Industria e Comercio de Fixadores LTDA**, CNPJ: 48.625.817/0001-81, vencedora do Lote VIII, com o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Lote IX foi **FRACASSADO**, empresa desclassificada nos termos do Item 4.6.1, IV, do Edital. Lote X foi **DESERTO**, não houve proposta. Imbituba, 28 de junho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**  
 Cod. Mat.: 919567

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.** **Processo PIMB nº 2230/2023.** **Cód. TCE - 8D076793C78662549985FAE-A5E9F7DD47D77DA07.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Fundação Escola de Governo - ENA, CNPJ: 11.216.929/0001-79. **Objeto:** Participação no curso de atualização da certificação para administradores de empresa pública e sociedade de economia mista. **Valor total: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).** Imbituba, 28 de junho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**  
 Cod. Mat.: 919564

## CONTRATOS E ADITIVOS SECRETARIAS DE ESTADO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 099/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Cyclo-x Soluções em TI.

Origem: PE 038/2020

**Objeto:** sub-rogação parcial do contrato da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento. Valor sub-rogado: R\$554,80 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: a partir de 01/julho/2023

Pela Secretaria de Estado da Administração: Luiz Antonio Dacol  
 Pela Secretaria de Estado do Planejamento: Edgar Novuchy Pereira Usuy

Pela Cyclo-x Soluções em TI.: Felipe Mello Leite  
 SEPLAN 149/2023

Cod. Mat.: 919539

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó  
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45

Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-FR06/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE – SR06. AF Nº 2023AF00002. SGPE SAP 68663/2023 **Contratada:** PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.159.931/0001-96. **Item 01:** TINTA ESMALTE SINTETICO. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 58,70. Valor total: R\$ 2.935,00. **Item 02:** TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, COR BRANCA 18 LITROS. Quant: 100. Valor unitário: R\$ 230,00. Valor total: R\$ 23.000,00. **Item 04:** TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, COR CINZA MEDIO LATA CONTENDO 3,6L. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 58,80. Valor total: R\$ 2.940,00. **Item 05:** TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, COR CINZA MEDIO LATA CONTENDO 3,6L. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 58,40. Valor total: R\$ 2.920,00. **Item 06:** TINTA ACRILICA EM LATA. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 150,00. Valor total: R\$ 7.500,00. **Valor total contratado: R\$ 39.295,00.** Crédito Orçamentário: 540095 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 27/06/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 68663/2023 – Aprovação GGG 2023AS0007762

Pela Contratada: Alex Eugênio Calikoski

Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente da Regional Oeste – SR06 e Ordenador primário.

Cod. Mat.: 919370

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó  
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45

Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-FR06/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE – SR06. AF Nº 2023AF00003. SGPE SAP 68651/2023 **Contratada:** HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 01.199.180/0001-45. **Item 02:** BRITA PEDRISCO. Quant: 300. Valor unitário: R\$ 111,90. Valor total: R\$ 33.570,00. **Item 05:** MASSA PARA VIDRO PARA FIXAR VIDRO. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 21,52. Valor total: R\$ 1.076,00. **Item 06:** MASSA CORRIDA PVA. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 98,97. Valor total: R\$ 4.948,50. **Item 07:** TINTA ACRILICA SEMI BRILHO GALAO COM 18L. Quant: 50. Valor unitário: R\$ 236,90. Valor total: R\$ 11.845,00. **Valor total contratado: R\$ 51.439,50.** Crédito Orçamentário: 540095 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 27/06/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 68651/2023 – Aprovação GGG 2023AS0007761

Pela Contratada: Felipe Ademar Vendramin

Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente da Regional Oeste – SR06 e Ordenador primário.

Cod. Mat.: 919373

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato/AF nº 2023AF00001

Processo: SEC 506/2023

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 005/2022/SEA

**Objeto:** aquisição de microcomputador básico.

**Contratada:** Connect Teleinformática e Consultoria LTDA.

**CNPJ:** 14.686.366/0001-70.

**Valor da Compra:** R\$ 65.758,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

**GGG:** 2023AS007946

Cod. Mat.: 919615

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO e Contrato UC 19769631 CCER e CUSD

(Processo SEF nº 13992/2022 e GGG nº 12748/2022), decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2023 **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda**, como CONTRATANTE, e a empresa **CELESC Distribuição SA** como CONTRATADA. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 733.882,40 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 06237.050.100.000 33.90.39.83 **DATA DA ASSINATURA:** 07.03.2023

Cod. Mat.: 919510

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 010/2023**

**CT.016/2023. Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículo de representação referente a 1 (um) automóvel do tipo passeio, modelo Sedan, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas dos gestores da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **Vencedora:** LD Aluguel de Veículos LTDA. **Valor:** R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais). **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 28/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luiz Roberto Monteiro Denardin, pela Contratada. **GGG: 2023AS007865.**

Cod. Mat.: 919452

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 850/2023

PSES 59021/2023 – PE 610/2023. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 37.088,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919549

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 854/2023

PSES 59021/2023 – PE 610/2023. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 17.115,564. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919550

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 859/2023

PSES 59021/2023 – PE 610/2023. Empresa: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.522,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919551

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 812/2023

PSES 2514/2023 – PE 408/2023. Empresa: **A Casa do Laboratório Ltda ME.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 6.130,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919793

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 815/2023

PSES 2514/2023 – PE 408/2023. Empresa: **Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 5.225,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919788

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 813/2023

PSES 2514/2023 – PE 408/2023. Empresa: **Capricorn Technologies do Brasil Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 745,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919789

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 814/2023

PSES 2514/2023 – PE 408/2023. Empresa: **Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 8.955,58. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919790

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 831/2023

PSES 240892/2022 – PE 155/2023. Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 48.676,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919779

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 833/2023

PSES 40899/2023 – PE 716/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 7.274,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919780

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 835/2023

PSES 40899/2023 – PE 716/2023. Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 72.092,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 919781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Superintendente de Gestão Estratégica Janine Silveira dos Santos Siqueira. Contrato 241/2023. Contratada: Contato Engenharia LTDA – Objeto: elaboração de projetos parareadequação das

instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Hospital Regional de São José (HRSJ). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Valor total do Contrato: R\$ 169.343,86 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Cod. Mat.: 919665

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 031/2022 - SES 72960/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Santé – Hospital Sagrada Família Itapiranga

Município: Itapiranga

Cnpj: 08.776.971/0007-25

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 031/2022.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/06/2023.

Florianópolis, 29 de junho de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 919633

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 058/2022 - SES126493/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro -Hospital de Cedro

Município: São José do Cedro

Cnpj: 86.204.799/0001-53

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 058/2022.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/06/2023.

Florianópolis, 29 de junho de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 919612

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2160/2022** – Processo SES 121517/2023, referente ao Processo SES 134275/2022, Licitação 1913/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Parcomed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 85.079.200/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02, para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 21.552,00 para o valor atualizado de R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 28/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS007772.

Cod. Mat.: 919782

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2023** – Processo SES 121660/2023, referente ao Processo SES 6720/2023, Licitação 364/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.311.856/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01, para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 79.038,00 para o valor atualizado de R\$ 84.288,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 28/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS007777.

Cod. Mat.: 919784

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1340/2022** – Processo SES 121306/2023, referente ao Processo SES 23950/2022, Licitação 627/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Santé Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 09.003.454/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08, para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 386.055,60 para o valor atualizado de R\$ 413.574,00 (Quatrocentos e treze mil quinhentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS007786.

Cod. Mat.: 919776

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1153/2022** – Processo SES 121227/2023, referente ao Processo SES 36278/2022, Licitação 698/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 03.800.317/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08, para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 169.162,20 para o valor atualizado de R\$ 182.212,20 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e doze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS007812.

Cod. Mat.: 919778

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto - 4º termo aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias do Contrato 164/2022 - Objeto: projetos de arquitetura e engenharia para construção de edificação para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) de Chapecó - nova data de término do contrato: 03/09/2023.

Cod. Mat.: 919706

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/DC/2023. Origem PE Nº 027/DC/2022.**

**Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**

**Contratada: BMI Prosper Ltda..**

**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (rolo de lona plástica) para atender o CELOG da Defesa Civil; **Preço Total:** R\$116.899,00. Assinado: 29/06/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Bruna Dalcanale Corona. **Fiscal da A.F:** Ariane Aparecida da Rocha

SGP-e DC 1829/2023.

**Aprovação GGG 2023AS7948.**

Cod. Mat.: 919769

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º Termo Aditivo do Contrato nº 073/SSP/2021. Origem:** Pregão Eletrônico nº 0155/2021-SEA. **Objeto do Contrato:**

Prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível I, auxiliar de informática, copeiragem de encarregado nível II, recepção, serviços de limpeza e conservação, servente de zeladoria para atender as necessidades da Secretaria de Estado da

Segurança Pública. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração quantitativa do Contrato nº 073/SSP/2021, para o acréscimo de 01 (um) posto de Copeiro **Fundamentação:** art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 267.708,31 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 160091 Subação 13138 Natureza da Despesa 33.90.37.05 Fonte de Recurso: 1.7.53.111035.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços Ltda **Signatários:** Sr. Ronaldo Benkendorf, inscrito no CPF sob o nº 751.XXX.849-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/06/2023 **Processo SGP-e SSP 089/2023. Solicitação GGG 2023SO01003 Aprovação GGG 2023AS001899.**

Cod. Mat.: 919765

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Serviço nº 021/2023/SSP. Origem:** Dispensa de Licitação nº 024/2023/SSP. **Objeto do Contrato:** Convecção de 01 (um) par de placas de segurança (padrão mercosul-particular).

**Vigência:** 29 de junho de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 013102; Fonte Orçamentária: 1.7.53.111035; Natureza: 33.90.30.44. **Valor Total:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública / Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Freibergue Rubem do Nascimento. **Contratada:** METALPLAKE FABRICA DE PLACAS LTDA. **Signatário:** Sr. Luciano Freitas. **Data de assinatura do Contrato:** 29/06/2023. **Processo SGP-e SSP 1386/2023.**

Cod. Mat.: 919748

#### SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

##### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/SDC/2019

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços LTDA.

##### Objeto e Fundamentação:

I – Renovação da vigência do contrato original, a contar de 01 julho de 2023 a 30 de junho de 2024, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 29 de junho de 2023. Pela Contratante: Coronel Luiz Armando Schoeder Reis. Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf. Processo SGP-e: DC 1462/2023. Aprovação GGG 2023AS007768.

Cod. Mat.: 919681

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 420/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTO DE GUARNIÇÃO. **2023AF0002** - Contratada: BÉLICA MILITAR LTDA - CNPJ: 40.807.222/0001-35. Item 1: Quant. 176 un; Preço unitário R\$ 520,00. **Valor Total da AF: R\$ 91.520,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 2.501.269.0000/2.752.235.299.** Assinatura: 27/06/2023. Pelo contratado: Debrair Pinheiro e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO005806.

Cod. Mat.: 919491

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 313/PMSC/2022** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E VIDROS, FORROS. **2023AF0006** - Contratada: DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ:07.082.650/0001-72– Item1- Quant. 11un. Preço unitário R\$ 127,00; Item 8- Quant. 5un. Preço unitário R\$ 20,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.497,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24 e 33.90.39.16 **Fonte: 1.753.111.036;** Assinatura: 29/06/2023. Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2023SO005895.

Cod. Mat.: 919486

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 313/PMSC/2022** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PERSIANAS HORIZONTAIS. **2023AF00006** - Contratada: VERTISUL CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 14.220.183/0001-65 – Item12 - Quant. 4,73m2. Preço unitário R\$ 119,90; **Valor Total da AF: R\$ 567,13;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24; **Fonte: 1.753.111036.** Assinatura: 28/06/2023. Pelo contratado: Edson Gomes da Silva e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– GGG 2023SO005879.

Cod. Mat.: 919385

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA** resolve: **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, os Contratos de Fornecimento de Alimentação Pronta (abaixo arrolados) a partir de 31 de julho de 2023, o que faz com amparo no art. 78, Inc. XII e no art. 79, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/1993.

SGP-E	PROCESSO	CONTRATO	VALOR
PMSC 2295/2022	054/2022	46/2022	R\$ 27.900,00
PMSC 2295/2022	054/2022	47/2022	R\$ 46.500,00
PMSC 2295/2022	054/2022	48/2022	R\$ 61.380,00
PMSC 2295/2022	054/2022	49/2022	R\$ 162.684,90
PMSC 2314/2022	062/2022	50/2022	R\$ 686.712,00
PMSC 2314/2022	062/2022	51/2022	R\$ 240.609,60
PMSC 2314/2022	062/2022	52/2022	R\$ 62.868,00
PMSC 2314/2022	062/2022	53/2022	R\$ 55.800,00
PMSC 2268/2022	052/2022	54/2022	R\$ 46.872,00
PMSC 2268/2022	052/2022	55/2022	R\$ 152.110,80
PMSC 2268/2022	052/2022	56/2022	R\$ 354.603,42
PMSC 2268/2022	052/2022	57/2022	R\$ 35.023,80
PMSC 2256/2022	035/2022	60/2022	R\$ 1.339.869,60
PMSC 2256/2022	035/2022	61/2022	R\$ 39.060,00
PMSC 2256/2022	035/2022	62/2022	R\$ 32.550,00
PMSC 2256/2022	035/2022	63/2022	R\$ 29.760,00
PMSC 2256/2022	035/2022	64/2022	R\$ 39.060,00
PMSC 2256/2022	035/2022	65/2022	R\$ 32.550,00
PMSC 2256/2022	035/2022	66/2022	R\$ 40.734,00
PMSC 2256/2022	035/2022	67/2022	R\$ 89.041,92
PMSC 2256/2022	035/2022	68/2022	R\$ 123.690,00
PMSC 2256/2022	035/2022	69/2022	R\$ 33.480,00
PMSC 2256/2022	035/2022	70/2022	R\$ 65.100,00
PMSC 2256/2022	035/2022	71/2022	R\$ 55.041,12
PMSC 2256/2022	035/2022	72/2022	R\$ 39.060,00
PMSC 2256/2022	035/2022	73/2022	R\$ 213.602,40
PMSC 2258/2022	039/2022	74/2022	R\$ 122.983,20
PMSC 2258/2022	039/2022	75/2022	R\$ 38.836,80
PMSC 2258/2022	039/2022	76/2022	R\$ 32.364,00
PMSC 2258/2022	039/2022	77/2022	R\$ 153.171,00
PMSC 2258/2022	039/2022	78/2022	R\$ 30.634,20
PMSC 2258/2022	039/2022	79/2022	R\$ 51.057,00
PMSC 2258/2022	039/2022	80/2022	R\$ 25.528,50
PMSC 2258/2022	039/2022	81/2022	R\$ 24.133,50
PMSC 2258/2022	039/2022	82/2022	R\$ 30.634,20
PMSC 2258/2022	039/2022	83/2022	R\$ 32.550,00
PMSC 2258/2022	039/2022	84/2022	R\$ 52.080,00
PMSC 2254/2022	032/2022	86/2022	R\$ 679.604,94
PMSC 2254/2022	032/2022	87/2022	R\$ 252.991,62
PMSC 2254/2022	032/2022	88/2022	R\$ 79.369,92
PMSC 2254/2022	032/2022	89/2022	R\$ 84.330,54
PMSC 2254/2022	032/2022	90/2022	R\$ 193.464,18
PMSC 2254/2022	032/2022	91/2022	R\$ 80.352,00
PMSC 2254/2022	032/2022	92/2022	R\$ 196.424,00
PMSC 2254/2022	032/2022	93/2022	R\$ 171.527,60
PMSC 2254/2022	032/2022	94/2022	R\$ 54.566,82
PMSC 2254/2022	032/2022	95/2022	R\$ 98.952,00
PMSC 2254/2022	032/2022	96/2022	R\$ 14.842,80
PMSC 2254/2022	032/2022	97/2022	R\$ 313.670,40
PMSC 2254/2022	032/2022	98/2022	R\$ 825.691,20
PMSC 2257/2022	038/2022	99/2022	R\$ 118.668,00
PMSC 2257/2022	038/2022	100/2022	R\$ 60.861,06
PMSC 2257/2022	038/2022	101/2022	R\$ 28.647,72
PMSC 2257/2022	038/2022	102/2022	R\$ 23.873,10
PMSC 2257/2022	038/2022	103/2022	R\$ 415.570,50
PMSC 2257/2022	038/2022	104/2022	R\$ 52.173,00
PMSC 2300/2022	055/2022	105/2022	R\$ 23.250,00
PMSC 2300/2022	055/2022	106/2022	R\$ 29.116,44
PMSC 2300/2022	055/2022	108/2022	R\$ 23.250,00
PMSC 2300/2022	055/2022	109/2022	R\$ 22.320,00
PMSC 2300/2022	055/2022	110/2022	R\$ 31.248,00
PMSC 2308/2022	058/2022	111/2022	R\$ 11.625,00
PMSC 2308/2022	058/2022	112/2022	R\$ 11.625,00
PMSC 2308/2022	058/2022	114/2022	R\$ 23.250,00
PMSC 2308/2022	058/2022	115/2022	R\$ 171.981,18
PMSC 2304/2022	057/2022	121/2022	R\$ 31.582,80
PMSC 2304/2022	057/2022	122/2022	R\$ 36.833,58
PMSC 2304/2022	057/2022	123/2022	R\$ 389.521,20
PMSC 2304/2022	057/2022	124/2022	R\$ 31.582,80
PMSC 2304/2022	057/2022	125/2022	R\$ 23.250,00
PMSC 2304/2022	057/2022	126/2022	R\$ 25.110,00
PMSC 2304/2022	057/2022	127/2022	R\$ 136.849,50

PMSC 2262/2022	041/2022	130/2022	R\$ 32.419,80
PMSC 2262/2022	041/2022	131/2022	R\$ 46.500,00
PMSC 2262/2022	041/2022	132/2022	R\$ 162.750,00
PMSC 2262/2022	041/2022	133/2022	R\$ 125.252,40
PMSC 2262/2022	041/2022	134/2022	R\$ 28.904,40
PMSC 2262/2022	041/2022	135/2022	R\$ 52.991,40
PMSC 2262/2022	041/2022	136/2022	R\$ 46.500,00
PMSC 2262/2022	041/2022	137/2022	R\$ 24.087,00
PMSC 2262/2022	041/2022	138/2022	R\$ 48.081,00
PMSC 2264/2022	051/2022	139/2022	R\$ 507.129,00
PMSC 2264/2022	051/2022	140/2022	R\$ 95.492,40
PMSC 2264/2022	051/2022	141/2022	R\$ 1.014.222,66
PMSC 2264/2022	051/2022	142/2022	R\$ 83.700,00
PMSC 2266/2022	042/2022	143/2022	R\$ 59.334,00
PMSC 2266/2022	042/2022	144/2022	R\$ 21.709,92
PMSC 2266/2022	042/2022	145/2022	R\$ 27.146,70
PMSC 2266/2022	042/2022	146/2022	R\$ 21.717,36
PMSC 2266/2022	042/2022	147/2022	R\$ 32.576,04
PMSC 2266/2022	042/2022	148/2022	R\$ 32.352,84
PMSC 2266/2022	042/2022	149/2022	R\$ 26.877,00
PMSC 2266/2022	042/2022	150/2022	R\$ 21.501,60
PMSC 2266/2022	042/2022	151/2022	R\$ 107.508,00
PMSC 2266/2022	042/2022	152/2022	R\$ 107.842,80
PMSC 2266/2022	042/2022	155/2022	R\$ 21.717,36
PMSC 2266/2022	042/2022	156/2022	R\$ 21.717,36
PMSC 2261/2022	040/2022	159/2022	R\$ 1.240.796,70
PMSC 2261/2022	040/2022	160/2022	R\$ 115.572,96
PMSC 2261/2022	040/2022	161/2022	R\$ 632.046,60
PMSC 2261/2022	040/2022	162/2022	R\$ 107.805,60
PMSC 2261/2022	040/2022	163/2022	R\$ 88.638,30
PMSC 2261/2022	040/2022	164/2022	R\$ 88.303,50
PMSC 2261/2022	040/2022	165/2022	R\$ 112.297,50
PMSC 2313/2022	059/2022	167/2022	R\$ 209.250,00
PMSC 2313/2022	059/2022	168/2022	R\$ 41.850,00
PMSC 2313/2022	059/2022	169/2022	R\$ 514.272,00
PMSC 2313/2022	059/2022	170/2022	R\$ 133.920,00
PMSC 24175/2022	041/2022	172/2022	R\$ 240.639,36
PMSC 2252/2022	030/2022	174/2022	R\$ 70.122,00
PMSC 2252/2022	030/2022	175/2022	R\$ 60.450,00
PMSC 2252/2022	030/2022	176/2022	R\$ 327.676,20
PMSC 2252/2022	030/2022	177/2022	R\$ 32.550,00
PMSC 2252/2022	030/2022	178/2022	R\$ 55.688,40
PMSC 2252/2022	030/2022	179/2022	R\$ 356.004,00
PMSC 2252/2022	030/2022	180/2022	R\$ 85.374,00
PMSC 2252/2022	030/2022	181/2022	R\$ 431.613,00
PMSC 2253/2022	031/2022	182/2022	R\$ 27.900,00
PMSC 2253/2022	031/2022	183/2022	R\$ 41.850,00
PMSC 2253/2022	031/2022	184/2022	R\$ 32.252,40
PMSC 2253/2022	031/2022	185/2022	R\$ 27.788,40
PMSC 2253/2022	031/2022	186/2022	R\$ 130.200,00
PMSC 2253/2022	031/2022	187/2022	R\$ 74.400,00
PMSC 2253/2022	031/2022	188/2022	R\$ 320.850,00
PMSC 2253/2022	031/2022	189/2022	R\$ 781.200,00
PMSC 2253/2022	031/2022	190/2022	R\$ 50.512,95
PMSC 2253/2022	031/2022	191/2022	R\$ 49.048,20
PMSC 2253/2022	031/2022	192/2022	R\$ 37.200,00
PMSC 2253/2022	031/2022	193/2022	R\$ 18.600,00
PMSC 2253/2022	031/2022	194/2022	R\$ 41.850,00
PMSC 2301/2022	056/2022	196/2022	R\$ 450.607,32
PMSC 2301/2022	056/2022	197/2022	R\$ 125.750,88
PMSC 2301/2022	056/2022	198/2022	R\$ 18.600,00
PMSC 2301/2022	056/2022	199/2022	R\$ 33.480,00
PMSC 2301/2022	056/2022	200/2022	R\$ 41.812,80
PMSC 2301/2022	056/2022	201/2022	R\$ 36.677,34
PMSC 2301/2022	056/2022	202/2022	R\$ 26.184,15
PMSC 2301/2022	056/2022	203/2022	R\$ 26.188,80
PMSC 2301/2022	056/2022	204/2022	R\$ 60.450,00
PMSC 2301/2022	056/2022	205/2022	R\$ 13.950,00
PMSC 2301/2022	056/2022	206/2022	R\$ 41.916,96
PMSC 2263/2022	050/2022	208/2022	R\$ 1.102.050,00
PMSC 2263/2022	050/2022	209/2022	R\$ 130.200,00
PMSC 2263/2022	050/2022	210/2022	R\$ 52.452,00
PMSC 2263/2022	050/2022	211/2022	R\$ 48.081,00
PMSC 2263/2022	050/2022	212/2022	R\$ 363.352,86
PMSC 2263/2022	050/2022	213/2022	R\$ 84.816,00
PMSC 2263/2022	050/2022	214/2022	R\$ 69.750,00
PMSC 2263/2022	050/2022	215/2022	R\$ 55.800,00
PMSC 2263/2022	050/2022	216/2022	R\$ 93.000,00
PMSC 2269/2022	053/2022	218/2022	R\$ 88.861,50

PMSC 2269/2022	053/2022	219/2022	R\$ 319.045,80
PMSC 2269/2022	053/2022	220/2022	R\$ 37.516,20
PMSC 2269/2022	053/2022	221/2022	R\$ 105.097,44
PMSC 29920/2022	288/2022	377/2022	R\$ 20.782,40
PMSC 29920/2022	288/2022	378/2022	R\$ 23.064,00
PMSC 29896/2022	285/2022	382/2022	R\$ 18.600,00
PMSC 29896/2022	285/2022	383/2022	R\$ 52.329,24
PMSC 29896/2022	285/2022	384/2022	R\$ 21.806,64
PMSC 29896/2022	285/2022	385/2022	R\$ 38.187,66
PMSC 29896/2022	285/2022	386/2022	R\$ 17.476,56
PMSC 29896/2022	285/2022	387/2022	R\$ 21.821,52
PMSC 29896/2022	285/2022	388/2022	R\$ 25.600,00
PMSC 29896/2022	285/2022	389/2022	R\$ 11.650,00
PMSC 29934/2022	290/2022	412/2022	R\$ 84.482,53
PMSC 29934/2022	290/2022	413/2022	R\$ 11.650,00
PMSC 29913/2022	287/2022	414/2022	R\$ 80.631,00
PMSC 29913/2022	287/2022	415/2022	R\$ 45.719,80
PMSC 29913/2022	287/2022	422/2022	R\$ 194.681,20
PMSC 29922/2022	295/2022	423/2022	R\$ 11.650,00
PMSC 29922/2022	295/2022	424/2022	R\$ 16.300,00
PMSC 29922/2022	295/2022	425/2022	R\$ 20.950,00
PMSC 29922/2022	295/2022	426/2022	R\$ 13.602,54
PMSC 29922/2022	295/2022	427/2022	R\$ 13.276,34
PMSC 29922/2022	295/2022	428/2022	R\$ 13.514,00
PMSC 29922/2022	295/2022	429/2022	R\$ 13.514,00
PMSC 29922/2022	295/2022	430/2022	R\$ 8.120,00
PMSC 29922/2022	295/2022	431/2022	R\$ 13.514,00
PMSC 29922/2022	295/2022	432/2022	R\$ 10.788,00
PMSC 29922/2022	295/2022	433/2022	R\$ 10.825,20
PMSC 29922/2022	295/2022	434/2022	R\$ 62.403,00
PMSC 29934/2022	290/2022	436/2022	R\$ 20.958,48
PMSC 29934/2022	290/2022	437/2022	R\$ 13.980,00
PMSC 29934/2022	290/2022	438/2022	R\$ 18.256,00
PMSC 29934/2022	290/2022	439/2022	R\$ 41.842,56
PMSC 29934/2022	290/2022	440/2022	R\$ 11.650,00
PMSC 29934/2022	290/2022	441/2022	R\$ 71.955,80
PMSC 29934/2022	290/2022	442/2022	R\$ 9.281,40
PMSC 29934/2022	290/2022	443/2022	R\$ 9.300,00
PMSC 29907/2022	286/2022	446/2022	R\$ 165.726,00
PMSC 29907/2022	286/2022	447/2022	R\$ 15.378,00
PMSC 29907/2022	286/2022	448/2022	R\$ 20.646,00
PMSC 29907/2022	286/2022	449/2022	R\$ 15.844,00
PMSC 29907/2022	286/2022	450/2022	R\$ 18.972,00
PMSC 29907/2022	286/2022	451/2022	R\$ 14.508,00
PMSC 29907/2022	286/2022	452/2022	R\$ 9.932,40
PMSC 29938/2022	291/2022	456/2022	R\$ 13.950,00
PMSC 29938/2022	291/2022	457/2022	R\$ 16.182,00
PMSC 29938/2022	291/2022	458/2022	R\$ 26.970,00
PMSC 29938/2022	291/2022	459/2022	R\$ 13.950,00
PMSC 29938/2022	291/2022	460/2022	R\$ 23.250,00
PMSC 29938/2022	291/2022	461/2022	R\$ 130.944,00
PMSC 29938/2022	291/2022	462/2022	R\$ 15.066,00
PMSC 29952/2022	292/2022	463/2022	R\$ 47.873,00
PMSC 29952/2022	292/2022	464/2022	R\$ 218.736,00
PMSC 29952/2022	292/2022	465/2022	R\$ 218.736,00
PMSC 29952/2022	292/2022	466/2022	R\$ 464.814,00
PMSC 29952/2022	292/2022	467/2022	R\$ 75.215,00
PMSC 29952/2022	292/2022	468/2022	R\$ 164.052,00
PMSC 29952/2022	292/2022	469/2022	R\$ 19.065,00
PMSC 29907/2022	286/2022	470/2022	R\$ 23.873,10
PMSC 29907/2022	286/2022	471/2022	R\$ 15.317,10
PMSC 29907/2022	286/2022	472/2022	R\$ 20.385,60
PMSC 29907/2022	286/2022	473/2022	R\$ 10.192,80
PMSC 29907/2022	286/2022	474/2022	R\$ 29.760,00
PMSC 29907/2022	286/2022	475/2022	R\$ 18.972,00
PMSC 29907/2022	286/2022	476/2022	R\$ 25.296,00
PMSC 29907/2022	286/2022	477/2022	R\$ 16.310,00
PMSC 29930/2022	289/2022	478/2022	R\$ 25.600,00
PMSC 29930/2022	289/2022	479/2022	R\$ 23.250,00
PMSC 29930/2022	289/2022	480/2022	R\$ 104.650,00
PMSC 29930/2022	289/2022	481/2022	R\$ 10.017,96
PMSC 29930/2022	289/2022	482/2022	R\$ 122.784,00
PMSC 29930/2022	289/2022	483/2022	R\$ 265.632,00
PMSC 29930/2022	289/2022	484/2022	R\$ 62.496,00
PMSC 29903/2022	302/2022	485/2022	R\$ 179.008,84
PMSC 29903/2022	302/2022	486/2022	R\$ 30.020,40
PMSC 29903/2022	302/2022	487/2022	R\$ 27.310,08
PMSC 64972/2022	DL n. 430/2022	503/2022	R\$ 32.820,00
PMSC 64865/2022	DL n. 431/2022	513/2022	R\$ 38.340,00

PMSC 62928/2022	418/2022	527/2022	R\$ 1.220.226,56
PMSC 62928/2022	418/2022	528/2022	R\$ 46.705,40
PMSC 62928/2022	418/2022	529/2022	R\$ 93.410,80
PMSC 62928/2022	418/2022	530/2022	R\$ 46.705,40
PMSC 62928/2022	418/2022	531/2022	R\$ 46.705,40
PMSC 62928/2022	418/2022	532/2022	R\$ 782.940,00
PMSC 62928/2022	418/2022	533/2022	R\$ 284.700,00
PMSC 62928/2022	418/2022	534/2022	R\$ 984.364,00
PMSC 62928/2022	418/2022	535/2022	R\$ 298.335,53
PMSC 62928/2022	418/2022	536/2022	R\$ 978.794,00
PMSC 62928/2022	418/2022	537/2022	R\$ 349.889,00
PMSC 62928/2022	418/2022	538/2022	R\$ 101.866,00
PMSC 62928/2022	418/2022	539/2022	R\$ 560.108,00
PMSC 62928/2022	418/2022	540/2022	R\$ 263.669,40
PMSC 68573/2022	DL n. 460/2022	551/2022	R\$ 63.875,00
PMSC 64599/2022	DL n. 428/2022	556/2022	R\$ 45.147,60
PMSC 65413/2022	DL n. 434/2022	557/2022	R\$ 37.960,00
PMSC 63997/2022	DL n. 437/2022	559/2022	R\$ 180.000,00
PMSC 76411/2022	DL n. 524/2022	560/2022	R\$ 42.340,00
PMSC 78520/2022	DL n. 532/2022	562/2022	R\$ 78.548,00
PMSC 67043/2022	DL n. 447/2022	567/2022	R\$ 192.720,00
PMSC 76466/2022	DL n. 518/2022	570/2022	R\$ 74.124,00
PMSC 75075/2022	DL n. 514/2022	573/2022	R\$ 76.650,00
PMSC 64316/2022	DL n. 429/2022	581/2022	R\$ 146.600,00
PMSC 77763/2022	DL n. 533/2022	588/2022	R\$ 50.844,50
PMSC 74827/2022	DL n. 506/2022	596/2022	R\$ 181.888,00
PMSC 70030/2022	DL n. 477/2022	597/2022	R\$ 116.435,00
PMSC 75803/2022	DL n. 519/2022	598/2022	R\$ 42.69

PMSC/72729/2022	075/2023	58/2023	R\$ 41.976,48
PMSC/72729/2022	075/2023	60/2023	R\$ 100.440,00
PMSC/75060/2022	076/2023	62/2023	R\$ 30.523,60
PMSC/75060/2022	076/2023	63/2023	R\$ 40.588,00
PMSC/73872/2022	068/2023	64/2023	R\$ 49.248,00
PMSC/73872/2022	068/2023	65/2023	R\$ 41.100,00
PMSC/73564/2022	079/2023	66/2023	R\$ 72.207,00
PMSC/73564/2022	079/2023	67/2023	R\$ 154.697,00
PMSC/73564/2022	079/2023	68/2023	R\$ 87.688,00
PMSC/72729/2022	075/2023	69/2023	R\$ 44.296,00
PMSC/74315/2022	071/2023	70/2023	R\$ 109.958,08
PMSC/74315/2022	071/2023	71/2023	R\$ 24.624,00
PMSC/73558/2022	083/2023	72/2023	R\$ 49.248,00
PMSC/73558/2022	083/2023	73/2023	R\$ 270.547,20
PMSC/73558/2022	083/2023	74/2023	R\$ 25.767,08
PMSC/73558/2022	083/2023	75/2023	R\$ 30.830,48
PMSC/73558/2022	083/2023	76/2023	R\$ 25.767,08
PMSC/73558/2022	083/2023	77/2023	R\$ 30.830,48
PMSC/73558/2022	083/2023	78/2023	R\$ 23.816,00
PMSC/73558/2022	083/2023	79/2023	R\$ 41.976,48

Florianópolis, 30 de junho de 2023. **ANDRÉ CARTAXO ESME-  
RALDO.** Cel. PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 919640

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 378/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: AIRTON LUIZ DE OLIVEIRA APOLINARIO 59534680915: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 6ºCRPM/19ºBPM/2ªCia/3ºPel/1ºGp em Praia Grande. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022. André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 377/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: AIRTON LUIZ DE OLIVEIRA APOLINARIO 59534680915: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 6ºCRPM/19ºBPM/2ªCia/3ºPel/3ºGp em São João do Sul. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022. André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 606/PMSC/2022 Da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHERIA ZULIAN LTDA: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 5ºCRPM/8ºBPM/3ªCia/4ºPel/2ºGp em Garuva. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022. André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 414/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: VIAPIANA REFEIÇÕES LTDA ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 5ºCRPM/27ºBPM/2ªCia em Araquari. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022. André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 415/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: VIAPIANA REFEIÇÕES LTDA ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM

do 5ºCRPM/27ºBPM/2ªCia/3ºPel/1ºGp em Balneário Barra do Sul. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 382/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: ROSANGELA APARECIDA SANTOS MACHADO ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 2ºCRPM/6ºBPM/1ªCia/1ºPel/3Gp em São José do Cerrito. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 384/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: LUCAS WAGNER: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 2ºCRPM/6ºBPM/2ªCia/4ºPel/1ºGp em Alfredo Wagner. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 434/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: LUCIANO DOS SANTOS ESPORTES: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 7ºCRPM/13ºBPM/4ªCia em Ituporanga. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 427/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE RITA SCHMITT LTDA: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 7ºRPM/13ºBPM/2ªCia/2ºPel/2Gp em Witmarsum. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 446/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: CARLINE NOSS RESTAURANTE ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 4ºCRPM/30ºBPM em Xanxerê A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 447/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: CARLINE NOSS RESTAURANTE ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 4ºCRPM/30ºBPM/1ºPel/1ºGp em Bom Jesus. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 448/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA SCHUH LTDA. Objeto: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 4ºCRPM/2ºBPM/3ªCia/3ºPel/1ºGp em Cunhataí. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 449/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: ROBERTO LUIZ ZAPPANI - ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 4ºCRPM/2ºBPM/4ªCia/3ºPel/2ºGp em Ipuacu. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 450/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: ROBERTO LUIZ ZAPPANI - ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 4ºCRPM/2ºBPM/4ªCia/3ºPel/1ºGp em São Domingos. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 472/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: MERCADO GIANA LTDA: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 4ºCRPM/2ºBPM/5ªCia/2ºPel/6ºGp em Coronel Martins. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

#### POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 481/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME: fornecimento parcelado de refeições prontas para OPM do 8ºCRPM/35ºBPM/1ªCia/2ºPel/3ºGp em Santa Rosa de Lima. A rescisão é prevista no contrato em tela e ampara-se no inciso II do Art. 79, combinado com o inciso XII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, motivada por acordo entre as partes e por conveniência para a Administração a contar de 01/06/2023. Florianópolis, 27 de junho de 2022.

André Cartaxo Esmeraldo - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 919762

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 229/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL 5ºS DE OPERAÇÕES FLORESTAIS E O 5ºT DE FISCALIZAÇÃO AQUÁTICA PARA PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 30/Setembro/2022 a 30/Setembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.319/0001-53. Lote 1 - CALÇA, GÂNDOLA, CAMISA, BERMUDA E CHAPÉU CAMUFLADOS (Livre concorrência) Item 1 - Calca operacional Camuflado PM Ambiental. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 308,00 UN. Item 2 - Gôndola operacional Camuflada PM Ambiental. Quantidade:

1000.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 338,00 UN. Item 3 - Camisa operacional Combat Shirt PM Ambiental. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 208,00 UN. Item 4 - Bermuda Operacional PMSC - tamanho diversos Camuflada PM Ambiental. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 208,00 UN. Item 5 - Chapéu Operacional Camuflado PM Ambiental. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 138,00 UN. Item 6 - Chapéu Operacional Aquático PM Ambiental. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 138,00 UN. Lote 2 - CAMISA GOLA POLO E CAMISA CÁQUI (Livre concorrência) Item 7 - Camisa operacional Gola Polo PM Ambiental. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 83,00 UN. Item 8 - Camisa operacional Cáqui PM Ambiental. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 52,00 UN. WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.498.546/0001-53. Lote 3 - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO Item 9 - Tarjeta de identificação (biriba) PMSC em tecido PM Ambiental. Quantidade: 1000.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 9,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP-e PMSC 21645/2022.**

Cod. Mat.: 916996

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.7.53.111033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 108/SECOA/PCSC/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº 127/2022. **PCSC 59651/2023. Objeto:** Aquisição de Películas veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de SC. **Valor Total R\$ 394,32. Contratada:** FELLETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 15/06/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia BRUNO PEREIRA DRABESKI, matrícula nº 0620770-7-01, conforme PORTARIA Nº 077/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/06/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS007102.

Cod. Mat.: 919598

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 196/2023/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico 0652022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 17 unidades de forno micro-ondas, para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 11.135,00 (Onze Mil Cento e Trinta e Cinco Reais). **Contratada:** JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. **Signatária:** JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 29/06/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.12, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 7196/2023. Aprovação GGG 2023AS007750.**

Cod. Mat.: 919691

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 199/2023/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico 182/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de compressor de ar (tanque de 100L e potência do motor de 2HP) e conjunto com filtro regulador e lubrificante, para o Setor de Medicina Legal do Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. **Valor:** R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). **Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Signatária:** HELENSON RODRIGO FARIA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 27/06/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.04 e 44.90.52.39, Fonte: 2.749.234.182, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Lilian Brillinger Novello. **SGP-e PCI 4370/2023. Aprovação GGG 2023AS007753.**

Cod. Mat.: 919518

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 193/2023/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico 144/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de insumos laboratoriais para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 41.960,06 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Seis Centavos). **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatária:** WELLINGTON TADEU PEREIRA ALVES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 29/06/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 7092/2023. Aprovação GGG 2023AS007728.**

Cod. Mat.: 919683

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 194/2023/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico 144/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 10 (dez) microplacas e 01 (um) filme selador, para o termociclador PCR da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais). **Contratada:** BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. **Signatária:** ANDRE FILIPE RIBEIRO DA SILVA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 27/06/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 7092/2023. Aprovação GGG 2023AS007729.**

Cod. Mat.: 919684

### **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**IPREV – 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022. (Processo IPREV 3533/2023) - Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV - CNPJ nº 83.882.498/0001-90. **Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV – CNPJ nº 42.422.253/0001-01. **Objeto:** O presente Apostilamento tem como objeto designar a servidora Lonita Catarina Aiolfi, mat.: 319.370-5-01, para atuar como Gestora do Contrato nº 020/2022.A, em substituição à servidora Gisele Oliveira Cardoso, matrícula nº 378.805-9-01, colocada a disposição para exercer as atividades na Secretaria de Defesa Civil. Assinado em 27/06/2023, por Vânio Boing, Presidente do IPREV.

Cod. Mat.: 919558

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IMA Nº 007/2020 PE Nº 038/2020 CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** Cyclo-X Soluções em T.I. (CNPJ 08.462.919/0001-09) **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 007/2020 a partir de 24 de agosto de 2023 até o dia 23 de agosto de 2024. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS007613** FLORIANÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2023  
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 919584

### **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

#### **AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Dilmar Baretta, resolve aplicar à empresa GOLDEN Tecnologia em Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 34.927.925/0001-02. **MULTA** de 10% (dez por cento), ou seja, valor de R\$ 2.496,00 (valor da multa), referente ao Contrato 2598/2022 – Lote 1 – CEART, no valor de R\$ 599,00; ao Contrato 2599/2022 – Lote 4 -FAED no valor de R\$ 699,00 e ao Contrato 2600/2022 – Lote 6 - CCT no valor de R\$ 1.198,00, com fundamento no Edital PE 1583/2022, Cláusula Décima Terceira, 13.3 “b” e Art. 87, inciso II, da Lei 8666/93, e **IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina por 12 (doze) meses, com fundamento no Edital PE 1583/2022, Cláusula Décima Terceira, 13.4, “e”. **Florianópolis, 29/06/2023.**

Cod. Mat.: 919759

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC-  
CAV - EXTRATOS DOS CONTRATOS Referência: Pregão  
Eletrônico nº 0743/2023 - SGP-e 18269-2023 Objeto:** Aquisição de espectrofotômetros, estufas e capelas para o CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/Lages e para O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ –CEAVI/birama-UDESC

**Contrato nº 1215/2023** Partes: UDESC e a empresa: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.- **Valor:** R\$102.550,00

**Contrato nº 1216/2023** Partes: UDESC e a empresa: BETAQUIMI-CA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA:R\$ 80.567,00

**Contrato nº 1217/2023** Partes: UDESC e a empresa: FULL SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - **Valor:** R\$ 15.300,00

**Contrato nº 1218/2023** Partes: UDESC e a empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA:Valor: R\$ 17.574,00

**Contrato nº1219/2023** Partes: UDESC e a empresa: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI:R\$ 18.000,00

**Contrato nº1220/2023** Partes: UDESC e a empresa: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - **Valor:** R\$ 70.397,60

Assinados em:27/06/2023 - **Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão - Florianópolis (SC), 27 de junho de 2023. Dilmar Baretta- Reitor /UDESC  
Cod. Mat.: 919750

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Contrato:** nº 1688/2018. **Referência:** CC nº 0696/2018. **Partes:** UDESC e a empresa RESTAURANTE E CHURRASCARIA MÃOS PERUANAS LTDA. **Objeto:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E LANCHONETE DA UDESC JOINVILLE **CNPJ:** 15.340.396/0001-93 **Vigência:** O contrato passa a ser prorrogado por 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, a partir do seu término, até 08/09/2024. Florianópolis/SC, 28 de junho de 2023.

DILMAR BARETTA – Reitor.

Cod. Mat.: 919777

#### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ CAV- 1º TERMO ADITIVO À ATA PR Nº0826/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ –CEAVI -UDESC, realizado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC e a empres: NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI- **Origem:** PR 0826/2022

**Cláusula Primeira – Do objeto e sua execução:**

item10, CORTINA, TECIDO BLACKOUT, CORTINA, CORTA LUZ, CORTINA ROLO CORTA LUZ ,em M2, preço registrado: R\$ 205,90 – Preço unitário revisado: 309,65

**Cláusula Segunda – Da Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços não modificadas por este instrumento - Florianópolis (SC), 28 de junho de 2023 – Dilmar Baretta- Reitor

Cod. Mat.: 919690

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0963/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, **PARTES:** UDESC e a empresa Isabi Dedetizadora Ltda - Origem: Pregão 0943/2021. **Cláusula Primeira - Da vigência:** o presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/09/2023.

**Cláusula segunda - Da Ratificação:** permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 28 de julho de 2022 – Dilmar Baretta – Reitor UDESC.

Cod. Mat.: 919716

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA – UDESC - EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência:** Inexigibilidade de

Licitação nº 088/2022. **Objeto:** Disponibilização de licenças de uso mensal do sistema SAJ Procuradorias possibilitando a integração com o sistema EPROC de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina para a UDESC. **Contrato:** 932/2022.

**Contratada:** SOFTPLAN Planejamento e Sistemas Ltda. **2º Termo Aditivo. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 12de julho de 2023 fica prorrogada até 12 de julho de 2024.

**Do Valor:** Em virtude da variação do IPCA, o valor mensal de R\$ 12.430,12 (doze mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos) fica reajustado para R\$ 12.919,35 (doze mil, novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) a partir de 19 de junho de 2023. **Florianópolis, 29/06/2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 919467

### **ECONOMIAS MISTAS**

#### **SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº DL-022/23**

**Objeto:** Fornecimento de caixas de papelão padrão SCGÁS. **Valor:** R\$ 24.415,00. **Data da Assinatura:** 21/06/2023. **Vigência:** 120 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerente de Administração e Suprimentos, e Gerente de Finanças pela SCGÁS; e, Jefferson Felippo Jankoski - Proprietário, pelo Contratado.

Roberta Fiamoncini da Silva - Gerente de Administração e Suprimentos E.E.

Cod. Mat.: 919721

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA  
**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: DL-03322.**  
**Objeto do Contrato:** Serviço de treinamento de compliance ambiental, social e de governança para equipe de colaboradores da SCGÁS. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 dias. **Prazo de Vigência:** 05/06/2023 a 02/12/2023. **Empresa:** INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS. **Data da Assinatura:** 01/06/2023. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças, e Gerente de Recursos Humanos, pela **SCGÁS**; e, Karen Bastos Cubas, e Marlis de Melo Silva - Procuradoras, pelo contratado. Roberta Fiamoncini da Silva - Gerente de Administração e Suprimentos E.E.

Cod. Mat.: 919732

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO PIMB Nº 0722/2019.**  
 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Souza & Correia Serviços LTDA ME, CNPJ: 14.056.961/0001-22. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato nº 010/2019, prorrogando-se o prazo de vigência em até 2 (dois) meses, o qual passa a vigor de 29/06/2023 a 28/08/2023, ou até que sobrevinha um novo processo licitatório. **Signatários:** LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e ROBERTO DE SOUZA CORREIA, pela Contratada. Imbituba, 28 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 919381

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ALFREDO WAGNER

Estado de Santa Catarina  
 Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner  
 Chamada Pública: nº01-2023  
 Data do Credenciamento: de 30-06-2023 a 31-07-2023  
 Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.  
 Código de Registro: ABDF2B2B40ABB159AE68D15C319C6AE-0B365A5BA  
 A presente Chamada Pública tem por objeto o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que realizam o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, permanência de 24 horas, com duração máxima de 09 (nove) meses por usuário, incluindo triagem inicial e Plano de Trabalho para recuperação de pessoas com dependência química, (Álcool/Drogas) do sexo masculino, a partir de 18 anos, com recursos provisionados do FMS, por meio de Termo de Fomento. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: , dúvidas pelo telefone 48- 3276 1211 Setor de Compras e Licitações.**  
 Alfredo Wagner, em 29 de junho de 2023  
 Gilmar Sani  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 919387

## BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 – PMBC**  
**COMPASNET Nº 089/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, para atendimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso, pelo período de 12 (doze) meses. Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPASNET, até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:  
 Data da sessão eletrônica: Dia 13 (treze) de julho de 2023. Horário: 10h30min.  
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – Código UASG: 988039.  
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.326,59.  
 Balneário Camboriú, 29 de junho de 2023.  
 SAMARONI BENEDET  
 Secretário de Compras

Cod. Mat.: 919705

## BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - PMBP**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023 – PMBP**  
 O Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **alimentação artificial, através de dragagem marítima para o engordamento da faixa de areia da Praia Central de Balneário Piçarras/SC, com trecho aproximado de**

**2km de extensão, entre o espigão na projeção da Av. Getúlio Vargas até o espigão da barra do Rio Piçarras.** O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 10.349.450,16 (dez milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).** Data/horário da abertura da sessão: **08h30min do dia 04 de agosto de 2023.** **Local: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site . Registrado no TCE com a chave: 495DBEDB0413D66B6B69B0990AF4A3C3B0FC6D8E. Balneário Piçarras (SC), 29 de junho de 2023. **Orli Carlos Ferreira Junior - Secretário Municipal de Obras.**

Cod. Mat.: 919614

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – PMBP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMBP**

O Município de Balneário Piçarras/SC, por meio da Secretaria de administração e Gestão Interna, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis, torna público termo de homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 025/2023, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e arla-32, para abastecimento de veículos pertencentes à frota das Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Balneário Piçarras. O valor total de homologação é de R\$ 3.160.180,00 (três milhões cento e sessenta mil cento e oitenta reais). Registro no TCE: 57BEBCA056850F548FC17A-C7E21A4848B4D76387. Balneário Piçarras (SC), 29 de junho de 2023. **Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 919382

## BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
 EXTRATO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – FMEDUCA  
 O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:  
 Objeto "REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR SÍTIO DO PICA PAU AMARELO." A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados, a Comissão declara HABILITADAS as empresas: VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI, M. A. V. DOS PRAZERES & CIA LTDA – ME e INABILITADAS as empresas: MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA por apresentar Certidão de Acervo Técnico com atividade técnica realizada de projeto, bem como, o atestado apresentado foi assinado pela sócia administradora da própria empresa licitante, também apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física vencida. E empresa CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA, apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física vencida. Diante do exposto a Comissão declara encerrada a sessão e desde já informados do prazo recursal até as 18hs do dia 07/07/2023. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br).  
 Bombinhas, 28 de junho de 2023.  
 KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
 Secretária de Administração

Cod. Mat.: 919611

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
 EXTRATO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – FMES  
 O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:  
 Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO CVA - JOSÉ AMANDIO." A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados, a Comissão declara HABILITADAS as empresas: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA JR LTDA e SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA e INABILITADAS as empresas: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI, D. P. D ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. Diante do exposto a Comissão declara encerrada a sessão e desde já informados do prazo recursal até as 18hs do dia 07/07/2023. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br).  
 Bombinhas, 29 de junho de 2023.  
 KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
 Secretária de Administração

Cod. Mat.: 919755

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014//2022- FMAS  
 1792EBF7F8744EB7499FD749146C1C6DAD8965FC  
 OBJETO: O DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA I. M. O. N. S, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL SOB O N 50052173220218240139 E A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 045/2023, SENDO QUE ESSA VAGA SE DESTINARÁ PARA VAGA RESERVA.  
 CONTRATADA: NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS, pessoa jurídica de direito privado, organização social de interesse público sem fins lucrativos, com CNPJ nº 03.448.121/0001-99, com endereço a Rua Caetano José Ferreira, nº 398, Kobrasol, São José-SC, CEP 88102-280.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.  
 Bombinhas, 28 de junho de 2023.  
 KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
 Secretária de Administração

Cod. Mat.: 919501

## BRUNÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS  
 O município de BRUNÓPOLIS, SC, com sede na Rua Selmo Heck, nº2405, Centro, Brunópolis, SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.853/0001-61, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE às 09 HORAS do dia 18 de julho de 2023**, tendo como local o **PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREDORES DE BRUNÓPOLIS, AVENIDA SELMO HECK ESQUINA COM AVENIDA PALMARES**. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro PÚBLICO Oficial Sr. Roger Wenning, matrícula AARC/340**, para venda à vista de bens móveis inservíveis: Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites **WWW.LEILOESREI.COM.BR** ou , ou ainda pelos telefones **(49) 3556 0020** na Prefeitura ou **(47)3546 2855** com o Leiloeiro. Aplicam-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

Brunópolis (SC), em 29 de junho de 2023.

**VOLCIR CANUTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS**

Cod. Mat.: 919374

## CAMBORIÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – FME - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA ME - EPP PARA O ITEM 02 E COM COTA PRINCIPAL PARA O ITEM 02.  
 OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.  
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
 REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.  
 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciar às 13:00 horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2023, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
 INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail [comprasdecamboriu@gmail.com](mailto:comprasdecamboriu@gmail.com)  
 Camboriú, 29 de junho de 2023.  
 ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 919694

## CANOINHAS

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 44/2023 (ELETRÔNICO)  
 O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 17/07/2023, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO DO METRO QUADRADO DE PERSIANAS (MATERIAL E INSTALAÇÃO), DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**. Recebimento de propostas até às 08h00mim do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site no link licitações.  
 Rafael Rottili Roeder  
 Secretário de Planejamento

Cod. Mat.: 919576



**IÇARA****AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/PMI/2023**

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 061/PMI/2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa do ramo pertinente para cercamento da E.M.E.F. Maria B. Puzinski. Içara – SC, 29 de junho de 2023. **DALVANIA CARDOSO. PREFEITA MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 919420

**IPIUAÇU**

Estado de Santa Catarina

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios - CIDIRIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2023

Edital: Dispensa de Licitação para compras e serviços nº. 003/2023

Fundamento: art. 24, V da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de Carroceria para Adaptação em caminhão para Transporte em geral de equipamentos, para estruturação de usina de asfalto, conforme transferência de recursos provenientes do Convênio nº 2021TR002267 firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS.

Contratado: CARROCERIAS OESTE LTDA

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação: 01- Consórcio Cidrios – Implantação de usina de asfalto e aquisição de equipamentos – 27.01 – Superavit Transferências de convênios - Estados/Outros

Ipuçu - SC, 29 de junho de 2023.

CLORI PEROZA.

Presidente do Consórcio

Prefeita de Ipuçu/SC

Cod. Mat.: 919534

**IRINEÓPOLIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 – REGISTRO DE PREÇOS **CÓDIGO TCE Nº 4588F66ABF6C747F131304A7CAEDEF287E-A14A31**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de julho de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a **“AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE TRABALHO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CELEBRADO COM O BANCO DO BRASIL S.A.”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site . Irineópolis, 29 de junho de 2023.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 919724

**ITAJAÍ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023****CHAVE TCE:** 0FE9B7700240B853540348E486304A60EB82A4C9O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia****13 de julho de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico

, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo

Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BOTAS, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS,****ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.** A SESSÃO

PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min

DO DIA 13 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar

o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do

site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail .

Itajaí (SC), 29 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES

Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 919594

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023****CHAVE TCE:** 5AF78E6349A31000CC02DF89A55358CF35158CD4O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia****13 de julho de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico

, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo

Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 13 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail .

Itajaí (SC), 29 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES

Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 919626

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023****REABERTURA DE PRAZO**

CHAVE TCE: EF4DDB59B8B58AF53B1278F5E1D40A19043A7C3B

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia****13 de julho de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico ,

referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor

Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO****DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA A****SECRETARIA DE SAÚDE.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA

DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 13 DE JULHO

DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço

eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail .

Itajaí (SC), 29 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES

Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 919499

**ITAPOÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapoá/SC torna público que realizara no dia 21/07/2023 as 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Itapoá, licitação na modalidade Leilão n. 01/2022, Processo n. 156/2022 para a **Alienação de bens imóveis, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.** O Edital poderá ser retirado através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) ou na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração/ Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado. Itapoá, 29 de junho de 2023.

**JEFERSON RUBENS GARCIA****PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023**

Cod. Mat.: 919384

**JOINVILLE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e

Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao

conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº****268/2023**, destinada à inscrições para profissionais da Secretaria

de Educação - Núcleo de Educação Especial - participarem de

capacitação de "Trilha de Formação em Neuropsicopedagogia

para Atendimento Educacional Especializado - AEE". **Fornecedor:**

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

SÃO FIDELIS LTDA - FACULDADE CESUPEG e **Valor Total:**

R\$ 499.200,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, f, da Lei nº

14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017400506, de 26 de junho

de 2023. Chave no TCE: 22B22CDF6ECB0A830F8DD0E71D3E-

503B57CD9AB5.

Joinville, 27 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919402

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secre-

taria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato

nº **732/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secre-****taria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Administração e****Planejamento**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá eSr. Ricardo Mafra e a empresa contratada **Kurchaki Comércio****Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ

nº 10.985.639/0001-27, cujo quadro societário é formado por Nilzo

Marcelino Kurchaki e Leonilde Mendes, que versa sobre a con-

tratatação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados

na implantação de Rede de Drenagem da Rua Montezuma de

Carvalho - Joinville/SC - na forma da Concorrência nº 049/2023.

O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias abaixo. Justifica-se em conformidade à Solicitação SEI nº - SEINFRA.UND, Anexo SEI nº e Memorando SEI nº - SAP.CVN. **737/2023** - 0.4001.4.122.3.2.3357.0.449000. Fonte 176 - Emendas Parlamentares Individuais - Secretaria de Administração e Planejamento, **904/2023** - 0.4001.4.122.3.2.3357.0.449000. Fonte 379 - Superávit Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Secretaria de Administração e Planejamento.

Joinville, 27 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919426

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração

e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao

conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação****nº 276/2023**, destinada à contratação de empresa especializada

para ministrar palestra para profissionais da rede municipal de

Ensino de Joinville com o tema: "Autismo: Conhecer para Incluir".

**Fornecedor:** INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA e**Valor Total:** R\$ 4.500,00. Fundamento legal: artigo 74, inciso III,

f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017394821, de 23

de junho de 2023. Chave no TCE: 4F6B806466B410DBE783833E-

B3F2FE8722A047F1.

Joinville, 27 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919600

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação**

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e

Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao

conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº****201/2023**, destinada a inscrições para servidores da Secretaria de

Educação participarem do III Congresso Internacional: Educação,

Arte, Cultura e Comunicação. **Fornecedor:** Núcleo de Pesquisa em

Arte na Educação (NUPAE), instituição da Fundação Educacional

da Região de Joinville, e Conservatório Belas Artes de Joinville

Ltda. e **Valor Total:** R\$ 16.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso

III, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017408130, de

26 de junho de 2023. Chave no TCE: B080AF9B3497E8A41DFF-

06FB10EE49C24A08C381.

Joinville, 29 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919752

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Se-

cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento

dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **805/2023**,celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de****Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigoe a empresa **CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica****Ltda - inscrita no CNPJ nº 55.996.615/0001-01**, cujo quadro

societário é formado pelo Sr. Jorge Marques Moura, neste ato

representada pelo mesmo, que versa sobre **a execução, manuten-****ção, conservação e implantação de sinalização horizontal em****material termoplástico, material plástico a frio (bicomponente)****e defensas metálicas (tipo guard-rail) - na forma do Pregão****Eletrônico nº 886/2022**, assinado em **19/06/2023**, com a vigência

até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos

e noventa e dois mil reais).

Joinville, 28 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919383

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da

Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento

dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

efeito através do Pregão Eletrônico nº 116/2023, destinado a futura

e eventual aquisição de frutas para pacientes internados no Hos-

pital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pelo

Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à

empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários,

quais sejam: LE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, item 02- R\$

3,97, item 03 - R\$ 2,75, item 04 - R\$ 4,98, item 06 - R\$ 7,99, item

08 - R\$ 6,57, item 09 - R\$ 3,80 e item 10 - R\$ 13,22. Os itens 01,

05 e 07 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 28 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919388

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 068/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando o futuro e eventual Fornecimento de uniformes, para os alunos da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: Confeções MCB Eireli, Lote 03 - R\$28.884,90 e Uniformes Votuporanga Ltda - ME, Lote 05 - R\$37.740,00.

Joinville, 29 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919524

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Credenciamento nº 296/2022 destinado ao credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Registra Regularização Fundiária Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 29 de junho de 2023.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023

Cod. Mat.: 919599

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2013 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços para a realização de Ações relacionadas à Doação de Órgãos, Tecidos e Células para Transplante, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE, nos termos do Parecer documento SEI nº 0017025705/2023 SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.

Joinville, 29 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919699

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 164/2023, destinado a contratação de empresa para locação de bombas de infusão com fornecimento de equipes para atender a demanda da Secretaria da Saúde de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, qual seja: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 01- R\$ 180.640,00.

Joinville, 29 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 919651

**LAGUNA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 – FMS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo critério menor preço por item para Registro de preço para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, por meio de empresa do ramo pertinente, para distribuição pela Farmácia Básica Municipal e para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Laguna, no dia 13 de Julho de 2023 às 9:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal, ou solicitação ao e-mail [licitacao@laguna.sc.gov.br](mailto:licitacao@laguna.sc.gov.br) telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 29 de Junho de 2023.

SAMIR AHMAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 919618

**LINDÓIA DO SUL**

**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 32/2023**

**Código registro TCE: 1B09C727C49E3770C329AE062AA9D-243D96BBE94 Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil à administração municipal para o ano de 2023, podendo tal contratação ser prorrogada até o limite estabelecido no artigo 57, inciso II, da lei federal n. 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global por Melhor Técnica e Preço. Recebimento das propostas até: as 08h15min do dia 09/08/2023, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamarandé, 98, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Abertura: dia 09/08/2023 as 08h30min. Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados no home page e no mural físico do Município. **Lindóia do Sul - SC, 29 de junho de 2023 – Neudi Angelo Bertol - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 919563

**MAJOR VIEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA/SC

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 **Espécie:** Renovação termo de Contrato nº 020/2022; **Vigência:** que era até 30/06/2023 passará a ser até 30/09/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES, COM ÁREA TOTAL DE 2.228,23 M², ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17224/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC; **Valor:** R\$ 348.415,36 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos); **Contratante:** Município de Major Vieira/SC; **Contratada:** ROCHA EMPREEDIMENTOS LTDA; **Origem:** Processo Licitatório nº 004.2022; Tomada de Preços nº 002.2022; **Edson Sidnei Schroeder - Prefeito Municipal de Major Vieira/SC.**

Cod. Mat.: 919648

**MARAVILHA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA Chamada Pública n. 001/2023 RETIFICAÇÃO N. 003/2023**

A Senhora Secretária de Saúde e Saneamento de Maravilha - SC, **MIRIANE SARTORI**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação n. 003/2023 ao Edital de Chamada Pública n. 001/2023, a qual passa a incluir ao Anexo I do Objeto, os itens de Cirurgia de Alta Complexidade de Ortopedia e Urologia. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes ser entregues na Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Maravilha, SC, com vigência até 31/12/2023. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30h às 11:30 horas e das 13h às 17 horas.

Maravilha - SC, 29 de junho de 2023.

**MIRIANE SARTORI** – Secretária de Saúde e Saneamento.

Cod. Mat.: 919535

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 115/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 115/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.**

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior aquisição, conforme necessidade, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relacionadas a parte de mecânica dos caminhões e ônibus, classificados como pesados, com motores a diesel, da frota do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 12 de julho de 2023 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 até 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 29 de junho de 2023. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Cod. Mat.: 919500

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 117/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 117/2023.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maravilha - SC, **SANDRO DONATI**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Maravilha – SC, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência técnica 24 horas, conforme a necessidade para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 12 de julho de 2023 até às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 29 de junho de 2023. **SANDRO DONATI** – Prefeito de Maravilha.

Cod. Mat.: 919624

**NAVEGANTES**

**PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 FMS**

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra em manutenção, concerto, limpeza e reparo de equipamentos odontológicos (com fornecimento de peças) em todas as Unidades de Saúde do Município, através da Fundação Municipal de Saúde de Navegantes/SC. **Entrega/envelopes: até às 13h50 do dia 13/07/2022. Abertura/envelopes: 13/07/2023 às 14h.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [link fornecedor. Libardoni Fronza](http://link.fornecedor.libardoni.com.br) – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 919601

**PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 FUMSCI**

Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e gás de cozinha, para composição das refeições das guarnições de serviço do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes. Interessados deverão cadastrar-se no site . **Entrega das propostas a partir do dia 30/06/2023 até às 13h30 do dia 13/07/2023.** Início da sessão em meio eletrônico às **14h00 do dia 13/07/2023.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [link fornecedor. Libardoni Fronza](http://link.fornecedor.libardoni.com.br) – Prefeito.

Cod. Mat.: 919597

**NOVA VENEZA**

Extrato de Dispensa de Licitação nº 32/2023 – FMS. O Fundo Municipal de Saúde de Nova Veneza, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público ao conhecimento dos interessados que DISPENSARÁ LICITAÇÃO para a aquisição de medicamentos da RENAME e REMUNE a serem ofertados a população para tratamento medicamentoso. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Veneza CNPJ: 10.485.444/0001-18. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec – Cisamrec CNPJ: 13.791.885/0001-36. Valor Global do Contrato: Até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos orçamentários: Os recursos orçamentários para fazer realizar a presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do ano 2023 n.º: (06) 13.001.2.024.3.3.93.00.00.00.00.00 (Atenção Básica Rec. Exerc. Anterior) (13) 13.001.2.070.3.3.93.00.00.00.00.00 (Assistência Farmacêutica Básica) (13) 13.001.2.070.3.3.93.00.00.00.00.00 (Recursos Vinculados Estaduais) Base Legal: Artigo 24, inciso XXVI da Lei de Licitações n.º 8.666/93, menciona: Art.24. É dispensável a licitação: [...] XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei n.º 11.107, de 2005). Maiores informações do processo administrativo encontram-se a disposição na Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Nova Veneza, SC, 29 de junho de 2023. **ROGÉIO JOSÉ FRIGO** Prefeito Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 919712

## OURO

### MUNICÍPIO DE OURO / SC PREGÃO ELETRÔNICO N. 0047/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 17/07/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0078/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica N. 0047/2023, do tipo menor preço lote, com entrega imediata. **Objeto:** A presente licitação com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto a aquisição de acervos de literaturas, conforme especificações no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** ; [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br); **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 29/06/2023. Edineia Rech Schlindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Registro no TCE: 382C38FFE1B2F200ABC40AA83753F1B504B51AFA Cod. Mat.: 919508

## PERITIBA

### Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE PERITIBA EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto ajustar o objeto do contrato original nº 178/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras de reforma e acessibilidade do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Processo SCC nº 0004663/2022 – FESPORTE, PORTARIA SEF Nº 216/2022 – 01/06/2022 e conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. **PL Nº 78/2022 TP Nº 13/2022. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 - **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022. Contratado:** F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº: 23.575.487/0001-36. **Data de Vigência:** 28/06/2023 à 14/10/2023. Município de Peritiba SC., 28 de junho de 2023.

### PAULO JOSÉ DEITOS Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 919740

### Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE PERITIBA EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato original nº 86/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de construção de um centro de atividades escolares, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento ao processo SCC 0002916/2022, SED, Portaria SEF nº 102/2022 de 04/03/2022. **PL Nº 52/2022 TP Nº 07/2022. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023 - **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022. Contratado:** CONSTRUTORA SOLO LTDA - CNPJ nº: 07.706.125/0001-80. **Data de Vigência:** 28/06/2023 à 01/10/2023. Município de Peritiba SC., 28 de junho de 2023.

### PAULO JOSÉ DEITOS Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 919741

## SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO N.03/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou Inexigibilidade de licitação para Acordo de Cooperação com a Associação **Agrícola de Santa Maria CNPJ n. 47.381.643/0001-96**, Fundamento Legal, Lei Federal n. 13.019/14, Lei Federal n. 8.666/93 Art. 25 e Lei Municipal n. 1.467/2023, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014/[www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br). São Bernardino-SC, aos 29/06/2023 – Dalvir Luiz Ludwig- Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 919592

## SÃO LUDGERO

**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**  
**Departamento de Licitações**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 047/2023**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

Data da Abertura do Processo Licitação: **17/07/2023**  
Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**  
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8800.  
São Ludgero (SC), 29 de Junho de 2023.  
**Ibaneis Lembeck**  
**Prefeito de São Ludgero**  
**Código registro TCE:** 1D14AC997469D9EE809E409CFAA-0069D2A667133  
Cod. Mat.: 919585

## SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**VANDERLEI BONALDO**, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo Tomada de Preços “menor preço global por lote”, o qual tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO**, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:00 horas do dia 20/07/2023. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 29 de junho de 2023.  
**VANDERLEI BONALDO** - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 919666

## SEARA

**Processo Licitatório nº 159/2023. Edital de Pregão Presencial nº 045/2023.**  
O Município de Seara, SC, **Comunica** aos interessados, que de acordo com a lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93, estará recebendo até às **13h30min** do dia **12/07/2023**, “envelope de credenciamento, da proposta e da documentação” referentes à **seleção de fornecedores e propostas para contratação de apólices de seguro para veículos da frota do Município**. A íntegra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site e informações pelos telefones (49) 3452-8345 ou 3452-8327. Seara, SC, 29 de junho de 2023.  
**Edemilson Canale** - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 919689

## SIDERÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2023**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 09/2023**

Código TC/SC: 682CE850F6CB117F6E57B13C53E2EFC7E11AE854

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de apoio administrativo, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação.  
**Contratado:** PERFORMANCE LTDA – CNPJ nº 32.542.968/0001-36  
**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.  
**Valor:** R\$ 17.010,00.

Siderópolis, 29 de junho de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 919404

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 58/2023**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 10/2023**

Código TC/SC: 7C4A974114D242CE20550A38B08659E73C1CE368

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de sala comercial em imóvel urbana, com área de aproximadamente 50,00m², localizado na Rodovia Jorge Lacerda nº 03 - Vila São Jorge para instalação de Agência dos Correios.  
**Contratado:** ADRIANO NART.

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.  
**Valor mensal:** R\$ 1.000,00.

Siderópolis, 29 de junho de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 919405

## TIMBÉ DO SUL

Processo Licitatório nº 36/2023 – Tomada de Preços – menor preço global. Objeto: Obras de infraestrutura para posterior pavimentação asfáltica na Vila Marchesini, Etapas 01 e 02, no município. Entrega dos envelopes: até as 8:15h dia 17/07/2023. Abertura da Sessão: a partir das 8:30h do dia 17/07/2023. Local para entrega dos envelopes, informações: Prefeitura - Rua Prefeito Aristides José Bom, 215, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, e-mail [licita@timbedosul.sc.gov.br](mailto:licita@timbedosul.sc.gov.br), ou Fone (48) 3536-1133. Edital e anexos em <https://timbedosul.atende.net>. Roberto Biava - Prefeito  
Cod. Mat.: 919561

## TROMBUDO CENTRAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PMTC Nº 30/2023**

O Município de Trombudo Central, pessoa jurídica de direito público, torna público, e faz saber que, fará realizar LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, FORMA DE JULGAMENTO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO – PIT, PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 9h do dia 17 de Julho de 2023; da abertura e julgamento das propostas: às 9h15min do dia 17 de Julho de 2023; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: . O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede Prefeitura Municipal de Trombudo Central, sito a Rua Emilio Graubner nº 182, bairro Vila Nova, Município de Trombudo Central/SC, ou pelos endereços eletrônicos [\\_e\\_www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Trombudo Central/SC, 30 de Junho de 2023.  
**Geovana Gessner Klowaski**  
Prefeita Municipal  
Cod. Mat.: 919639

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTC Nº 29/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMTC Nº 29/2023  
**DATA HOMOLOGAÇÃO:** 28/06/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA COM O TEMA “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBUDO CENTRAL/SC.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)  
**CONTRATADA:** HANNAH DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 49.709.312/0001-68  
**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
GEOVANA GESSNER KLOWASKI  
PREFEITA MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 919544

## TUBARÃO

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**  
**PRIMEIRA ERRATA**

Comunicamos que o edital de Tomada de Preços nº 06/2023, expedido pelo Município de Tubarão/SC, cujo objetivo é a Contratação de empresas especializadas visando a construção de 04 (quatro) Estações Elevatórias às margens do Rio Tubarão (Lotes I, II, IV e V) e a construção de 01 (um) Estação Elevatória às margens do Rio Tubarão com aquisição e instalação de 01 (um) Conjunto Motobomba Completo (Lote III), sofreu alterações, decide-se pela retificação do item “16. DO REAJUSTE” do edital, bem como, a

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA” do Anexo V – Minuta do Contrato. Reabre-se a data da Sessão Pública da Tomada de Preços: 16:00 do dia 18/07/2023.

A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 17/07/2023 no Departamento de Licitações e Contratos.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

TCE/SC – Publicação Ocorrência 3D5FE00DCE54E28445127F-5D2B4F3A28433FA52E

Tubarão/SC, 29 de junho de 2023.

Gelson José Bento  
Prefeito interino

Cod. Mat.: 919747

## URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

Contrato: 20/2022

Quinto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 29/06/2023

Processo de Licitação: 90/2021

Tomada de Preço: 18/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: B&B TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.847.699/0001-71

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Sandra Helena Vieira  
Objeto: Pavimentação de Vias Rurais, na localidade de Belvedere, no Município de Urussanga/SC.

O prazo de execução da obra e vigência do contrato fica estendido até 31 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 919537

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021

Contrato: 74/2021

Quarto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 29/06/2023

Processo de Licitação: 54/2021

Tomada de Preço: 08/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: JBT TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 10.653.748/0001-47

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Talita Nascimento da Silva, Juliano Machado Bortolon

Fica prorrogado a vigência do contrato e o prazo de execução até 31 de dezembro de 2023.

O valor do acréscimo do presente aditivo corresponde a R\$ 43.417,73

Cod. Mat.: 919389

## VIDEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA  
LEILÃO nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Leilão nº 01/2023 - PMV. 1. **OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA CONSIDERADOS INSERVÍVEIS.** 2. **PRAZO:** O ato público do processamento do leilão será realizado no dia **21 de julho de 2023 às 09:00:00h**, no site [www.leialeiloes.lvl.br](http://www.leialeiloes.lvl.br). O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Sr. MARILEIA MAY, matrícula AARC/443**, para venda à vista de bens imóveis. 3. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Patrimônio e/ou no site [www.leialeiloes.lvl.br](http://www.leialeiloes.lvl.br), ou no site link “Transparência”. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada,

Videira/SC, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou por meio dos telefones **(49) 3566 9080** na Prefeitura ou **(49) 9 9914 2947**.

Videira/SC, 29 de junho de 2023.

DORIVAL CARLO BORGIA

Prefeito Municipal

Código TCE-SC D3FEF61AAB873537380BC1C481FD476CB131BAF8  
Cod. Mat.: 919709

## XANXERÊ

**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Processo Licitatório nº 0143/2023 - Edital de Chamamento nº 0008/2023**

O Município de Xanxerê/SC, nos termos da Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o edital de Chamamento Público cujo objeto é o Credenciamento de empresas interessadas em fornecer os vestidos e sapatos destinados ao desfile de escolha da Rainha, 1º e 2º princesas e soberanas da EXPOFEMI 2024 que ocorrerá na data provável de 1º de setembro de 2023, em local a ser definido, conforme Edital e seus anexos. O Edital encontra-se aberto para os interessados em buscar o credenciamento e está disponível no site [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Informações complementares por meio do telefone (49) 3441-8542. Informações complementares por meio do telefone (49) 3441-8542. Xanxerê-SC, 29 de junho de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 919555

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Aos, 11 dias de maio de 2023, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a manutenção ou extinção do **Clube de Mães de Aparecida**, CNPJ: 02.274118/0001-33, que após explanação e deliberação, verificou-se que a manutenção do Clube de mães está absolutamente inviável, principalmente por não haver mais interesse por parte das associadas em sua continuação. Após debate, a proposta de extinção foi aprovada por unanimidade, ficando assim extinto o Clube de Mães de Aparecida, CNPJ: 02.274118/0001-33. Com relação à situação patrimonial a entidade não possui ativos e também não possui passivos, não restando qualquer patrimônio ou bens remanescentes, motivo pelo qual deixará de indicar outra entidade para receber possível patrimônio. Não havendo mais nada a tratar e, na ausência de manifestos, foi encerrada a presente assembleia geral extraordinária.

Cod. Mat.: 918472

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OXFORD MINERAÇÃO LTDA.**, Pessoa Jurídica, CNPJ 12.677.832/0001-26, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação, válida por 48 meses para lavra a céu aberto por escavação, localizada localidade da Floresta em São Bento do Sul/SC.

Cod. Mat.: 919686

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC** busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

• **Cargo: Analista Técnico II, Área de Atuação: Dados.** Ensino Superior completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 8.723,03.

\* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico e inscrever-se no período de **30 de junho a 07 de julho de 2023**. Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 919627

**CCA CONCRETOS CATARINENSE S.A. CNPJ 83.471.193/0001-96 NIRE 42.300.017.191 CARTA DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** Nos termos da Lei 6404/76 Art 294, convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 14 de julho de 2023, às 20:00h na sede da empresa sito a Rua Governador Aderbal Ramos da Silva, 250, bairro Santo Antonio no município de São José estado de Santa Catarina, para deliberarem e votarem sobre as seguintes matérias na ordem do dia: a) Nomeação de presidente e secretário por mais três anos. b) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2020, 2021 e 2022. São Jose, SC 28 de Junho de 2023. **Paola Vanessa Ternus Ferrão - Acionista, Diretora Maria Valéria dos Santos Ternus - Acionista Secretária**

Cod. Mat.: 919319

Processo Seletivo CEPON  
MÉDICO II  
Inscrições até o dia 05/07/2023:  
Trabalhe conosco – Edital 243/23

Cod. Mat.: 919367

Processo Seletivo  
**Técnico de Enfermagem I**  
HEMOSC Florianópolis  
Inscrições até o dia 04/07/2023:  
Trabalhe Conosco – Edital 242/23

Cod. Mat.: 919391

Processo Seletivo  
**Bioquímico/Biomédico/Biólogo I**  
HEMOSC Florianópolis  
Inscrições até o dia 05/07/2023:  
Trabalhe Conosco – Edital 244/23

Cod. Mat.: 919392

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LAO INCASA S/A**, CNPJ nº 84.689.090/0002-40, torna público que recebeu, em 22/06/2023, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 1823/2023, válida por 48 (quarenta e oito) meses para a produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, para a fábrica localizada na Rua Dona Francisca, nº 11.700, bairro Pirabeiraba, Joinville/SC.

Cod. Mat.: 919678

**CERB Construtora e Exploração de Rochas e Britagem Ltda. CNPJ 83.175.661/0001-85**

Torna público que obteve do IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a Ampliação da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 2263/2023 - MIN/00162/ITJ - ANM nº 815.367/1994 e 815.400/1998 para a atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, no local denominado Rio Pequeno, município de Camboriú/SC, informando que o prazo para a impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após esta publicação.

Cod. Mat.: 918702

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32.2023**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM POLIURETANO ELASTOMÉRICO FLEXÍVEL DO RESERVATÓRIO R2 DA EMASA. Tipo de licitação: Menor Preço Global.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2023.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de julho de 2023.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 30 de junho de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 919479

# Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)

# SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1</b>	DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	23	CAMBORIÚ.....	40
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>	FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA.....	24	CANOINHAS.....	40
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>1</b>	FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	24	IÇARA.....	41
ADMINISTRAÇÃO.....	1	UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	25	IPUAÇU.....	41
ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.....	1	<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>26</b>	IRINEÓPOLIS.....	41
ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA.....	3	CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO	26	ITAJAÍ.....	41
FAZENDA.....	4	AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA.....	26	ITAPOÁ.....	41
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.....	5	IAZPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC	26	JOINVILLE.....	41
SAÚDE.....	6	EXPORTAÇÃO.....	26	LAGUNA.....	42
MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.....	8	SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA.....	26	LINDÓIA DO SUL.....	42
SEGURANÇA PÚBLICA.....	8	<b>LICITAÇÕES GOVERNO</b>	<b>28</b>	MAJOR VIEIRA.....	42
POLICIA MILITAR.....	8	ALESC.....	28	MARAVILHA.....	42
POLICIA CIVIL.....	9	GABINETE DO GOVERNADOR.....	28	NAVEGANTES.....	42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	9	SECRETARIAS ESTADO.....	28	NOVA VENEZA.....	42
POLICIA CIENTIFICA.....	9	FUNDAÇÕES ESTADUAIS.....	32	OURO.....	43
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>9</b>	ECONOMIAS MISTAS.....	34	PERITIBA.....	43
IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA.....	9	<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>34</b>	SÃO BERNARDINO.....	43
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA.....	9	SECRETARIAS DE ESTADO.....	34	SÃO LUDGERO.....	43
IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	9	AUTARQUIAS ESTADUAIS.....	39	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.....	43
JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	10	FUNDAÇÕES ESTADUAIS.....	39	SEARA.....	43
DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA.....	10	ECONOMIAS MISTAS.....	39	SIDERÓPOLIS.....	43
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>23</b>	<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>40</b>	TIMBÉ DO SUL.....	43
FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO	23	ALFREDO WAGNER.....	40	TROMBUDO CENTRAL.....	43
		BALNEÁRIO CAMBORIÚ.....	40	TUBARÃO.....	43
		BALNEÁRIO PIÇARRAS.....	40	URUSSANGA.....	44
		BOMBINHAS.....	40	VIDEIRA.....	44
		BRUNÓPOLIS.....	40	XANXERÊ.....	44
				<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>44</b>



## O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)



# ARQUIVO PÚBLICO ESTADO DE SANTA CATARINA

63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.